SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2420

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA COMO FORMA DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2020, DE 17 MARÇO DE 2020.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA COMO FORMA DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições deliberadas por lei, e na companhia das ações similares implementadas pelo Governo Federal e o Governo do Estado do Ceará, com a devida observância da situação de pandemia constatada pela expansão do coronavírus, COVID-19:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e com a intenção de garantir, por meio de políticas públicas adequadas e essenciais, que visem minimizar os riscos de doenças e outros agravos, torna pública e obrigatória as ações necessárias e acessíveis a todos de forma igualitária, priorizando e proporcionando a proteção, e a recuperação de pessoas que possam ser infectadas, e também visando a redução da possibilidade de transmissão do coronavírus;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, emitida em 11 de março de 2020, reconhecendo a pandemia do COVID-19, doença causada pela propagação do coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a declaração da ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em virtude da infecção e transmissão humana do novo coronavírus, e com base nos termos da Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de pessoas infectadas no Estado do Ceará pelo COVID-19, tornando necessária a adoção de normas de biossegurança específicas, objetivando a contenção e isolamento da propagação do COVID-19, no enfrentamento em conjunto com todos os órgãos públicos municipais e a sociedade de Acopiara, na incansável busca de contenção da disseminação da doença,

DECRETA:

Art.1º- Fica decretada a situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Acopiara, em decorrência da confirmação de diversos casos de contaminação por parte do coronavírus (COVID-19).

Art. 2° - Caberá a todas as Secretarias do Município de Acopiara implementar medidas de combate e auxílio à Secretaria de Saúde do Município de Acopiara, visando propor ações preventivas e determinar que os serviços se adequem aos programas de saúde pública voltados à contenção da situação de emergência disposta neste Decreto, competindo-lhes, em especial, a coordenação das ações em conjunto no enfrentamento e combate ao novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da circunscrição municipal, além das medidas abaixo descritas que devem ter vigência imediata, sem prejuízo de quaisquer outras que se tornem necessárias no período determinado de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze):

I – As repartições públicas, exceto as unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Acopiara, funcionarão temporariamente das **08:00** às **12:00** horas.

II – O Hospital Municipal de Acopiara deverá trabalhar em período integral com ações implementadas de caráter emergencial, juntamente com outras unidades de saúde, caso necessário, de acordo com o andamento da situação de contaminação, no combate prioritário à propagação do coronavírus em nosso município.

III – Qualquer caso suspeito detectado no município de Acopiara deverá ser comunicado **URGENTE** às autoridades de saúde pública do Município, Estado e do Governo Federal, principalmente aos seus gestores, que deverão imediatamente tomar as medidas cabíveis para que se possa detectar as pessoas que estiveram próximas e em contato ao paciente suspeito para submetê-los aos exames de constatação do

coronavírus, e caso se confirme, sejam submetidos ao regime de quarentena determinado.
IV – Todos os veículos utilizados pelo poder público municipal nos transportes de pessoas devem ser higienizados nos locais de contatos periodicamente para que se possa minimizar os riscos de transmissão do coronavírus.
V – Estão suspensas todas as aulas das escolas públicas do município de Acopiara, aconselhando às Instituições Privadas a adotarem as mesmas medidas, já que se trata de situação de emergência, sendo necessária a colaboração de todos.
VI – A suspensão de todo e qualquer evento público com aglomeração de pessoas, inclusive a suspensão do fornecimento de alvarás por parte da Secretaria de Administração e Finanças, Setor de Tributos, para a realização de festas e ocupações de espaços públicos temporariamente no período expresso acima;
VII – A suspensão na concessão de férias aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara, e se necessária, a interrupção das férias já fornecidas e em curso de algum ou alguns servidores, que efetivamente estejam em pleno gozo delas, concedendo-lhes o período remanescente em datas posteriores, visto que, a supremacia do interesse público ao particular é direito protegido pela legislação pátria e deve ser prerrogativa em caso de emergência plenamente justificável;
VIII – Os servidores municipais com mais de 60 anos deverão permanecer em suas residências sem qualquer prejuízo dos direitos trabalhistas, podendo prestar serviços "*home office*", se assim deliberar seus superiores.
IX – Todas as medidas tomadas pela saúde pública de Acopiara deverão ser amplamente divulgadas nos meios de comunicação do município de Acopiara, para que as pessoas possam adotar as respectivas medidas implementadas, e assim possam também, se prevenir contra a contaminação do coronavírus (COVID-A9).
X – Fica temporariamente suspensa a visitação ao viveiro de mudas do município de Acopiara por parte de pessoas físicas, como também das unidades pertencentes às instituições públicas e privadas.
XI – Ficam suspensas todas as atividades agendadas pela SEMA – Secretaria do Meio Ambiente do Município de Acopiara e as demais, dentre eles: cursos, capacitações, seminários, palestras em auditórios, festa anual das árvores e todos os outros que possam resultar em aglomeração de pessoas.
XII – Fica suspensa a concessão de afastamento de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento, ou quaisquer outros que demandem a sua substituição temporariamente.
XIII – Fica autorizada a aquisição e o envio de Álcool Gel 70% às Secretarias do Município de Acopiara, com a distribuição em caráter de **URGÊNCIA**, bem como, a orientação e o incentivo por parte dos servidores para que os visitantes (populares) possam fazer o seu uso no momento que anteceder o atendimento.
XIV – Fica autorizada a aquisição de máscaras e a sua distribuição nos órgãos públicos, respeitados os princípios da necessidade, razoabilidade, finalidade, em especial e prioritário aos servidores da secretaria de saúde do município de Acopiara, estendendo aos demais servidores das outras pastas, em caso de agravamento da situação emergencial.
XV – Ficam suspensas as visitas de servidores da secretaria de saúde às casas de pacientes enfermos, salvos os casos de contaminação do coronavírus e em outros com extrema necessidade e indispensáveis à sobrevivência da pessoa humana.
XVI – Estão suspensos temporariamente o atendimento do Bolsa Família, devendo o mesmo ser agendado para depois do prazo estipulado neste Decreto.
XVII – CREAS e CRAS somente funcionarão em atendimentos emergenciais.
Art. 3° - Os agentes públicos titulares dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Autarquias deverão permanecer atentos à implementação de novas medidas a serem tomadas em suas pastas, caso a situação emergencial se agrave.

Art. 4° - O aumento abusivo do preço na venda de produtos de higienização por parte de comerciantes de Acopiara, especificamente álcool gel 70%, máscaras, entre outros necessários, poderá ser considerado abuso do poder econômico sujeitos às sanções previstas no art. 36, inciso III, da Lei Federal nº 12.529/2011.

Art. 5° - Em caso de cometimento de infração por parte dos comerciantes os populares deverão comunicar imediatamente às autoridades competentes e aos órgãos de fiscalização municipal, estadual e federal.
Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Parágrafo Único – Os efeitos deste Decreto poderão ser editados e/ou prorrogados pelo tempo necessário pela da Administração Pública Municipal na tentativa da erradicação da propagação do coronavírus.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 17 de março de 2020.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Refeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:6F6921FE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETA NOVAS MEDIDAS A SE SOMAREM ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS ANTERIORMENTE NOS DECRETOS 009/2020 E 010/2020, QUE DELIBEROU A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E DISPÕE A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS NO ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA COMO F

DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2020, DE 24 MARÇO DE 2020.

DECRETA NOVAS MEDIDAS A SE SOMAREM ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS ANTERIORMENTE NOS DECRETOS 009/2020 E 010/2020, QUE DELIBEROU A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E DISPÕE A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS NO ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA COMO FORMA DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, DESTINADO AOS BANCOS E COMÉRCIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições deliberadas por lei, e com a necessidade de adequação às novas medidas apresentadas pelo Governo do Estado do Ceará, com a devida observância da situação de pandemia constatada pela expansão da contaminação do coronavírus, COVID-19, ficam mantidas as determinações contidas nos Decretos Municipais n° 009/2020 e 010/2020, acrescentando às normas anteriores decretadas as novas medidas descritas abaixo:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e com a intenção primordial de garantir, por meio de políticas públicas adequadas e essenciais, que visem minimizar os riscos de contágio de doenças e outros agravos, torna pública e obrigatória as ações necessárias e acessíveis à todas agências bancárias e comércios de forma igualitária, priorizando e proporcionando a proteção à população, objetivando também a recuperação de pessoas que possam ser infectadas ou que contenham o coronavírus e não têm o conhecimento comprovado por exame, e também visando a redução da possibilidade de transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, emitida em 11 de março de 2020, reconhecendo a pandemia do COVID-19, doença causada pela propagação do coronavírus (Sars-Cov-2);
CONSIDERANDO a declaração da ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em virtude da infecção e transmissão humana do novo coronavírus – COVID-19, e com base nos termos da Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011;
CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de pessoas infectadas em todo o Estado do Ceará pelo

COVID-19, tornando necessária a adoção de normas de biossegurança específicas, bem como objetivando a contenção e isolamento da propagação do COVID-19, no enfrentamento em conjunto com todos os órgãos públicos municipais, empresas privadas e a sociedade de Acopiara, na incansável busca de contenção da disseminação da doença;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, na data de 19 de março de 2020, editou novas medidas emergenciais a serem cumpridas em toda a circunscrição do estado, onde nele se inclui o município de Acopiara, se faz necessário recepciona- las, determinando desde já o executivo municipal, o devido cumprimento das medidas apresentadas pelo poder executivo estadual, que passam a integrar os Decretos nºs 009/2020 e 010/2020, e este ora editado sob o nº 011/2020, todos eles com vigência plena, formalizando as seguintes determinações:

DECRETA:

Art. 1º - Em caráter excepcional, e por se fazer necessário intensificar as medidas de restrição previstas no Decreto Municipal nº 009/2020, 010/2020 e o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretaram a situação de emergência em saúde pública no Estado do Ceará e consequentemente no Município de Acopiara, para enfrentamento da infecção pelo novo coronavírus, ficam determinadas as seguintes normas a serem cumpridas pelos Bancos, Casas Lotéricas e os comércios de gêneros alimentícios em todo o território do município de Acopiara nos próximos 10 (dez) dias, a partir das 12:00 horas do dia 24 de março de 2020, passível de prorrogação das normas expressas a seguir sobre o funcionamento das agências bancárias e estabelecimento comerciais:

Art. 1º - Os gerentes das agências bancárias do Município de Acopiara e das Casas Lotéricas para que ordenem de modo adequado o controle da demanda de atendimento, para evitar aglomerados, adotando, dentre outras, as seguintes medidas:

I - Abertura dos bancos e Casas lotéricas em horário especial somente para atendimento dos idosos e pessoas com deficiência, destinado no mínimo **02 (duas) horas diárias de atendimento exclusivo,** e se necessário, com agendamento prévio, sempre que possível;

II – A prioridade de horário estabelecida no item anterior aos idosos e às pessoas especiais (deficientes), não impedem que eles possam se utilizar do restante do horário bancário, sempre mantida a prioridade do atendimento prevista em lei;

III - Priorizar os atendimentos essenciais e indispensáveis à movimentação do dia de presença na agência, e os casos desnecessários, pela falta de urgência, seja solicitada a compreensão da população para que retornem em outras datas, após o decurso do período de quarentena previsto, fixando avisos dessas informações nas dependências internas e externas das agências, evitando rigorosamente o atendimento de atos e questões **reputadas não urgentes**;

III) Em conformidade com a Circular 3991 emitida pelo Banco Central, fica autorizada a redução do horário de funcionamento, sugerindo 08:00 às 12:00, respeitado os princípios do direito administrativo da razoabilidade, proporcionalidade, finalidade e eficiência na prestação dos serviços no período de quarentena, mantendo a população informada com afixação do horário e das normas decretadas através dos meios de comunicação do município, em especial as rádios locais.

IV – Disponibilizar funcionário a orientar e fiscalizar a distância mínima a ser mantida pelas pessoas, uma das outras, no interior da agência, no mínimo 1,5 (um metro e meio) entre eles, e se necessário, limitar o número de pessoas a permanecer ou adentrar no interior do estabelecimento por intermédio de senhas, sempre respeitada a ordem de chegada e as prioridades previstas protegidas por lei;

DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Art. 2º - Os comércios de gêneros alimentícios que estão autorizados à permanecerem com os seus estabelecimentos abertos são os que negociam produtos essenciais à subsistência da população, os demais, deverão ser fechados e tomadas todas as medidas fiscalizatórias cabíveis;

DA GUARDA MUNICIPAL E STTRANS

Art. 3º - Seja utilizado o efetivo da Guarda Municipal e STTRANS, sempre que necessário, prestar auxílio no ordenamento das filas existentes na parte externa das agências bancárias, ficando proibido qualquer intervenção no interior das agências, responsabilidade esta de competência exclusiva dos bancos e casas lotéricas.

Art. 4º - À Secretaria de Ação Social para disponibilizar Assistente Social para dialogar com as pessoas em vulnerabilidade (especialmente idosos, pessoas com deficiência e adolescentes) nas filas, nessa situação, para evitar aglomerados, se solicitada intervenção dos respectivos profissionais que são essenciais à conscientização dos mesmos no que se refere às medidas empreendidas.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nos decretos municipais nºs 009/2020, 010/2020 e 011/2020, podem ensejar multas diárias de até **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sem prejuízo da adoção de outras medidas necessárias, ressaltando que embora as normas de funcionamento dos bancos e das casas lotéricas sejam de competência expressa do Governo Federal, ficam advertidos que em caso de emergência, calamidade pública, e em especial por medida de quarentena decretada, as normas municipais editadas não podem ser descumpridas ou desrespeitadas, sob pena de responsabilidade civil das instituições e penal de seus administradores.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 24 de março de 2020.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:3D001637

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETA NOVAS MEDIDAS A SE SOMAREM ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS ANTERIORMENTE NOS DECRETOS 009/2020, 010/2020 E 011/2020, QUE DELIBERAM A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E DISPÕE A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS NO ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUM

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2020, DE 30 MARÇO DE 2020.

DECRETA NOVAS MEDIDAS A SE SOMAREM ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS ANTERIORMENTE NOS DECRETOS 009/2020, 010/2020 E 011/2020, QUE DELIBERAM A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E DISPÕE A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS NO ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA COMO FORMA DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições deliberadas por lei, e com a necessidade de adequação às novas medidas apresentadas pelo Governo do Estado do Ceará, com a devida observância da situação de pandemia constatada pela expansão da contaminação do coronavírus (COVID-19), ficam mantidas as todas as determinações contidas nos Decretos Municipais n° 009/2020, 010/2020 e 011/2020, acrescentando também às normas anteriores decretadas novas medidas descritas abaixo:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, com a intenção primordial de garantir, por meio de políticas públicas

adequadas e essenciais a serem exercidas pelo município, que visem minimizar os riscos de contágio de doenças e outros agravos, torna pública e obrigatória as ações necessárias e acessíveis à todas as pessoas de forma igualitária, priorizando a proteção da população, permanecendo o isolamento das pessoas, evitando que novas pessoas possam ser infectadas, e evitar a propagação do coronavírus e que não têm o conhecimento comprovado por exame, possa impedir ou minimizar a possibilidade de transmissão do COVID-19;

Endereço: Avenida Paulino Félix, 362, Centro, CEP: 63560-000, Acopiara, Ceará Telefone: (88) 3565-1567 www.acopiara.ce.gov.br

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, emitida em 11 de março de 2020, reconhecendo a pandemia do COVID-19, doença causada pela propagação do coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a declaração da ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em virtude da infecção e transmissão humana do novo coronavírus – COVID-19, e com base nos termos da Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de pessoas infectadas em todo o Estado do Ceará pelo COVID-19, tornando necessária a adoção de normas de biossegurança específicas, bem como objetivando a contenção e isolamento da propagação do COVID-19, no enfrentamento em conjunto com todos os órgãos públicos municipais, empresas privadas e a sociedade de Acopiara, na incansável busca de contenção da disseminação da doença;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, na data de 28 de março de 2020, editou novas medidas emergenciais a serem cumpridas em toda o estado, a serem mantidas até o dia 05 de abril de 2020, se faz necessário recepciona-las, determina o executivo municipal o cumprimento das medidas apresentadas no Decreto nº 012/2020, que passam a integrar o contexto dos de nºs 009/2020, 010/2020, e 011/2020, todos eles com vigência plena e prorrogados por mais 07 (sete) dias, formalizando as seguintes determinações:

DECRETA:

Art. 1º - Em caráter excepcional, ficam prorrogadas as medidas de restrições previstas nos Decretos Municipais de nºs 009/2020, 010/2020, 011/2020, todas elas mantidas até a data de 05 de abril de 2020 e implementa algumas alterações a serem incorporadas aos mesmos, todas descritas abaixo:

Art. 2º - As normas deste Decreto tem vigência a partir das **00:00** horas do dia **30 de março de 2020** e permanecem até o dia **05 de abril de 2020**, passíveis de novas prorrogações a serem analisadas *a posteriori.*

Art. 3º - À Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para disponibilizar todos os trabalhadores das Políticas Públicas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, para dialogar com as pessoas em vulnerabilidade (especialmente idosos, pessoas com deficiência e adolescentes) nas filas, nessa situação, para evitar aglomerados, se solicitada intervenção dos respectivos profissionais que são essenciais à conscientização dos mesmos no que se refere às medidas empreendidas.

Art. 4º - No momento de quarentena, os serviços essenciais e indispensáveis a serem prestados e vivenciados pela necessidade do combate à pandemia do coronavírus, que efetivamente não estejam estabelecidos ou previstos nos Decretos 009/2020, 010/2020, 011/2020 e 012/2020, podem ser regulamentados por intermédio de PORTARIAS emitidas pelos Titulares das Pastas do Poder Executivo Municipal, todos dentro de suas atribuições e competências.

Art. 5º - O descumprimento dos dispositivos constantes nos decretos municipais nºs 009/2020, 010/2020, 011/2020 e 012/2020, podem ensejar multas diárias de até **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sem prejuízo da adoção de outras medidas necessárias, e ficam advertidas que em caso de descumprimento das normas municipais editadas, os infratores podem ser responsabilizados civil e penalmente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de março de 2020.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:5EA76431

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA N º 043/2020 Acopiara-CE, 31 de Março de 2020.

Dispões sobre a Exoneração do ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 89, inciso II, alínea , da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o Sr. ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade nº. 98002497205, inscrito no CPF nº. 017.677.273-13, do Cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº. 1.524/2009 e do Decreto nº. 030/2009.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 31 de Março de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:1A3E5384

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

PORTARIA N º 045/2020 Acopiara-CE, 31 de Março de 2020.

Dispões sobre a Exoneração do ocupante do cargo em comissão de PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 89, inciso II, alínea , da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o Sr. FRANCISCO ROGÉRIO GURGEL BARROSO, brasileiro, casado, portador de Rg nº. 20085637046, inscrito no CPF nº. 243.979.973-49, do Cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da esttrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº. 1.524/2009 e do Decreto nº. 030/2009.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 31 de Março de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:049E98FA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA N º 046/2020 Acopiara-CE, 31 de Março de 2020.

Dispões sobre a Exoneração do ocupante do cargo em comissão de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 89, inciso II, alinea , da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o Sr. GLEIRTON DIAS FIGUERDO, brasileiro, casado, portador de Rg nº. 2006029032881, inscrito no CPF nº. 971.894.133-91, do Cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, integrante da esttrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº. 1.524/2009 e do Decreto nº. 030/2009.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 31 de Março de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:D2CCCB8D

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLCIMENTO SUSTENTÁVEL.

PORTARIA N º 047/2020 Acopiara-CE, 31 de Março de 2020.

Dispões sobre a Exoneração do ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLCIMENTO SUSTENTÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 89, inciso II, alinea , da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o Sr. DENIS RODRIGUES BASTOS, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 2006029127980, inscrito no CPF nº. 036.643.483-70, do Cargo de SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLCIMENTO SUSTENTÁVEL, integrante da esttrutura organizacional da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLCIMENTO SUSTENTÁVEL**.**, nos termos da Lei Municipal nº. 1.524/2009 e do Decreto nº. 030/2009.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 31 de Março de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:9AEC5EFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 03.30.01/2020 De 30 de março de 2020.

"Dispõe Sobre Situação de Emergência em Saúde Pública, Adoção de Medidas Relativas à Prevenção, Monitoramento e Enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que os casos confirmados da doença no Ceará, neste momento, ainda não são expressivos, mas que há informações no sentido de que a transmissão ocorre de forma comunitária;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a circulação e aglomeração de pessoas, a fim de minorar as possibilidades de transmissão do vírus;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 03.20.01/2020 de 20 de março de 2020 suplementado pelo Decreto Municipal nº 03.23.01/2020 de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO por fim, o Decreto Estadual nº 33.519/2020 de 19 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 33.530/2020 de 28 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece medidas relativas à Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Ararendá-CE e dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da COVID-19.

Art. 2º - Fica estabelecido a partir do dia 30 de março de 2020, as seguintes medidas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19):

Art. 3º - O funcionamento de bancos, casa lotérica, correspondentes bancários, farmácias, postos de combustíveis, distribuidoras de gás e de água, padarias e supermercados/congêneres que funcionarão das 07h00min as 19h00min;

§ 1º - Fica determinado que todos os estabelecimentos de que trata o artigo 3º, devem:

I – Organizar em filas, mantendo a distância de no mínimo 02 (dois) metros entre cada um dos clientes a serem atendidos;

II - Permitir por fila, apenas 20 pessoas, fazer a liberação de senha por período com a quantidade preconizada como forma de controlar a quantidade de pessoas na fila;

III - Disponibilizar antissépticos (álcool em gel) para uso dos clientes como forma de evitar a propagação do vírus;

IV - Garantir a segurança para os funcionários com o uso de EPI's, tais como máscaras e luvas, além de álcool em gel;

V - Dar prioridade a idosos com 60 anos ou mais.

§ 2º. Não devem permanecer nas dependências dos estabelecimentos, funcionários, clientes e prestadores de serviços que apresentem sintomas visíveis de doença respiratória.

Art. 4º - Toda a população deve se recolher às suas residências das 20h00 até às 05h00 do dia seguinte, sendo proibido o trânsito de pessoas e veículos a partir desse horário;

Parágrafo único - Não se aplicam os efeitos deste artigo a servidores públicos municipais, estuduais e federais em serviço que façam parte de equipes de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e que estejam em viaturas oficiais ou de empresas privadas na condição de voluntários.

Art. 5º - O descumprimento do disposto neste Decreto ensejará ao infrator a aplicação de multa de 10 (dez) a 100 (cem) UFIRM (unidade fiscal municipal), sem prejuízo da adoção de medidas administrativas, tais como a interdição, cassação do alvará de funcionamento e o emprego de força policial.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ceará, aos trinta (30) dias do mês de março do ano dois mil e vinte (2020).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal de Ararendá

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:A4D36AA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2020

DECRETO Nº 012/2020 Aratuba, 01 de abril de 2020.

Altera o Decreto nº. 007, de 17 de março de 2020, para prorrogar as medidas de enfrentamento ao avanço da pandemia de coronavírus, no âmbito do Município de Aratuba.

A**PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA**, Estado do Ceará, no uso e competência que lhe é outorgada por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Aratuba, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 007/2020, de 17 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no Município, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, medidas essas que, por recomendação da comunidade médica e cientifica, foram intensificadas em todo o território, como forma de promover o isolamento social da população, evitando o avanço desenfreado da doença e, assim, preservando a capacidade de atendimento da rede de saúde pública e privada, em prol da proteção da vida daqueles que, por complicações decorrentes da infecção, certamente precisarão de cuidados médicos;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 33.530, de 28 de março de 2020, que prorrogou o prazo de restrição ao funcionamento do comércio e indústria em todo o Estado, sendo essa, segundo evidências médicas e cientificas, a alternativa mais eficaz ao enfrentamento da propagação do coronavírus, considerando o atual estágio da doença em território cearense;
CONSIDERANDO que, embora não se possa abrir mão de medidas restritivas no combate à disseminação da pandemia, devida é a preocupação quanto à manutenção de serviços públicos e privados necessários ao atendimento de demandas essenciais da população;
DECRETA:
Art. 1º. Dando continuidade às ações de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, fica prorrogada a suspensão presencial das aulas da rede pública municipal, por 30(trinta) dias, a partir de 02/04/2020.
§ Único - Ficam suspensas igualmente, por mais 30 (trinta) dias as seguintes atividades:

I – Eventos, de qualquer natureza, realizados em locais fechados com aglomeração superior a 50 (cinquenta) pessoas;

II – As atividades em equipamentos públicos, como shows, festas, atividades esportivas de qualquer natureza, atividades culturais, bibliotecas, feiras livres, realizados em praça e vias públicas, clube municipal, mercado público e outros;

III - Ficam prorrogadas por mais 30(trinta) dias as férias de todos os profissionais na área de Saúde do município, devendo serem reprogramadas eventuais previstas, para gozo no respectivo período.

Art. 2ºA oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciaisno âmbito do município deverá ser garantida ao seu público alvo, observando as medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos usuários e profissionais do SUAS, ficando adotado as seguintes medidas:

I– Ficam suspensas por 30(trinta) dias as atividades coletivas e de visita domiciliar do CRAS: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares, PAIF e Primeira Infância no SUAS;

II – A Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS e Cadastro Único devem organizar a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades;

III - Orientadores e Visitadores Sociais devem fazer acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar a sua proteção.

Art. 3º – Recomenda-se às autoridades religiosas do município que evitem a realização de eventos que impliquem aglomeração de pessoas e que adotem outras medidas preventivas, enquanto perdurar a situação de emergência decretada em razão da pandemia do coronavírus,

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2020

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D435F726

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 11/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 11/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Valdemar Lo Neto**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 59.454.340-X SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 264.248.528-59, do Cargo em Comissão de **Secretário de Cultura e Turismo** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 01 de abril de 2020.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:15BC4F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº. 11, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº. 11, DE 31 de março de 2020.

ANTECIPA AS FÉRIAS ESCOLARES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBICA MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO EVITAR O AVANÇO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde para que seja redobrado o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como os teores dos Decretos Federais nºs 10.282 de 20 de março de 2020 e 10.288/2020 de 22 de março de 2020, que definem os serviços públicos e as atividades essenciais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional, que Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República;

CONSIDERANDO os inteiros teores dos Decretos nºs 33.510 de 16 de março de 2020, 33.519 de 19 de março de 2020, o Decreto 33.530 de 28 de Março de 2020 e especialmente o Decreto 33.532 de 30 de março de 2020, do Exmº. Senhor Governador do Estado do Ceará, Camilo Sobreira de Santana, que prorroga as medidas de prevenção a COVID-19 pelo Estado do Ceará, inclusive a suspensão, por mais 30 dias, das atividades educacionais presenciais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública;

CONSIDERANDO a crescente confirmação de casos de COVID-19 no Estado do Ceará e a necessidade de intensificação das medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO o que determina o §2º do art. 23 da Lei Federal nº 9.394/96 que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam antecipadas as férias escolares da rede pública municipal de ensino do mês de julho de 2020, para o período de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.

§1º. Durante o mesmo período estabelecido no *caput* deste artigo, ficam concedidas férias coletivas a todos os servidores efetivos que exercem as suas funções junto as unidades escolares da rede pública de ensino do Município de Arneiroz.

§2º. Não se aplica a concessão de férias, dispostas no §1º deste artigo, aos vigias escolares e aos servidores do serviço de limpeza, tendo em vista a necessidade de prevenção dos prédios públicos das respectivas unidades escolares.

Art. 2º. Não haverá atendimento presencial ao público nas Unidades Educacionais durante o período de férias escolares descrito no artigo anterior.

Parágrafo único. A Secretaria de Educação do município de Arneiroz deverá providenciar canal de comunicação (telefônico ou eletrônico) para atender as demandas da comunidade escolar e das respectivas unidades escolares.

Art. 3º. As medidas e determinações constantes neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo a situação epidemiológica do Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 31 de março de 2020.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:54B83E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação do município de Arneiroz- Ce, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2020.04.01.1, decorrente do Processo **Pregão Presencial Nº 2020.03.09.1**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL (03, 04 E 05 ANOS), ENSINO FUNDAMENTAL I (1º E 2º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA); PROJETO AFRO: BRASIL A DIVERSIDADE DE UM POVO (4º E 5º ANO), BRASIL AFRO BRASILEIRO INDÍGENA (6º E 9º ANO) E ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES E SALAS DE LEITURA, ASSISTIDOS PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR EM R$	VALOR POR EXTENSO
1	FORT EDUCAÇÃO LTDA- EPP	R$ 112.970,00	Cento e doze mil, novecentos e setenta reais
2	FORT EDUCAÇÃO LTDA- EPP	R$ 70.870,00	Setenta mil, oitocentos e setenta reais
3	FORT EDUCAÇÃO LTDA- EPP	R$ 68.355,00	Sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais
4	FORT EDUCAÇÃO LTDA- EPP	R$ 224.824,50	Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ALAN DA SILVA BATISTA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES.

VIRGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

Arneiroz- Ce 01 de abril de 2020

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:51E7C055

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.16.01

3ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO "SINE DIE", do pregão presencial nº 2020.03.16.01, cujo objeto versa sobre Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender a necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE, anteriormente designado para o dia 03/04/2020, às 09:00h. A razão do adiamento deve-se as publicações dos Decretos Estaduais nsº 30.519/2020, 33.530/2020 e Decretos Municipais nsº 082/2020 083/2020, os quais versam sobre as medidas de enfretamento do avanço do novo corona vírus no Estado do Ceará. Quando do restabelecimento das atividades normais será designada uma nova data para o certamente com a respectiva publicação nos meio de publicações legais.

Assaré/CE, 31 de Março de 2020.

DAIANE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:82BA4785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.03.01 –

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO "SINE DIE", do pregão presencial nº 2020.03.03.01, cujo objeto versa sobre Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, anteriormente designado para o dia 02/04/2020, às 09:00h. A razão do adiamento deve-se as publicações dos Decretos Estaduais nsº 30.519/2020, 33.530/2020 e Decretos Municipais nsº 082/2020 083/2020, os quais versam sobre as medidas de enfretamento do avanço do novo corona vírus no Estado do Ceará. Quando do restabelecimento das atividades normais será designada uma nova data para o certamente com a respectiva publicação nos meio de publicações legais.

Assaré/CE, 31 de Março de 2020.

DAIANE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:203F03DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 09.001/2020-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MAESTRO/PROFESSOR DE MÚSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL "OTACÍLIA ROCHA MOURA", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. DATA: 16 DE ABRIL DE 2020. **HORA:** 09H00MIN. **ENDEREÇO:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 01 de Abril de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:18DF9C6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.486/2020

Dispõe sobre a unificação de matrículas de professores efetivos na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei**:**

Art. 1º - Fica a administração municipal por meio da Secretaria de Educação, autorizada a proceder a unificação definitiva de matrículas de professores efetivos, que possuam duas matrículas, as quais somadas não podem exceder 60 horas/aulas semanais.

Art. 2º - A unificação de matrículas de que trata esta Lei deverá ser precedida de requerimento administrativo direcionado ao gestor da Secretaria de vinculação do servidor, que terá competência para decidir sobre a matéria, observado o atendimento dos seguintes requisitos:

I – Dois Cargos de professor efetivo no Município;

II - Unificação do vínculo mais recente na matrícula mais antiga;

III – Tempo de efetivo exercício na matrícula mais recente de no mínimo dez anos;

IV - Compatibilidade de horários para atender lotação estabelecida pelo Município de Barbalha;

Art. 3º - Os efeitos da unificação das matrículas de que trata esta Lei são de caráter irrevogável e irretratável, não podendo sob nenhuma hipótese, no ato da concessão e implantação, implicar em elevação de despesas para o Município de Barbalha/CE.

Art. 4º - Fica assegurado ao professor beneficiado com a unificação de matrículas o direito de requerer a qualquer tempo redução de jornada de trabalho, desde que seja observado o pagamento da remuneração proporcional à jornada de trabalho reduzida.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, 1º de abril de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:706F1DC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.487/2020.

CRIA CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD), HABILITADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3.654/2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado na estrutura do quadro de cargos da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenador da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo criado por força desta Lei, bem como a respectiva remuneração, estão dispostas no Anexo Único.

Art. 2º. O cargo criado por esta Lei deixará de existir em caso de revogação da Portaria nº 3.654, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, e consequente extinção do programa governamental.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, dia 1º de abril de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
Coordenador de EMAD	Supervisionar e coordenar os serviços, profissionais, produção e tudo mais que estiver relacionado ao cumprimento da supramencionada Portaria nº 3.654/2019, do Ministério da Saúde.	R$ 2.000,00

Barbalha/CE, 1º de abril de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8769E67B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 0104049/2020 BARBALHA/CE, 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

CONSIDERANDO, *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **CICERO ROBERTO MATIAS DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº 768.759.383-91, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, criado na forma da Lei Municipal nº 1.864/2009 consoante ANEXOS I e IV;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 01 de abril de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:0DFCD894

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.03.02.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo destinado ao Programa Saúde Família - PSF do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna

Cartaxo Araújo Furtado e Anderson Kleyton Ferreira de Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 30 de Março de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:356A4394

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.03.02.2. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de aparelho de Raio X destinado ao Hospital Santo Antonio, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 91.520,00 (noventa e um mil quinhentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Samuel Grangeiro Feitosa de Alencar. Data de Assinatura do Contrato: 30 de Março de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:7EAB0037

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2020.03.09.2. **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar destinado ao Hospital Municipal Santo Antonio de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificada nos Lotes: 01 - no valor global de R$ 49.799,95 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), Lote 03 - no valor global de R$ 68.799,88 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e Lote 06 - no valor global de R$ 84.495,45 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.107.229/0001-13 classificado nos Lotes: 02 - no valor global de R$ 71.995,91 (setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), Lote 04 - no valor global de R$ 77.795,40 (setenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e Lote 05 - no valor global de R$ 19.999,94 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARA CHRISTYNA CARTAXO ARAÚJO FURTADO
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 01 de Abril de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:91ECD2EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.03.27.1. Partes: o Município de Barro/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL S/A. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de **URETEROSCOPIA COM LITOTRIPSIA E PASSAGEM DE CATETER DUPLO JOTA**, em beneficio da Senhora Patrícia da Silva Timóteo, conforme solicitação médica. Valor Total Estimado: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Jorge Henrique Arraes de Alencar Pierre.

MARA CHRISTYNA CARTAXO ARAÚJO FURTADO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:6F878533

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ilma. Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo Administrativo nº 2020.03.30.001-DL-SETAS. Fundamento legal: Art. 4º, da Lei Federal Nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, bem como no Decreto Estadual nº 33.510/2020, de 16 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº 011/2020, de 17 de março de 2020; Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)**. Favorecido: Empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258 – Centro – Fortaleza – CE, CEP 60.015-140, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, com valor total de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).** Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020, classificados sob o código: 0902 – 08.122.0113.2.029 – 3.3.90.32.00. Prazo máximo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Declaração de Dispensa de Licitação emitida por esta Secretaria.

Chorozinho, 31 de março de 2020.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:823493B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 015 /2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2020

Dispõe acerca da alteração do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 11/20 e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais que visem à redução do risco de doenças e suas consequências, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a classificação adotada pela Organização Mundial de Saúde, em 11/03/20, de que o chamado "Coronavírus" trata-se de pandemia;
CONSIDERANDO o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (**COVID-19**), dotado de potencial efetivo para causar surtos;
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do Decreto Estadual nº 30.519/20, pelo Decreto Estadual nº 33.530/20, que mantem a suspensão de atividades no âmbito do Estado do Ceará;

D E C R E T A

Art. 1º. O caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 11, de 17/03/20 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 7º. As atividades relacionadas neste artigo ficam suspensas, no âmbito municipal, até o dia 30 de abril de 2020:"

Art. 2º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais, o expediente integral dos dias 30 e 31 de março, e 1º, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28 29 e 30 de abril de 2020, com exceção de todos os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e os relacionados ao serviço de limpeza pública.
Art. 3º. O disposto no art. 2º também não se aplica aos servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho, observando-se que os prazos legais que porventura estejam sendo contados não encontram-se suspensos, mantendo-se ainda inalteradas as datas já estabelecidas para a realização de atos licitatórios por meio eletrônico.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 30 DE MARÇO DE 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:679F4C43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052 /2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Nomeia e designa servidora para o exercício de cargo e função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a servidora **MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Parágrafo único. Designa a servidora **MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO** para o exercício da função de Gestora da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de abril de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DE92CB0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Designa servidora para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO** na função de Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de abril de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:10E360B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 692/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde à Sra. Maria Aldízia Rodrigues de Araújo, Secretária Municipal de Saúde de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 442/2017, de 02 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 01 de abril de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9ADE82D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1703.01/2020-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM–A pregoeira comunica aos interessados, adendo ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1703.01/2020-SME**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM–CE, fica adiada a abertura de 07.04.2020, às 09h30min para **16 de abril de 2020, as 09h30min.** As alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.tce.ce.gov.br, www.fortim.ce.gov.br e no horário de 08h00min às 14h00min, na Sala de Certames do Setor de Licitações, localizada à Vila da Paz, Bloco D, n° 40 - Centro - Fortim - Ceará.

Em 01 de abril de 2020.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C7E65EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AO CONTRATO N° 1102.01/2020 - SMTC DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0602.01/2020 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente ao contrato n° 1102.01/2020 - SMTC decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 0602.01/2020 - SMTC; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Turismo e Cultura. **OBJETO:**Contratação artística do CANTOR FERNANDINHO, para a realização do evento dia do Evangélico, em comemoração ao Aniversário de 28 (vinte e oito) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **CONTRATADO**:Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA; **DATA DA RESCISÃO:** 01 de Abril de 2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fortim/CE, 01 de Abril de 2020.

ASSINA PELO CANTRATANTE:
FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Turismo e Cultura.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6389685D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AO CONTRATO N° 0203.01/2020 - SMTC DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0203.01/2020 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente ao contrato n° 0203.01/2020 - SMTC decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 0203.01/2020 - SMTC; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Turismo e Cultura. **OBJETO:**Contratação artística da CANTORA ADRIANA ARYDES, para a realização do evento "Vem Louvar Fortim", em comemoração ao Aniversário de 28 (vinte e oito) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **CONTRATADO**:Fino Tom Produções e Evento Eireli - ME; **DATA DA RESCISÃO:** 01 de Abril de 2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fortim/CE, 01 de Abril de 2020.

ASSINA PELO CANTRATANTE:
FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Turismo e Cultura.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E8E975C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AO CONTRATO N° 1203.01/2020 - SMTC DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1203.02/2020 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente ao contrato n° 1203.01/2020 - SMTC decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 1203.02/2020 - SMTC; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Turismo e Cultura. **OBJETO:**Contratação artística da BANDA ZÉ CANTOR, no dia 26 (vinte e seis) de Março de 2020, em comemoração ao Aniversário de 28 (vinte e oito) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **CONTRATADO**:Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais LTDA; **DATA DA RESCISÃO:** 01 de Abril de 2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fortim/CE, 01 de Abril de 2020.

ASSINA PELO CANTRATANTE:
FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Turismo e Cultura.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A2AC0192

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AO CONTRATO N° 1203.01/2020 - SMTC DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1203.03/2020 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente ao contrato n° 1203.01/2020 - SMTC decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 1203.03/2020 - SMTC; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Turismo e Cultura. **OBJETO:**Contratação artística da BANDA SAIA RODADA, no dia 26 (vinte e seis) de Março de 2020, em comemoração ao Aniversário de 28 (vinte e oito) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **CONTRATADO**:Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA; **DATA DA RESCISÃO:** 01 de Abril de 2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fortim/CE, 01 de Abril de 2020.

ASSINA PELO CANTRATANTE:
FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Turismo e Cultura.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B0C1C172

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1103.01/2020 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1103.01/2020 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1103.01/2020 - SMAG; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **OBJETO:**Contratação de empresa para locação de plataforma de compras públicas para sua instituição, gerando-lhe benefícios de controle, economia, segurança, eficiência, transparência e rapidez nos processos de compras e serviços. Coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Ana Claudia Gomes Batista - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.000,00 (Sete mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta um) de Dezembro de 2020.

Fortim/CE, 01 de Abril de 2020.

ASSINA PELO CANTRATANTE:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C7FA838B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1203.01/2020 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1203.01/2020 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1203.01/2020 - SMAG; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **OBJETO:**Contratação de serviços para elaboração e confecção da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, ano calendário 2019, dos Servidores do Município de Fortim/CE, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **CONTRATADO**:V R da Rocha Freitas Contabilidade - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 12 (Doze) de Maio de 2020.

Fortim/CE, 01 de Abril de 2020.

ASSINA PELO CANTRATANTE:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F957A039

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 0503.01/2020 – SMAG, Nº. 0503.02/2020 - SMAS, Nº. 0503.03/2020 - SME, Nº. 0503.04/2020 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 0503.01/2020 – SMAG, Nº. 0503.02/2020 - SMAS, Nº. 0503.03/2020 - SME, Nº. 0503.04/2020 - SMS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0503.02/2020 - PMF; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Saúde. **OBJETO:**Contratação de serviços de chaveiro, compreendendo cópia e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechaduras, Recuperação de Cilindro, troca fechadura em geral para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Francisco Raimundo de Sousa; **VALOR GLOBAL:** R$ 11.142,20 (Onze mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta um) de Dezembro de 2020.

Fortim/CE, 01 de Abril de 2020.

ASSINA PELO CANTRATANTE:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AB3C4C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 1303.01/2020 - SME, Nº. 1303.02/2020 - GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 1303.01/2020 - SME, Nº. 1303.02/2020 - GAB - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1303.01/2020 - PMF; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Gabinete do Prefeito. **OBJETO:**Contratação da prestação de serviços com locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção bem como serviços de Disc Jockey (DJ') e edição de áudio e vídeo, a ser utilizados em eventos e atividades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Ricardo Robson Maia Maciel; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.730,00 (Dezesseis mil setecentos e trinta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta um) de Dezembro de 2020.

Fortim/CE, 01 de Abril de 2020

ASSINA PELO CANTRATANTE:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7C3D03C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Trata da exoneração de servidora em virtude de encerramento do vínculo legal, nos termos do art. 167, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Groaíras:

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS comunicou à servidora a concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, NB 181908533-0;

CONSIDERANDO que o recebimento da comunicação fora feito à servidora do dia 22 de março de 2019, conforme consignado na comunicação oficial por ela impressa no portal do INSS e que foi juntada aos assentos funcionais da servidora quando do seu comunicado da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Groaíras, Lei Complementar nº 002/2018, prevê como termo do regime legal a aposentadoria de servidor, conforme os termos do art. 167, §§ 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, a servidora pública **LUCILENE XIMENES MATOS**, matrícula 1293, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município, em virtude da concessão da sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como conforme os termos do art. 167 §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 002/2018.

Art. 2º. O Município deverá pagar os vencimentos da servidora pelos dias efetivamente trabalhados no mês de março de 2020.

Art. 3º. Apostile-se uma via desta Portaria nos assentos funcionais da servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:C20E5097

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público que, considerando a não apresentação das amostras, por parte dos licitantes classificados em **sexto lugar** para os Itens 02, 05, 08 e 10, convocamos os licitantes classificados na etapa de lances do certame para apresentarem, até o dia 07 de Abril de 2020, as AMOSTRAS dos itens ofertados, conforme estabelecido o item 8.10 do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 2211.01/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA O ANO LETIVO DE 2020) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**Desde já, no dia 10 de Abril de 2020, as 09:00, fica marcada a sessão, na sala da Comissão de Licitações deste Municipio, objetivando: a divulgação do resultado de avaliação das amostras; 2- abertura dos envelopes e julgamento da habilitação dos licitantes que tiverem suas amostras aprovadas, respeitando, sempre, á ordem de classificação das propostas.

Groaíras-Ce, 02 de Abril de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E13471A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica à Licitante: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.549.845/0001-64, que seu Recurso Administrativo impetrado junto a TOMADA DE PREÇOS Nº 07.02.20-02TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ AS FUTURAS INSTALAÇÕES DO BPRAIO E POLICIA MILITAR NA CIDADE DE GUARACIABA DO NORTE/CE, foi analisado e no mérito, foi julgado INDEFERIDO. O processo decisório se encontra à disposição para vistas nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no portal de licitações dos municípios no site do TCE. A abertura dos envelopes de Propostas de Preços, fica marcada para o dia 07/04/2020 as 08h30m.

Guaraciaba do Norte/CE, 01 de abril de 2020.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9C6C4D94

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 04.01.18-01/04, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018–SEPLAF CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças– CONTRATADA: PEDRO RODRIGUES DE SOUSA CPF nº 348.791.027-68 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICIPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/12/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 28 de Dezembro de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1C526454

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 08.01.19-04/08

EXTRATO CONTRATO N 08.01.19-04/08, oriundo do PROCESSO DE DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 04/2019-SESA. CONTRATANTE: Município de Guaraciaba do Norte - Se-cretária Saúde, KARINE MARINHO PEREIRA, CONTRATADO: JOÃO ARISTIDES PEREIRA COSTA, - CPF:369.679.988-20 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTI-NADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF NO SITIO SÃO FELIX NO MUNICI-PIO DE GUARACIABA DO NORTE- CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 0808-Fundo Municipal de Saúde-FMS 10.301.0025.2.068- Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica - Elemento Despesas 3.3.90.36.00 -Outros Serv. Terc. Pessoa Física VALOR MEN-SAL: R$ 900,00 (Novecentos Reais),VALOR GLOBAL:R$ 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocen-tos reais). Data de Assinatura: 08/01/2019 Validade Contrato 31/12/2019. Assinam: Karine Marinho Pereira – ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município e JOÃO ARISTI-DES PEREIRA COSTA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B09D67A4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2019 - SESA

A COORDENADORA DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICPIO DE GUARACIABA DO NORTE, em cumprimento a ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF NO SITIO SÃO FELIX NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CEARÁ- Favorecido: JOÃO ARISTIDES PEREIRA COSTA, pelo valor mensal de R$ 900,00 (Novecentos Reais) perfazendo o valor total de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), durante o período de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ce, 03 de janei-ro de 2019.

VANESSA RODRIGUES DE PAULA,
Coordenadora do PSF.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4EA0EDFA

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 050/2018

Readaptação de Função
Parte interessada: Divanir Braga de Menezes

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função da servidora **DIVANIR BRAGA DE MENEZES**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, concedendo a remuneração de acordo com a nova função exercida pela readaptação.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 18 de março de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:65EFB290

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2020

PORTARIA Nº 229/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS** portador do RG de nº **2008010433399 SSP/CE** e do CPF de nº **854.850.633-49,** onde ocupava o cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMNETO AMBIENTAL - IMFLA,** na Estrutura Organizacional do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2BB1351A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2020. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ nº. 29.960.891/0001-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP, CNPJ 10.842.734/0001-71, com sede à Rua Francisco Sergio Reboucas, nº. 829 – CEP: 62.900-000 – Vila Ramalho – Russas – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência n.º 2019.12.13.01. **OBJETO:** Execução da obra de reforma do Centro de Educação Infantil – CEI Ana Rodrigues da Silva. **PREÇO:** R$ 200.975,99 (duzentos mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.365.0604.1.007. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 02 de março de 2020. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP.

Icapuí-CE, 02 de março de 2020.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:750BD108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2020. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ nº. 29.960.891/0001-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP, CNPJ 10.842.734/0001-71, com sede à Rua Francisco Sergio Reboucas, nº. 829 – CEP: 62.900-000 – Vila Ramalho – Russas – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência n.º 2019.12.13.01. **OBJETO:** Execução da obra de reforma do Centro de Educação Infantil – CEI Francisca Luzia de Jesus. **PREÇO:** R$ 60.020,30 (sessenta mil, vinte reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 05.01.12.365.0604.1.007. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 02 de março de 2020. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP.

Icapuí-CE, 02 de março de 2020.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:CF408D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 202/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA** portador do RG nº **20162293504 SSP/CE** e do CPF nº **941.207.223-68,** onde ocupava o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:369FB800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 203/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA** portador do RG nº **2004005094007 SSP/CE** e do CPF nº **061.589.423-24,** onde ocupava o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:90E1E960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 214-A/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **TAYLINE PATRÍCIA SILVA BRAGA** portadora do RG nº **2004014046770 SSP/CE** e do CPF nº **024.467.563-52,** onde ocupava o cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:1C71517B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 214/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Maria Silvana Honório para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA SILVANA HONÓRIO,** portadora do RG de nº **2002010376833 SSP/CE** e do CPF de nº **019.544.843-05,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:498E171B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 219/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICAPUÍ-CE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º, DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executados as ações públicas de saúde voltadas para prevenção da mortalidade materna e infantil no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, no âmbito do município de Icapuí, que será vinculado ao Comitê Regional de Prevenção Materna, Infantil e Fetal, da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde de Aracati – CE.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Icapuí – CE será composto pelos seguintes membros:

1. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE REGINALDO ALVES DAS CHAGAS

2. COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE BRENA JÉSSICA DA SILVA DAMASCENO

3. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MARIA MADELEIDE DA SILVA

4. ENFERMEIRAS PSF

TITULAR: GLAUCIENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ROSANE DA SILVA AMORIM FÉLIX

5. MÉDICOS PSF

TITULAR: ELVÍDIO DE ALMEIDA RICARTE
SUPLENTE: GILMAR DA SILVA REBOUÇAS

6. REPRESENTANTES DO NASF

TITULAR: BRUNA BARRETO SILVA DOS REIS
SUPLENTE: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO

7. PROFISSIONAIS RESIDENTES DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

TITULAR: CAROLINE BATISTA MELO
SUPLENTE: BIATRIZ BEZERRA CASTELO CARDOSO CRUZ

8. ENFERMEIRAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA IDALINA RODRIGUES DE MEDEIROS

TITULAR: OLGA DE OLIVEIRA (COORDENADORA DE ENFERMAGEM)
SUPLENTE: FRANCISCA RAFAELA FERREIRA LIMA

9. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: RUBÊNIO DIEGO FREITAS REBOUÇAS
SUPLENTE: RAYLKA FRANKLIN SOUZA DE FREITAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:39711148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 221/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Anderson Rodrigues de Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador do RG de nº **20162293504 SSP/CE** e do CPF de nº **941.207.223-68,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE JURÍDICO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:6AE900FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 222/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) José Romário Souza da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA** portador do RG nº **2004005094007 SSP/CE** e do CPF nº **061.589.423-24,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:6A345347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 223/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) César Yuri Fernandes Bento para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **CÉSAR YURI FERNANDES BENTO** portador do RG nº **2008427539-6 SSP/CE** e do CPF nº **069.500.523-59,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:639925E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 224/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRA, DORAVANTE DENOMINADA CGC, COM OBJETIVO DE PROMOVER, COORDENAR E SUPERVISIONAR OS PROCESSOS DECORRENTES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos, especialmente a Lei nº 525/2010, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Gestão de Carreira, denominada CGC:

1. 03 (três) representantes da **Secretaria Municipal de Educação**:

-Alberto Cândido Dionísio, matrícula 0006146, portador do CPF de nº 870.994.203-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III;

-Adriana Róseo de Araújo, matrícula 0002240, portadora do CPF de nº 421.817.393-15, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III;

-Conceição de Maria Mello Rocha, matrícula 0003664, portadora do CPF de nº 740.295.093-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III.

2. 02 (dois) representantes da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**:

-Antônio José Ferreira de Oliveira, matrícula 000349, portador do CPF de nº 796.524.923-53, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública I – Classe E Ref. 6;

-Maria Geovania Rodrigues da Silva, matrícula 0011437, portadora do CPF de nº 026.818.753-31, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Pública II – Classe C Ref. 3.

3. 02 (dois) representantes do **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB**:

-Francisca Luciana de Lima, matrícula 0024370, portadora do CPF de nº 084.225.414-59, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III;

-João Filipe Abreu Fernandes, portador do CPF de nº 607.654.513-52.

4. 03 (três) representantes dos **Profissionais do Quadro do Magistério**:

-Francisco Celestino Cavalcante, matrícula 0002799, portador do CPF de nº 502.837.234-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III;

-Enock Douglas Roberto da Silva, matrícula 0022725, portador do CPF de nº 068.038.314-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica IV;

-Clotenir Damasceno Rabelo, matrícula 0002918, portador do CPF de nº 430.386.463-34, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico III.

Art. 2º - O mandato dos membros desta Comissão será de 02 (dois) anos, permitido uma única recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:5B379A5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais no Município de Icó – CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA EXITO EIRELI; J. N. DOS SANTOS – ME; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; ARN ENGENHARIA EIRELI; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME; J. DE FONTE RANGEL EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e **INABILITADAS** as empresas: JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS — ME; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM — ME; BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME; EDJALMA MOREIRA DA CUNHA – SETA SERVIÇOS TECNICOS E ARQUITETONICOS; DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA ME; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; FV CONSTRUÇÕES EIRELI; CICERO EVERTON DE ARAUJO SENA - SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 01 de Abril de 2020

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:1020C4D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Ordenadora de Despesas da **Secretaria de Governo**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **R.P.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS- ME**, com endereço na Rua Braz Papaleo, n° 156, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-150, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.100/0001-83, neste ato representado pelo senhor **Robson Pedro Araújo de Lima**, representante legal, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Licitação Dispensável sob o nº. **2020.03.18.01-PMI-SEGOV**, subsidiado pelo art. 24, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contrato n°**: 2020.03.23.01-PMI/SEGOV. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia para reforma da casa do cidadão para atender as necessidades da Secretaria de Governo (SEGOV) do município de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no memorial descritivo. **Valor Contratual:** R$ 27.072,81 (vinte e sete mil setenta e dois reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 23 de março de 2020**. Vigência**: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0201-041210049.2.010 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 23 de março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:65B37788

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2020.

PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2020, AS QUAIS CONTINUAM NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 1º, § 3, no artigo 11, incisos I, IX e XIII, no artigo 12, incisos I e II, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a situação excepcional que estamos enfrentando, a qual exige das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis à contaminação;

CONSIDERANDO o constante aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território estadual;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfretamento da pandemia do novo

CORONAVÍRUS, prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;

CONSIDERANDO que, para evitar o prejuízo à capacidade de atendimento da rede municipal de saúde por conta da rápida disseminação do novo CORONAVÍRUS, a única alternativa responsável que se apresenta para as autoridades públicas, segundo sólido suporte técnico e científico, é a continuidade, em âmbito estadual, das medidas de restrição à circulação de pessoas, por meio do isolamento social;

CONSIDERANDO ser inquestionável a preocupação governamental quanto aos efeitos negativos da pandemia em relação à economia, grande afetada pelo avanço do novo CORONAVÍRUS, em especial no tocante à manutenção dos empregos e salários da população mais vulnerável, o que já tem ensejado providências por parte do Poder Público nesse sentido;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual Nº 33.530, de 28 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Como medida necessária ao eficaz enfrentamento da disseminação do novo CORONAVÍRUS em todo o Município de Iguatu, todas as medidas restritivas e demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 13, de 20 de março de 2020, ficam prorrogadas até a zero hora do dia 6 de abril de 2020.

Parágrafo único. No período a que se refere o "caput" deste artigo, continuam autorizados a funcionar os estabelecimentos e instituições já excepcionados na forma do Decreto n.º 13, de 20 de março de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C4E869DD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO N.º 020/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e, considerando o **Decreto N.º 13, de 20 de março de 2020**, prorrogado pelo **Decreto N.º 18, de 29 de março de 2020**, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento, prevenção e mitigação da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 no Município de Iguatu e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que temos recebido diversos pedidos de contribuintes e contadores, solicitando a prorrogação dos prazos de pagamentos de tributos e obrigações acessórias, devido à paralisação de empresas/escritórios de contabilidade em razão da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO, em relação às empresas optantes pelo Simples Nacional, que o Governo Federal, por meio da **Resolução N.º 152, de 18 de março de 2020**, prorrogou o prazo de pagamento dos tributos federais dos meses de março, abril e maio de 2020, não resta outra alternativa ao Município, pois a guia de pagamento para as empresas optantes pelo Simples é única, englobando tributos federais, estaduais e municipais;

D E C R E T A:

Art. 1.º As datas de vencimento do ISSQN apurado no âmbito do Simples Nacional e devido pelos sujeitos passivos, ficam prorrogados da seguinte forma:

I – O período de apuração de **março de 2020**, com vencimento original em 20 de abril de 2020, fica com vencimento para **20 de outubro de 2020**;

II – O período de apuração de **abril de 2020**, com vencimento original em 20 de maio de 2020, fica com vencimento para **20 de novembro de 2020**;

III – O período de apuração de **maio de 2020**, com vencimento original em 20 de junho de 2020, fica com vencimento para **21 de dezembro de 2020**.

Parágrafo Único. A prorrogação do prazo a que refere o caput não implica direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:92241A44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 016/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **GERALDINA LOPES BRAGA**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos selecionados no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Avenida Jorge Domingues, 1392, Centro – Irauçuba – Ceará, das 8:00 às 14:00 h.

ANEXO ÚNICO

SAÚDE

N°	NOME
1	Gerciane Sousa Brandão
2	Mariana Rodrigues Ferreira

Irauçuba/Ce, 01 de abril de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BA9C51C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 449 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Servidor**TAYLAN ITALO VASCONCELOS BARBOSA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A56D1AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 459 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre a gratificação;
RESOLVE:
Art. 1° -Revogar o Ato Administrativo nº 127 de 14 Setembro de 2017, que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** ao Servidor (a) **CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS (Assistente Social), MAT: 0916423,** nos termos previstos no **Art. 5°, da Lei de N° 806/2011,** por desempenhar função técnica de vigilância sócio assistencial e por ser responsável pela alimentação dos Programas e Projetos sócio assistenciais do Governo Federal e Estadual.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:23732D89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 450 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Servidor**CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme a Lei 1289/2018 de 01 de Fevereiro de 2018, sendo responsável pelo: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, pertencente a Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DD7558F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 451 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Servidor**JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO**,para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**pertencente a**SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.452 de 02 de Janeiro de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BE89AA34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAGAB/PMI N° 452 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei Nº 652/2009 de 16 de Junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários);**
RESOLVE:
Art. 1° **-** Revogar a portaria nº 397 de 10 de Março de 2020,que amplia a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da servidora **MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA**, Professora do Ensino Fundamental III – Ref 12, Matrícula nº **0914825**.

Art. 2° **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 18 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:09CF2577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 453 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Servidora **GISELLE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES**,para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO**pertencente a **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.452 de 02 de Janeiro de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:73FD0088

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 454 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal de nº. 38/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Irauçuba de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVD-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal de nº. 51/2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas de isolamento social no âmbito do município de Irauçuba para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus.

CONSIDERANDO o artigo 3, parágrafo 1, do decreto municipal de n. 51/2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos seguintes funcionários:
ADRIANA BORGES VIEIRA, Matrícula: 00811750, AUX. DE SERV. GERAIS.
ALBANI BARBOSA AZEVEDO, Matrícula: 00105414, AUX. DE SERV. GERAIS.
ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula: 00915659, AGENTE ADMINISTRATIVO.
ALEXANDRA COELHO MOTA, Matrícula: 00808547, PROF ENS FUND III – 11.
ALEXANDRE COLARES DA SILVA, Matrícula: 00102946, PROF ENS FUND I - REF 2.
ALEXANDRE COLARES DA SILVA, Matrícula: 00600784, PROF ENS FUND I - REF 2.
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA, Matrícula: 00915373, PROF ENS FUND III - REF 12.
ALINE DA SILVA MOTA FIRMINO, Matrícula: 00810908, PROF ENS FUND III – 11.
ALINE TRAJANO DE SOUSA, Matrícula: 00917421, AUX. DE SERV. GERAIS.
AMBROSINA ALMEIDA RODRIGUES, Matrícula: 00810886, PROF ENS FUND III – 11.
ANA CELIA DUTRA MELO, Matrícula: 00103136, PROF ENS FUND II – 6.
ANA CLAUDIA AZEVEDO BARBOSA, Matrícula: 00103764, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANA CLAUDIA LOPES BRAGA, Matrícula: 00102440, PROF ENS FUND I – I.
ANA CLEIDE DOROTEU RODRIGUES, Matrícula: 00104000, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANA CLEIDE DOROTEU RODRIGUES, Matrícula: 00810789, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANA GERUZA BRAGA DA SILVA, Matrícula: 00104027, PROF ENS FUND III – 11.
ANA GERUZA BRAGA DA SILVA, Matrícula: 00600938, PROF ENS FUND III – 11.
ANA KEEULLY BRAGA AZEVEDO, Matrícula: 00105309, AGENTE ADMINISTRATIVO.
ANA KELLY MOTA FERREIRA,Matrícula: 00808598, PROF ENS FUND III – 11.
ANA LUCIA DE FERRO SALES, Matrícula: 00103144, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANA LUCIA PONTE, Matrícula: 00808687, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANA MARIA ALMEIDA BRAGA, Matrícula: 00600911, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANA MARIA ALMEIDA BRAGA, Matrícula: 00105961, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANA MARIA PAULA DA ROCHA, Matrícula: 00104213, PROF ENS FUND II – 6.
ANA MARIA PEREIRA FERREIRA, Matrícula: 00105767, PROF ENS FUND III – 11.
ANA PAULA BASTOS REIS, Matrícula: 00917793, PROF ENS FUND II – 6.
ANA PAULA DA SILVA DUARTE, Matrícula: 00808512, PROF ENS FUND III – 11.
ANA PAULA SOUSA DANTAS, Matrícula: 00917224, AUX. DE SERV. GERAIS.
ANDRE FERNANDES TEIXEIRA, Matrícula: 00809322, PROF ENS FUND III - REF 14.
ANDRE SOUSA RODRIGUES, Matrícula: 00916908, AUX. DE SERV. GERAIS.
ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA,Matrícula: 00811742, AUX. DE SERV. GERAIS.
ANGELICA MARIA ROCHA RAFAEL, Matrícula: 00103381, PROF ENS FUND I – I.
ANTONIA ASEVEDO SANTOS, Matrícula: 00103497, PROF ENS FUND II - REF 7
ANTONIA CLAUDILEIDE MESQUITA GOMES, Matrícula:00103993, PROF ENS FUND III – 11.
ANTONIA CLEIA PINHEIRO MOTA, Matrícula: 00103772, PROF ENS FUND II – 6.
ANTONIA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 00102997, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANTONIA CLENEIDA SOARES VASCONCELOS, Matrícula: 00101494, AUX. DE SERV. GERAIS.
ANTONIA EDILANE MOTA MELO, Matrícula: 00103780, PROF ENS FUND II - REF 7.
ANTONIA ENEDINA MELO CORDEIRO, Matrícula: 00103799, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANTONIA FLAVIA LOPES BRAGA, Matrícula: 00104973, PROF ENS FUND II – 6.
ANTONIA FRANCINEUDA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula: 00104523, AGENTE ADMINISTRATIVO.
ANTONIA GILVANDA ALVES DE SOUSA, Matrícula: 00808636, PROF ENS FUND III – 11.
ANTONIA JAQUELINE LINHARES CARNEIRO, Matrícula: 00915278, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANTONIA KELCIANE MARINHO FERNANDES, Matrícula: 00106976, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANTONIA LAURIANA ARAUJO GOMES, Matrícula: 00810932, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANTONIA LIDIANE DE FREITAS PEDROSA, Matrícula: 00104035, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANTONIA LIDIANE DE FREITAS PEDROSA, Matrícula: 00600954, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANTONIA LUCIENE BRAGA DA CRUZ,Matrícula:00107573, AUX. DE SERV. GERAIS.
ANTONIA LUSIA BRAGA FIRMINO,Matrícula:00810770, PROF ENS FUND III – 11.
ANTONIA MARIA ALMEIDA BRAGA,Matrícula:00104256, PROF ENS FUND III - REF 14.
ANTONIA MONICA BARROSO FIRMINO,Matrícula:00601004, PROF ENS FUND III - REF 14.
ANTONIA MONICA BARROSO FIRMINO,Matrícula:00104043, PROF ENS FUND III - REF 14.
ANTONIA REGIA SOARES GUEDES,Matrícula:00808610, PROF ENS FUND III – 11.
ANTONIA REJANE BATISTA DUARTE,Matrícula:00100099, AGENTE ADMINISTRATIVO.

ANTONIA RIVANDA PINTO AVILA, Matrícula:00101532, AUX. DE SERV. GERAIS.
ANTONIO BRAGA PINTO, Matrícula:00103888, PROF ENS FUND I – I.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES GOMES,Matrícula:00810169, VIGIA.
ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES,Matrícula:00914093, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANTONIO EVANDRO COELHO PINTO,Matrícula:00809209, AUX. DE SERV. GERAIS.
ANTONIO FRANCISCO FERREIRA,Matrícula:00808725, PROF ENS FUND I – I.
ANTONIO GEOVAN RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula:00809349, PROF ENS FUND III - REF 13.
ANTONIO HIGO BASTOS MADEIRA,Matrícula:00913663, AUX. DE SERV. GERAIS.
ANTONIO IRAPUAN ARAGAO MEDEIROS,Matrícula:00105791, PROF ENS FUND III - REF 13.
ANTONIO IRAPUAN ARAGAO MEDEIROS,Matrícula:00810304, PROF ENS FUND III - REF 13.
ANTONIO JEAN LOTF FERREIRA,Matrícula:00104574, VIGILANTE.
ANTONIO JOSE GOMES PINTO,Matrícula:00104965, PROF ENS FUND I – I.
ANTONIO JOSE PEREIRA BARROSO,Matrícula:00600172, PROF ENS FUND III - REF 12.
ANTONIO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS,Matrícula:00103063, PROF ENS FUND II – 6.
ANTONIO JOSE RODRIGUES MOTA,Matrícula:00808318, PROF ENS FUND III - REF 13.
ANTONIO MARIO OLIVEIRA CARNEIRO,Matrícula:00103594, PROF ENS FUND III - REF 13.
ANTONIO MARIO OLIVEIRA CARNEIRO,Matrícula:00600792, PROF ENS FUND III - REF 13.
ANTONIO PINTO DA SILVA,Matrícula:00808555, PROF ENS FUND III – 11.
ANTONIO PINTO DA SILVA,Matrícula:00914119, PROF ENS FUND III – 11.
ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES,Matrícula:00809373, PROF ENS FUND III – 11.
ANTONISA MARTINS DOS SANTOS,Matrícula:00101486, AUX. DE SERV. GERAIS.
AURICELIA INACIO DE SOUSA CAETANO,Matrícula:00100765, AUX. DE SERV. GERAIS.
AURILANE BORGES MESQUITA,Matrícula:00914005, AUX. DE SERV. GERAIS.
BEATRIZ AZEVEDO BARBOSA,Matrícula:00103942, PROF ENS FUND II - REF 7.
BENEDITA FIRMINO RODRIGUES,Matrícula:00105481, AUX. DE SERV. GERAIS.
BENEDITA SOCORRO FARIAS GOMES,Matrícula:00104817, AUX. DE SERV. GERAIS.
BENEDITO TEODORO LOPES,Matrícula:00102466, PROF ENS FUND II - REF 8.
CARLA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA,Matrícula:00916710, PROF ENS FUND III - REF 12.
CARLA SAMIA BEZERRA LOPES,Matrícula:00915279, PROF ENS FUND III - REF 13.
CARLOS HENRIQUE MOTA DE FREITAS,Matrícula:00808679, PROF ENS FUND III - REF 13.
CARLOS HENRIQUE MOTA DE FREITAS,Matrícula:00914096, PROF ENS FUND III - REF 13.
CHEULY CARNEIRO BRAGA,Matrícula:00810290, AUX. DE SERV. GERAIS.
CICERO BRANDAO RODRIGUES,Matrícula:00104647, VIGILANTE.
CIRLENE FATIMA PINTO DE MESQUITA, Matrícula:00105040, AGENTE ADMINISTRATIVO.
CLAUDENICE FARIAS MELO, Matrícula:00915414, PROF ENS FUND III – 11.
CLAUDIA MARIA BARBOSA,Matrícula:00809195, AUX. DE SERV. GERAIS.
CLAUDIANE FARIAS MELO,Matrícula:00913536, PROF ENS FUND III - REF 13.
CLAUDIA RODRIGUES BASTOS MENDONCA,Matrícula:00103390, PROF ENS FUND II - REF 7.
CLAUDIENE BRAGA LINHARES,Matrícula:00105848, PROF ENS FUND III - REF 12.
CLAUDIENE BRAGA LINHARES,Matrícula:00808423, PROF ENS FUND III - REF 12.
CLAUDIONOR RIBEIRO OLIVEIRA,Matrícula:00916750, AUX. DE SERV. GERAIS.
CLAUMIR CORDEIRO DE OLIVEIRA,Matrícula:00810843, PROF ENS FUND III - REF 13.
CLEANDO PINTO MOTA,Matrícula:00103080, PROF ENS FUND III - REF 12.
CLECIA MARIA CASTRO DE SOUSA,Matrícula:00106054, PROF ENS FUND III - REF 13.
CLECIA MARIA CASTRO DE SOUSA,Matrícula:00914420, PROF ENS FUND III - REF 13.
CLEIBIA MARIA FONTELES,Matrícula:00106240,PROF ENS FUND III – 11.
CLEMILDA DE SOUSA COSTA BARROSO,Matrícula:00102709, PROF ENS FUND III - REF 12.
CLENILDA PEREIRA VIANA,Matrícula:00101737, AUX. DE SERV. GERAIS.
CRISTIANE VIEIRA DE FREITAS ANDRADE,Matrícula:00104892, PROF ENS FUND I - REF 2.
CRISTIANI FREITAS BEZERRA,Matrícula:00103438, PROF ENS FUND III - REF 13.
CRISTIANI FREITAS BEZERRA, Matrícula:00600946, PROF ENS FUND III - REF 13.
DAMIANA DE ARAUJO BRAGA ROGERIO,Matrícula:00102164, PROF ENS FUND III - REF 12.
DANIEL IGOR DE SOUSA BASTOS,Matrícula:00106356, AGENTE ADMINISTRATIVO.
DANIELLE CRISTINE ALVES FIRMINO,Matrícula:00916253, PSICOLOGO.
DANIEL PEREIRA VIANA,Matrícula:00914094, PROF ENS FUND III – 11.
DANIEL PEREIRA VIANA,Matrícula:00103667, PROF ENS FUND III – 11.
DIEGO AFONSO OLIVEIRA MOTA, Matrícula:00916837, VIGIA.
DJELANE VASCONCELOS GOMES,Matrícula:00600768, PROF ENS FUND III – 11.
DJELANE VASCONCELOS GOMES,Matrícula:00103683, PROF ENS FUND III – 11.
DOMINGOS OBERGNE FERNANDES,Matrícula:00105821, PROF ENS FUND III – 11.
EDILA MARIA VASCONCELOS,Matrícula:00105155, PROF ENS FUND III - REF 12.
EDILA MARIA VASCONCELOS,Matrícula:00600997, PROF ENS FUND III - REF 12.
EDIVALDO PEREIRA DUARTE,Matrícula:00917225, AUX. DE SERV. GERAIS.
EDIVANIA MELO CORDEIRO,Matrícula:00103802, PROF ENS FUND II – 6.
EDMARIA FURTUOSO DOS SANTOS,Matrícula:00809357, PROF ENS FUND III - REF 13.
ELANDIO MATOS ALBUQUERQUE,Matrícula:00916552, VIGIA.
ELIANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA,Matrícula:00103004, PROF ENS FUND III – 11.
ELIESER BARROSO LIMA,Matrícula:00103810, PROF ENS FUND III - REF 13.
ELIS ROBERTO PINHEIRO MOTA,Matrícula:00912719, PROF ENS FUND III – 11.
ELIS ROBERTO PINHEIRO MOTA,Matrícula:00104132, PROF ENS FUND III – 11.
ELITA MOTA PEREIRA, Matrícula:00104833, AUX. DE SERV. GERAIS.
ELIZANDRA MARIA PINTO VAZ,Matrícula:00104930, PROF ENS FUND III - REF 12.
ELOINA JULIO BARBOSA,Matrícula:00102504, PROF ENS FUND III – 11.
EMANUELLA HERMINIA FERREIRA BARRETO QUINTELA,Matrícula:00810339, PROF ENS FUND III - REF 13.

EMANUELLA HERMINIA FERREIRA BARRETO QUINTELA, Matrícula: 00914097, PROF ENS FUND III - REF 13.
EMANUELLY MARIA ARAUJO ALVES,Matrícula:00601683, AUX. DE SERV. GERAIS.
ERILENE VASCONCELOS CARNEIRO,Matrícula:00104370, PROF ENS FUND III - REF 13.
ERIVANDA DE MESQUITA AVILA, Matrícula:00810924, PROF ENS FUND III - REF 13.
ERIVANDA DE MESQUITA AVILA, Matrícula: 00103608, PROF ENS FUND III - REF 14.
ERIVELTON COELHO RODRIGUES,Matrícula:00914099, PROF ENS FUND III – 11.
ESDRAS DE MESQUITA BARROS, Matrícula00916424, AUX. DE SERV. GERAIS.
FABIANO BRAGA HOLANDA, Matrícula:00916298, AUX. DE SERV. GERAIS.
FABRISSY BRAGA DOS SANTOS, Matrícula: 00811831, AUX. DE SERV. GERAIS.
FATIMA SILVA SOUSA MARQUES,Matrícula:00103616, PROF ENS FUND III - REF 14.
FATIMA SILVA SOUSA MARQUES,Matrícula:00808628, PROF ENS FUND III - REF 14
FERNANDO BRAGA LINHARES, Matrícula: 00915446, PROF ENS FUND II – 6.
FERNANDO BRAGA LINHARES,Matrícula: 00810312, PROF ENS FUND III – 11.
FERNANDO CESAR MARINHO FERNANDES,Matrícula: 00104388, PROF ENS FUND II – 6.
FILOMENO SOUSA MADEIRA, Matrícula:00101664, AUX. DE SERV. GERAIS.
FLAVIA SILVA SOUSA,Matrícula:00808202, PROF ENS FUND III - REF 12.
FLAVIO RAMOS BASTOS LOPES, Matrícula: 00914090, PROF ENS FUND III – 11.
FLAVIO RAMOS BASTOS LOPES, Matrícula: 00916297, PROF ENS FUND III – 11.
FRANCINETE MENDONCA MOTA, Matrícula: 00811840, AUX. DE SERV. GERAIS.
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA PAULA, Matrícula: 00102423, PROF ENS FUND I - REF 2.
FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES, Matrícula: 00104140, PROF ENS FUND II – 6.
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA MATOS, Matrícula: 00916755, AUX. DE SERV. GERAIS.
FRANCISCA ELIANE RODRIGUES, Matrícula: 00101559, AUX. DE SERV. GERAIS.
FRANCISCA ELIZANGELA MATOS RODRIGUES,Matrícula: 00104779, PROF ENS FUND II - REF 7.
FRANCISCA EVILANE MOTA BRAGA,Matrícula: 00808237, PROF ENS FUND II – 6.
FRANCISCA IARA ALVES RAMOS, FRANCISCA IARA ALVESRAMOS, Matrícula 00103845,PROF ENS FUND III - REF 12.
FRANCISCA IARA ALVES RAMOS, FRANCISCA IARA ALVESRAMOS, Matrícula 00810797,PROF ENS FUND III - REF 12.
FRANCISCA JOCASSIA MESQUITA FELIPE,Matrícula:00810126, PROF ENS FUND III – 11.
FRANCISCA JOSELITA CUNHA BORGES,Matrícula:00600970, PROF ENS FUND III - REF 13.
FRANCISCA JOSELITA CUNHA BORGES,Matrícula: 00103691, PROF ENS FUND III - REF 13.
FRANCISCA JUCICLEIDE DA MOTA RODRIGUES,Matrícula: 00102288, PROF ENS FUND I - REF 2.
FRANCISCA LOPES DA SILVA, Matrícula:00100820, AUX. DE SERV. GERAIS.
FRANCISCA LUCIELBA RODRIGUES BEZERRA,Matrícula: 00601055, PROF ENS FUND III – 11.
FRANCISCA LUCIELBA RODRIGUES BEZERRA, Matrícula: 00102717, PROF ENS FUND III – 11.
FRANCISCA MARINALVA MESQUITA MOTA, Matrícula:00103403, PROF ENS FUND III – 11.
FRANCISCA MARINES MESQUITA GOMES, Matrícula: 00103462, PROF ENS FUND III – 11.
FRANCISCA RODRIGUES BASTOS,Matrícula: 00101184, AUX. DE SERV. GERAIS.
FRANCISCA VANDERLANE RODRIGUES,Matrícula:00106119, PROF ENS FUND I - REF 2.
FRANCISCO ADEMIR FERREIRA BRAGA, Matrícula: 00810347, PROF ENS FUND III - REF 12.
FRANCISCO AIRTON FREITAS LOPES, Matrícula: 00102377, PROF ENS FUND I – I.
FRANCISCO ALAN MELO DE LIMA, Matrícula:00809225, AUX. DE SERV. GERAIS.
FRANCISCO ARTUR DA CUNHA BORGES, Matrícula:00916308, PROF ENS FUND III - REF 13.
FRANCISCO CESAR FONTELES VASCONCELOS, Matrícula: 00808407, PROF ENS FUND III - REF 14.
FRANCISCO CESAR FONTELES VASCONCELOS, Matrícula: 00105864, PROF ENS FUND III - REF 14.
FRANCISCO CLESIO AZEVEDO ALVES, Matrícula: 00810746, AUX. DE SERV. GERAIS.
FRANCISCO DANIEL MADEIRA CAMELO, Matrícula: 00101958,AGENTE ADMINISTRATIVO.
FRANCISCO DA ROCHA SILVA, Matrícula: 00103535, PROF ENS FUND III - REF 13.
FRANCISCO DA ROCHA SILVA,Matrícula: 00601020, PROF ENS FUND III - REF 13.
FRANCISCO DAS CHAGAS FURTUOSO DOS SANTOS, Matrícula: 00810819, PROF ENS FUND III - REF 12.
FRANCISCO ELDER BRAGA SANTOS, Matrícula:00914110, PROF ENS FUND III - REF 13.
FRANCISCO EURIAN MOTA BRAGA,Matrícula:00914424, PROF ENS FUND III - REF 12.
FRANCISCO EURIAN NEGREIROS GOMES, Matrícula:00808873, PROF ENS FUND III – 11.
FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA, Matrícula:00916300, AGENTE ADMINISTRATIVO.
FRANCISCO JOSE RODRIGUES, Matrícula:00104604, VIGILANTE.
FRANCISCO LEANDRO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula:00917776, AUX. DE SERV. GERAIS.
FRANCISCO LEU DOS SANTOS PINTO, Matrícula:00105813, PROF ENS FUND III – 11.
FRANCISCO MOISELINO ALBUQURQUE MOTA, Matrícula: 00916905, VIGIA.
FRANCISCO RAFAEL LIMA DE SOUSA, Matrícula:00914906, PROF ENS FUND II – 6.
FRANCISCO REGIAN MESQUITA DE SOUSA, Matrícula: 00916443, VIGIA.
FRANCISCO REGIS BEZERRA DE SOUSA, Matrícula: 00103640, PROF ENS FUND III - REF 14.
FRANCISCO REGIS BEZERRA DE SOUSA, Matrícula: 00808296, PROF ENS FUND III - REF 13.
FRANCISCO TARCILIO TELES FORTE, Matrícula:00914083, PROF ENS FUND III - REF 13.
FRANCISCO UBIRAJARA LOPES DAS CHAGAS, Matrícula:00104752, AUX. DE SERV. GERAIS.
FRANCISCO VERIDIANO COSTA BRANDAO,Matrícula:00105449, AUX. DE SERV. GERAIS.
FRANCISCO VITOR DE PAULO BRAGA LOPES, Matrícula:00809390, PROF ENS FUND I – I.
FREDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE, Matrícula:00105899, PROF ENS FUND III – 11.
GERARDO BASTOS ROCHA,Matrícula:00915129, AUX. DE SERV. GERAIS.
GERLUCIA TORRES MESQUITA, Matrícula:00600873, PROF ENS FUND III - REF 14.
GERLUCIA TORRES MESQUITA, Matrícula:00104167, PROF ENS FUND III - REF 14.
GLEISON BARROSO VIDAL, Matrícula: 00106194, VIGILANTE.
IRAMILTON DOS SANTOS SILVA, Matrícula:00915130, AUX. DE SERV. GERAIS.
IRANDIR VERAS CAMPOS, Matrícula:00809292, AUX. DE SERV. GERAIS.
IRANETE ANTONIA LIMA DOS SANTOS, Matrícula:00104272, PROF ENS FUND III - REF 12.

IRLA MARIA RODRIGUES DE MESQUITA, Matrícula:00106674, AUX. DE SERV. GERAIS.
ISNALDIA AZEVEDO BRAGA, Matrícula:00105171, PROF ENS FUND III - REF 14.
ISNALDIA AZEVEDO BRAGA,Matrícula:00600962, PROF ENS FUND III - REF 13.
IVONILDE RODRIGUES BATISTA, Matrícula:00106097, AGENTE ADMINISTRATIVO.
IZABEL BRAGA LOPES FORTE, Matrícula:00105082, PROF ENS FUND III - REF 13.
IZABEL GONCALVES VASCONCELOS, Matrícula: 00102245, PROF ENS FUND III – 11.
IZAIAS BRAGA SOUZA, Matrícula:00808385, PROF ENS FUND III - REF 12.
JAELMA ANGELICA MOTA AZEVEDO, Matrícula:00104949, PROF ENS FUND III - REF 14.
JAELMA ANGELICA MOTA AZEVEDO, Matrícula:00810320, PROF ENS FUND III - REF 13.
JAILA MARIA AZEVEDO MESQUITA, Matrícula:00601012, PROF ENS FUND III - REF 14.
JAILTON DOS SANTOS BORGES, Matrícula:00913999, AUX. DE SERV. GERAIS.
JESUINA LIMA ALMEIDA, Matrícula:00917422, AUX. DE SERV. GERAIS.
JOANA DARCI CARNEIRO SILVA, Matrícula:00104086, PROF ENS FUND III - REF 13.
JOANA DARCI CARNEIRO SILVA, Matrícula:00600717, PROF ENS FUND III - REF 13.
JOAO AMADEU DE SOUSA, Matrícula:00103543, PROF ENS FUND I – I.
JOAO BATISTA LIMA SOUSA, Matrícula:00106143,VIGILANTE.
JOAO LINDOMBERTO SALES,Matrícula:00103659,PROF ENS FUND III - REF 13.
JOAO NASCELIO SILVA MAGALHAES, Matrícula:00916499, MOTORISTA D.
JOAO PAULO BARROSO ARAGAO, Matrícula:00914081, MONITOR DE INFORMATICA.
JOAO RICARDO FACUNDO DA SILVA, Matrícula:00808695, PROF ENS FUND III - REF 13.
JOAO RICARDO FACUNDO DA SILVA, Matrícula:00914853, PROF ENS FUND III - REF 12.
JOAQUIM RODRIGUES DE MESQUITA, Matrícula:00601705, VIGILANTE.
JOCELIA TEIXEIRA RODRIGUES MESQUITA, Matrícula:00809233, AUX. DE SERV. GERAIS.
JOCILIA CATUNDA BRAGA, Matrícula:00808474, PROF ENS FUND III - REF 14.
JOCILIA CATUNDA BRAGA,Matrícula: 00102954, PROF ENS FUND III - REF 14.
JOSE ARY DOS SANTOS CUNHA, Matrícula:00914826, PROF ENS FUND III - REF 12.
JOSE ARY DOS SANTOS CUNHA, Matrícula:00917328, PROF ENS FUND III – 11.
JOSE BONIFACIO SOARES MOURA, Matrícula: 00103292, PROF ENS FUND III – 11.
JOSE BORGES RODRIGUES, Matrícula:00808300, PROF ENS FUND II – 6.
JOSE BORGES RODRIGUES, Matrícula:00103918, PROF ENS FUND II - REF 7.
JOSE CARLOS MOTA PINTO, Matrícula:00105775, PROF ENS FUND III - REF 12.
JOSE CARLOS MOTA PINTO,Matrícula:00808580, PROF ENS FUND III - REF 12.
JOSE CLAUDIO FERNANDES TEIXEIRA, Matrícula:00105988, DIGITADOR.
JOSE CLEBIO AZEVEDO ALVES,Matrícula:00808431, PROF ENS FUND III – 11.
JOSE CLEBIO AZEVEDO ALVES, Matrícula:00916325, PROF ENS FUND III – 11.
JOSE ELDEMIR TEIXEIRA PINTO,Matrícula:00104795,VIGILANTE.
JOSEFA TEIXEIRA MATOS, Matrícula:00100730, AUX. DE SERV. GERAIS.
JOSE GILVAN FIRMINO,Matrícula:00105880, PROF ENS FUND III - REF 14.
JOSE HUMBERTO AVILA FREITAS,Matrícula:00101672, AUX. DE SERV. GERAIS.
JOSE IDANCLIER FREITAS MOTA, Matrícula: 00105074, PROF ENS FUND II - REF 8.
JOSE IDANCLIER FREITAS MOTA, Matrícula: 00808482, PROF ENS FUND II - REF 8.
JOSELENE DUARTE DA CRUZ, Matrícula: 00913545, PROF ENS FUND III - REF 13.
JOSE MARCIO PAULINO GOMES,Matrícula:00104442, PROF ENS FUND III - REF 13.
JOSE NERISNAR PEREIRA AZEVEDO, Matrícula:00810410, PROF ENS FUND I – I.
JOSE RINALDO VIANA MOTA, Matrícula:00808490, PROF ENS FUND III - REF 13.
JOSE RINALDO VIANA MOTA, Matrícula:00103675, PROF ENS FUND III - REF 13.
JOSE VIRGILIO LOPES BRAGA, Matrícula:00601039, PROF ENS FUND III - REF 13.
JOSE VIRGILIO LOPES BRAGA, Matrícula:00104078, PROF ENS FUND III - REF 13.
KARINA DE AQUINO PRACIANO,Matrícula:00916531, AUX. DE SERV. GERAIS.
KATIA CILENE BARBOSA AZEVEDO, Matrícula:00103039, PROF ENS FUND III - REF 12.
LAURICELIA DIAS MATIAS, Matrícula:00105422, AUX. DE SERV. GERAIS.
LEIDIANA RODRIGUES DE MESQUITA, Matrícula:00106259, PROF ENS FUND I – I.
LEIDIANA RODRIGUES DE MESQUITA, Matrícula:00809128, PROF ENS FUND I – I.
LINDACI DE LIMA MOTA, Matrícula:00105163, PROF ENS FUND III - REF 13.
LUCAS ARAUJO PINTO, Matrícula:00916909, VIGIA.
LUCIA DE FATIMA LOPES MADEIRA, Matrícula:00105830, PROF ENS FUND III - REF 12.
LUCIANA MENDES DA CRUZ,Matrícula:00916296,PROF ENS FUND III - REF 13.
LUCIANA MENDES DA CRUZ, Matrícula:00914092, PROF ENS FUND III - REF 13.
LUCIANO BARROSO FIRMINO, Matrícula:00600164, PROF ENS FUND II - REF 7.
LUCILENE BRAGA DUARTE, Matrícula:00104876, PROF ENS FUND III - REF 13.
LUCILENE BRAGA DUARTE, Matrícula:00600750, PROF ENS FUND III - REF 13.
LUCINEIDE MARIA DE FREITAS VASCONCELOS, Matrícula:00808717, PROF ENS FUND III - REF 13.
LUCINEIDE MARIA DE FREITAS VASCONCELOS, Matrícula:00102881, PROF ENS FUND III - REF 13.
LUIZ DE GONZAGA GOMES RODRIGUES, Matrícula:00101915, AGENTE ADMINISTRATIVO.
LUIZ GONZAGA FERREIRA JUNIOR, Matrícula:00811769, PROF ENS FUND III - REF 13.
LUIZ GONZAGA FERREIRA JUNIOR, Matrícula:00105732, PROF ENS FUND III - REF 13.
LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA, Matrícula:00104159, PROF ENS FUND III - REF 12.
LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA, Matrícula:00600741,PROF ENS FUND III - REF 12.
LUIZ ROBERTO RODRIGUES MOTA, Matrícula:00914006, PROF ENS FUND III - REF 12.
LURDILEIDE TEIXEIRA MOTA FERREIRA, Matrícula:00914091, PROF ENS FUND III - REF 12.
LURDILEIDE TEIXEIRA MOTA FERREIRA, Matrícula:00808660, PROF ENS FUND III - REF 12.
LUZIANE DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula:00915128, AUX. DE SERV. GERAIS.
MACIANO BARROSO LIMA, Matrícula:00915660, PROF ENS FUND III – 11.
MACIANO BARROSO LIMA,Matrícula:00915661, PROF ENS FUND III – 11.

MANOEL ARAUJO MOTA, Matrícula:00600857, PROF ENS FUND I – I.
MANOEL ARAUJO MOTA, Matrícula:00103934, PROF ENS FUND II – 6.
MANOEL MOTA BARRETO FILHO, Matrícula:00914108, PROF ENS FUND II – 6.
MANUEL EUFRASIO BASTOS, Matrícula:00103586, PROF ENS FUND III – 11.
MANUEL IRAMILTON TEIXEIRA MOTA, Matrícula:00104191, PROF ENS FUND III - REF 13.
MANUEL IRAMILTON TEIXEIRA MOTA, Matrícula:00601071, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARCOS PAULO PEREIRA BARROSO, Matrícula:00915421, PROF ENS FUND II – 6.
MARCOS ROBERTO RODRIGUES BRAGA, Matrícula:00917329, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARDONIZA CRUZ DA SILVA, Matrícula:00104116, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARDONIZA CRUZ DA SILVA, Matrícula:00600806, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARGARIDA ALBUQUERQUE SOUSA LOPES, Matrícula:00101281, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA AFRANIA MELO CORDEIRO, Matrícula:00103969, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA AGLAIRES BEZERRA GOMES, Matrícula:00600733, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA AGLAIRES BEZERRA GOMES, Matrícula:00103470, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA ANGELICE FERREIRA DE ARAUJO,Matrícula:00105686, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA ANGELICE FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula:00808520, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA AUGUSTA BASTOS VASCONCELOS, Matrícula:00915131, AGENTE ADMINISTRATIVO.
MARIA AURINETE SOARES SOUSA, Matrícula:00100757, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA BORGES RODRIGUES,Matrícula:00102300, PROF ENS FUND II – 6.
MARIA BRAGA PINTO, Matrícula: 00101842, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA BRAGA PINTO, Matrícula: 00808458, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA CELIA SILVA FARIAS, Matrícula:00104124, PROF ENS FUND II – 6.
MARIA CLAUDIA PINHEIRO MOTA, Matrícula:00103853, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA CLAUDIENE LOPES BORGES,Matrícula:00917423, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA CLEIA GOMES NASCIMENTO, Matrícula:00913641, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA CLEIDE FRUTUOSO PINTO,Matrícula:00101940, AGENTE ADMINISTRATIVO.
MARIA CLEUMA PINHEIRO MOTA, Matrícula:00102849, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA CLEUMA SIQUEIRA DUARTE, Matrícula:00101206, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA CRISTIANE RODRIGUES CARNEIRO, Matrícula:00810940, PROF ENS FUND II - REF 7.
MARIA CRISTINA ARAUJO CARDOSO,Matrícula: 00808539, PROF ENS FUND I – I.
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, Matrícula:00916425, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES GUIMARAES, Matrícula:00914703,PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA DA CONCEICAO SILVA, Matrícula:00104990, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA, Matrícula:00104515, AGENTE ADMINISTRATIVO.
MARIA DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA, Matrícula:00101133, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA DALIA MENDES TEIXEIRA DA MATA, Matrícula:00102334, PROF ENS FUND III – 11.
MARIA DA PAZ MESQUITA PAES, Matrícula:00101320, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA DA PENHA GOMES MOURA, Matrícula:00105503, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA DE FATIMA CRUZ SILVA, Matrícula:00915662, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA, Matrícula:00104221,PROF ENS FUND II - REF 7.
MARIA DE LOURDES MOTA DUARTE,Matrícula:00103195, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA DE LOURDES PIRES,Matrícula:00102636, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA DE LOURDES SILVA VIEIRA, Matrícula:00103730, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA DE LOURDES VASCONCELOS RODRIGUES, Matrícula:00102547,PROF ENS FUND III – 11.
MARIA DE MARILAC ALVES ALMEIDA, Matrícula:00103365, PROF ENS FUND I - REF 3.
MARIA DE MARILAC ALVES ALMEIDA,Matrícula:00600725, PROF ENS FUND I - REF 2.
MARIA DENICE LOPES MADEIRA, Matrícula:00105520, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA DIANA DE SOUSA GOMES,Matrícula:00103160, PROF ENS FUND III – 11.
MARIA DO CARMO AVILA OLIVEIRA, Matrícula:00104540, PROF ENS FUND II - REF 7.
MARIA DO SOCORRO ARAUJO, Matrícula:00601691, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA DO SOCORRO BORGES ARAUJO, Matrícula:00106135, PROF ENS FUND III – 11.
MARIA DO SOCORRO MAIA NOGUEIRA, Matrícula:00914123, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA DO SOCORRO MESQUITA BRAGA, Matrícula:00810878, PROF ENS FUND II – 6.
MARIA EDNA RODRIGUES BASTOS, Matrícula:00100056, AGENTE ADMINISTRATIVO.
MARIA ELIENE MOURA PEDROSA, Matrícula:00101222, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA ELISANDRA DE SOUSA, Matrícula:00914854, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA ERLEANE BARROSO RAMOS, Matrícula:00808350, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA FABIULA MESQUITA BASTOS, Matrícula:00105333, AGENTE ADMINISTRATIVO.
MARIA FRANCELIA ROGERIO XAVIER GOMES, Matrícula:00914105, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA GEIRIVANDA ALVES DE SOUSA, Matrícula:00103411, PROF ENS FUND II - REF 7.
MARIA IAIA EUFRASIO BASTOS, Matrícula:00105538, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA IVANIA PRACIANO MELO, Matrícula:00913538, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA IZABEL ALVES FERNANDES, Matrícula:00916756, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA JISELIA DOS SANTOS CRUZ, Matrícula:00102563, PROF ENS FUND II – 6.
MARIA JOSENI PINTO GOMES,Matrícula:00104361, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA JUCILENE DA CRUZ ROGERIO, Matrícula:00102261, PROF ENS FUND I – I.
MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula:00914461, PROF ENS FUND III – 11.
MARIA JUVANI MENDES CAXIAS,Matrícula:00101362, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA KERLIENE PEREIRA BRANDAO, Matrícula:00914989, PROF ENS FUND I - REF 2.
MARIA LEONETE PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula:00103900, PROF ENS FUND II – 6.
MARIA LUCIENE RODRIGUES LIMA, Matrícula:00101338, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA LUIZA LINHARES GOMES, Matrícula:00101575, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA LUIZA SILVA PASSOS, Matrícula:00104981, PROF ENS FUND III – 11.
MARIA MAIA RODRIGUES, Matrícula:00101400, AUX. DE SERV. GERAIS.

MARIA MARILANE LIMA SOUSA, Matrícula: 00102210, PROF ENS FUND III – 11.
MARIA MARLENE RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula:00809187, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA MARTA MOTA GONCALVES, Matrícula:00810916, PROF ENS FUND II - REF 7.
MARIA NEIDE MATOS ANDRADE, Matrícula:00103217, PROF ENS FUND III – 11.
MARIA NEUDA MATOS RODRIGUES, Matrícula:00101540, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA, Matrícula:00914825, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA PATRICIA ARAUJO PEDROSA, Matrícula:00916291, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA REGINA DA COSTA, Matrícula:00811823, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA ROCLELENE DE ARAUJO,Matrícula:00808563, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARIA ROSELIENE PINTO MOTA, Matrícula:00916708,AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA ROSELI MENDES SANTANA, Matrícula:00808652, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA ROSELI MENDES SANTANA, Matrícula:00104108, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA SILDA LIMA NASCIMENTO, Matrícula:00103446, PROF ENS FUND II – 6.
MARIA SIVONEIDE MOTA DOS SANTOS, Matrícula:00105937, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA SIVONEIDE MOTA DOS SANTOS, Matrícula:00810835, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARIA SONIA LIRA SANTANA, Matrícula:00106283, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA SOUSA DOS SANTOS, Matrícula:00101311, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA VERACI SOARES DO NASCIMENTO,Matrícula:00102741, PROF ENS FUND III – 11.
MARIA VIANA NEGREIROS,Matrícula:00103985, PROF ENS FUND III - REF 14.
MARIA VIANA NEGREIROS, Matrícula:00600709, PROF ENS FUND III - REF 14.
MARIA VILMA MARTINS CARNEIRO, Matrícula:00101680, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA ZULENE CAVALCANTE DE PAULA, Matrícula:00106348, AUX. DE SERV. GERAIS.
MARIA ZULENE FERREIRA, Matrícula:00103225, PROF ENS FUND II – 6.
MARILDE PINTO ARAUJO, Matrícula:00105147, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARILENE DE ARAUJO MENDES, Matrícula:00100021, AGENTE ADMINISTRATIVO.
MARILENE MOTA PINTO VIEIRA, Matrícula:00103748, PROF ENS FUND III - REF 14.
MARILENE MOTA PINTO VIEIRA, Matrícula:00106801, PROF ENS FUND III - REF 14.
MARLENE ELVIRA BASTOS REIS, Matrícula:00101826, PROF ENS FUND II - REF 7.
MARLENE ELVIRA BASTOS REIS, Matrícula:00600814, PROF ENS FUND II - REF 7.
MARLENE RODRIGUES CUNHA, Matrícula:00600822, PROF ENS FUND II - REF 8.
MARLIANE LIMA PEREIRA, Matrícula:00914904, PROF ENS FUND III - REF 12.
MARLIENE DE PAULO CHAVES, Matrícula:00913537, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARLIENE DE PAULO CHAVES, Matrícula:00915280, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARTA MELILA BARROSO RAMOS,Matrícula:00914104, PROF ENS FUND III – 11.
MARUSKA RAMOS DE ARAUJO, Matrícula:00103454, PROF ENS FUND III - REF 13.
MARUSKA RAMOS DE ARAUJO, Matrícula:00914361, PROF ENS FUND III - REF 13.
MASCIANO DE AVILA SOARES, Matrícula:00916322, MOTORISTA D.
MAURO DE MOURA MOTA, Matrícula:00100129, AGENTE ADMINISTRATIVO.
MICHELE TEIXEIRA FERNANDES,Matrícula:00103357, PROF ENS FUND II – 6.
MICHELINE FREITAS MOTA,Matrícula:00102776, PROF ENS FUND I – I.
NACELIO MOTA RODRIGUES,Matrícula:00914095, PROF ENS FUND III - REF 13.
NATALIA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula:00810118, PROF ENS FUND III - REF 14.
NATALIA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula:00914122, PROF ENS FUND III - REF 13.
NATALIANA FERNANDES TEIXEIRA, Matrícula:00104884, PROF ENS FUND III - REF 14.
NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA, Matrícula:00914421, PROF ENS FUND III - REF 12.
NEUCILIA CATUNDA BRAGA, Matrícula:00105651, AUX. DE SERV. GERAIS.
ORLANADIA TEIXEIRA AVILA, Matrícula:00105783, PROF ENS FUND III - REF 12.
OSILANDA SALES SEVERIANO, Matrícula:00102989, PROF ENS FUND III - REF 12.
OZILIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, Matrícula:00914089, PROF ENS FUND III - REF 13.
OZILIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, Matrícula:00106208, PROF ENS FUND III - REF 14.
PAULO BARROS MATIAS,Matrícula:00105716, PROF ENS FUND III - REF 12.
PAULO BARROS MATIAS,Matrícula:00809365, PROF ENS FUND III - REF 12.
PAULO SERGIO MOTA,Matrícula:00106127, PROF ENS FUND I – I.
PEDRO GILDO EUFRASIO BASTOS, Matrícula:00105708, PROF ENS FUND III – 11.
PEDRO LOPES DE MORAES, Matrícula:00102326, PROF ENS FUND II – 6.
PEDRO VALDECI SILVA SOUSA, Matrícula:00914007, PROF ENS FUND III - REF 13.
PEDRO VALDECI SILVA SOUSA, Matrícula:00105759, PROF ENS FUND III - REF 13.
QUEIVIANE DE FATIMA LOPES FREITAS, Matrícula:00105740, PROF ENS FUND III - REF 12.
QUEIVIANE DE FATIMA LOPES FREITAS, Matrícula:00914715, PROF ENS FUND III - REF 12.
RAIMUNDA ARAUJO LIMA, Matrícula:00101435, AUX. DE SERV. GERAIS.
RAIMUNDA BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula:00102610, PROF ENS FUND II – 6.
RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO, Matrícula:00105350, AGENTE ADMINISTRATIVO.
RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA, Matrícula:00913544, PROF ENS FUND II – 6.
RAIMUNDO WERLEY CRUZ CAVALCANTE, Matrícula:00105473, AUX. DE SERV. GERAIS.
REGINA BRAGA DUARTE, Matrícula:00600849, PROF ENS FUND III - REF 12.
REGINA BRAGA DUARTE, Matrícula:00104175, PROF ENS FUND III - REF 12.
REGINA CELIA MOTA PINTO, Matrícula:00914082, PROF ENS FUND III - REF 13.
REGINA CELIA MOTA PINTO, Matrícula:00808571, PROF ENS FUND III - REF 14.
REGINALDA AZEVEDO BRAGA, Matrícula:00914857, PROF ENS FUND III - REF 13.
REGINA LUCIA BEZERRA VASCONCELOS, Matrícula:00103632, PROF ENS FUND III - REF 12.
REGINA MUDIANE BRAGA DE VASCONCELOS CARVALHO, Matrícula:00600865, PROF ENS FUND III - REF 13.
REGINA MUDIANE BRAGA DE VASCONCELOS CARVALHO, Matrícula:00104230, PROF ENS FUND III - REF 13.
RINA MACIA LOPES RODRIGUES, Matrícula:00914855, PROF ENS FUND II – 6.
RITA CLAUDIA CUNHA GOMES, Matrícula:00104302, PROF ENS FUND III – 11.

RITA DE CASSIA LIRA SANTANA,Matrícula:00102644, PROF ENS FUND III – 11.
RIVELINO BARBOSA SOUSA, Matrícula:00808644, PROF ENS FUND III - REF 12.
RODRIGO LIMA MOTA, Matrícula:00914106, PROF ENS FUND II - REF 7.
ROSILANE MOTA CORDEIRO, Matrícula:00916744, AUX. DE SERV. GERAIS.
ROSILEA LIMA TEIXEIRA, Matrícula:00102768, PROF ENS FUND I – I.
ROSILENE FELIPE GONCALVES, Matrícula:00102890, PROF ENS FUND III - REF 12.
ROSILENE MOTA CORDEIRO, Matrícula:00810428, PROF ENS FUND III - REF 12.
ROSIMEIRE BASTOS VASCONCELOS, Matrícula:00101265, AUX. DE SERV. GERAIS.
ROSIMEIRE BRAGA PINTO, Matrícula:00103268, PROF ENS FUND II - REF 8.
ROSINEIDE CARNEIRO RODRIGUES,Matrícula:00103055, PROF ENS FUND III - REF 12.
SAMIA AZEVEDO ALVES, Matrícula:00916743, AUX. DE SERV. GERAIS.
SANABIA BARROSO LOTIF PINTO, Matrícula:00103861, PROF ENS FUND III – 11.
SANDRA MADEIRO DOS SANTOS, Matrícula:00105341, AGENTE ADMINISTRATIVO.
SANDRA MARIA PINTO MOTA, Matrícula:00103870, PROF ENS FUND III - REF 13.
SANDRA MARIA PINTO MOTA, Matrícula:00914088, PROF ENS FUND III - REF 13.
SANDRA RAQUEL BASTOS DE VASCONCELOS,Matrícula:00917458, AUX. DE SERV. GERAIS.
SERGIO BARROSO LIMA, Matrícula:00808199, PROF ENS FUND III – 11.
SERGIO BARROSO LIMA, Matrícula:00103896, PROF ENS FUND III – 11.
SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula:00101125, AUX. DE SERV. GERAIS.
SUZIANE BARROSO LUTIF PINTO, Matrícula:00914100, PROF ENS FUND III - REF 13.
SUZIANE BARROSO LUTIF PINTO, Matrícula:00101869, PROF ENS FUND III - REF 13.
TALITA BRUNO ALMEIDA,Matrícula:00915495, PROF ENS FUND III – 11.
TERESA CRISTINA AZEVEDO MACIEL, Matrícula:00103926, PROF ENS FUND III - REF 12.
TERESA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA, Matrícula:00103250, PROF ENS FUND III – 11.
TERESINHA OLIVEIRA BORGES, Matrícula:00104957, PROF ENS FUND III - REF 14.
TERESINHA OLIVEIRA BORGES, Matrícula:00601063, PROF ENS FUND III - REF 14.
VALDENIR PINTO GOMES, Matrícula:00104922,PROF ENS FUND III - REF 12.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D96F11E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 456 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Servidora**GEIZE MESQUITA MAIA MOTA**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, pertencente a Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E75CBB48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 457 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Servidor **MARCOS DE ALMEIDA LOIOLA,** para o cargo em comissão de **OUVIDOR DO SUS**pertencente a**SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.452 de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6CD07DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 466 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º-Nomear a Servidora **MARIA ELIANE HOLANDA DE SOUSA LARA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSITENCIAL** pertencente à **SECRETARIA DA ASSITÊNCIA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME lei Municipal n° 1.452 de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8BB7771C

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.
2020.03.02.01 - SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.03.02.01

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua José de Farias, nº136, Distrito de Missí - Irauçuba - CE, destinado ao funcionamento

provisório do PSF Antônio Gaudêncio Anário Braga, de responsabilidade da Secretaria da Saúde.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria da Saúde, com a Dotação Orçamentária de nº. 0506 10 301 0010 2.011 - PSF, elemento de despesa 3.3.90.36.00, recurso próprio (fonte 1211000000) e SUS (1214000000).

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Amorim Gleidson Souza Mota - Secretário da Saúde.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Odajesse Moura Vasconcelos.

Irauçuba/CE, 13 de março de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:33758CB4

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2020.03.02.02 - SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.03.02.02

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Valmar Braga, nº1.254,Centro, Irauçuba - CE, destinado ao funcionamento provisório da Secretária de Saúde Municipal,de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria da Saúde, com a Dotação Orçamentária de nº. 0506 10 122 0002 2.008 - Sec, elemento de despesa 3.3.90.36.00/15, recurso próprio (fonte 1211000000).

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Amorim Gleidson Souza Mota - Secretário da Saúde.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Vanessa Dina Cavalcante Barros.

Irauçuba/CE, 02 de março de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:68992553

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.22.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção do Centro de Zoonoses na Sede do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Saúde. **CONTRATADA:** MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antonio Feitosa de Sousa **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 238.111,54 (Duzentos e trinta e oito mil cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10305 0014 1.012, elemento de despesas e subelemento Nº. 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, Fonte (1211000000) - Próprio. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2020.

Irauçuba/CE, 01 abril de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3505E058

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA GAB/PMI N° 455 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, parágrafo I, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:
Art. 1° -Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor**José Hirvanio Costa Carneiro**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula**: 0602574,** do período de **02/03/2020** a **02/03/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:560C5503

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 01.17-001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-TP

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 01.17-001/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público a reabertura da sessão pública da Tomada de Preços nº 002/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, a se realizar no dia 06/04/2020, segunda-feira, às 09:00 AM, no local Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 30/03/2020.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:51A3CCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2020-PE

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atende as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Recebimento das propostas:** Até as 8:00h do dia 16/04/2020. **Disputa:** 16/04/2020, às 9:00h. **Local do edital e abertura das propostas:** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **Informações:** (88) 3410-1112.

VALESKA CARLA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:13ED4F4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190542

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do **2º Aditivo** de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20190542 resultante da contratação direta nº 2019120202-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAISAGISMO NA PRAÇA BENIGNO BEZERRA COM APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA EM ESPAÇOS DE TERRENOS NATURAIS, conforme especificações do projeto básico.

VIGÊNCIA: 31 de Março de 2020 até 29 de Abril de 2020.

CONTRATADA (O): ELF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.994/0001-47.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ERLANIO LIMA FREITAS, portador do CPF nº CPF 636.433.403-20;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER portador do CPF nº 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2020.

Jaguaretama – Ceará, 27 de Março de 2020.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:11857B35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241/2020 - DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA PARA CONTENÇÃO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA PARA CONTENÇÃO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Mombaça/CE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE, resolve **DECRETAR** o que se segue:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 235/2020, de 17 de março de 2020, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infeção humana provocada pelo novo coronavírus, medidas essas que, por recomendação da comunidade médica e científica, foram intensificadas em todo o território municipal como forma de promover o isolamento social da população, evitando o avanço desenfreado da doença e, assim, preservando a capacidade de atendimento da rede de saúde pública e privada, em prol da proteção da vida daqueles que, por complicações decorrentes da infecção, certamente precisarão de cuidados médicos;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.° 33.530, de 28 de março de 2020, que prorrogou o prazo de restrição ao funcionamento do comércio e indústria em todo o Estado, sendo essa, segundo evidências médicas e científicas, a alternativa mais eficaz ao enfrentamento da propagação do coronavírus, considerando o atual estágio da doença em território cearense;

DECRETA:

Art. 1º Dando continuidade às ações de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus no âmbito do município de Mombaça fica **prorrogado,** por **30 (trinta) dias**, o prazo de suspensão previsto no art. 2°, do Decreto Municipal n° 235/2020 de 17 de março de 2020.
Parágrafo único. A suspensão de que trata o "caput", deste artigo, abrange atividades presenciais em escolas, cursos, faculdades, universidades de qualquer natureza, pública ou privada.
Art. 2º Não incorrem na vedação prevista no art. 2°, do Decreto Municipal n.° 235/2020, de 17 de março de 2020,
I - os serviços de internet e respectivo suporte;
II - os serviços cartorários na forma disciplinada pelo Poder Judiciário, vedado o atendimento presencial;
III - unidades de atendimento de microcrédito que operem fora da instituição financeira correspondente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 31 de Março de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8BFA90CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de envasamento de Água Mineral, Vasilhame de 20 Litros e Água Mineral de 500ml para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 1003.12.122.0004.2.038/ 1003.12.361.0030.2.041/ 1003.12.365.0030.2.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%/ RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 134.725,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos

e vinte e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO.**

MOMBAÇA - CE, 01 de abril de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5F93213E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de envasamento de Água Mineral, Vasilhame de 20 Litros e Água Mineral de 500ml para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0901.10.122.0004.2.027/ 0901.10.301.0011.2.029/ 0901.10.302.0012.2.032/ 0901.10.304.0014.2.036. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. DA SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 113.055,50 (cento e treze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO.**

MOMBAÇA - CE, 01 de abril de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E9557C38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001SASS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de envasamento de Água Mineral, Vasilhame de 20 Litros e Água Mineral de 500ml para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 1401.08.122.0004.2.056/ 1401.08.122.0025.2.058/ 1402.08.243.0023.2.060/ 1402.08.244.0022.2.061/ 1402.08.244.0023.2.063/ 1402.08.244.0025.2.064/ 1402.08.244.0025.2.065/ 1402.08.244.0026.2.067/ 1402.08.243.0024.1.099. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS/ FNAS/ FEAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 63.535,00 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO.**
MOMBAÇA - CE, 01 de abril de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:93BD0A23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001GAPR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de envasamento de Água Mineral, Vasilhame de 20 Litros e Água Mineral de 500ml para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** GABINETE DO PREFEITO. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0201.04.122.0002.2.002. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DARCI JOTA PINHEIRO** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO.**

MOMBAÇA - CE, 01 de abril de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C97D1291

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001SEAD. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de envasamento de Água Mineral, Vasilhame de 20 Litros e Água Mineral de 500ml para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0501.04.122.0004.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 4.254,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO.**

MOMBAÇA - CE, 01 de abril de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5DF46552

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001FINA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001FINA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de envasamento de Água Mineral, Vasilhame de 20 Litros e Água Mineral de 500ml para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA

DE FINANÇAS. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0401.04.122.0004.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.725,00 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ** – Secretário de Finanças. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO.**

MOMBAÇA - CE, 01 de abril de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9E660136

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001INFR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de envasamento de Água Mineral, Vasilhame de 20 Litros e Água Mineral de 500ml para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0701.15.122.0004.2.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 14.883,50 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO.**

MOMBAÇA - CE, 01 de abril de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3B2888FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001AGRI. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de envasamento de Água Mineral, Vasilhame de 20 Litros e Água Mineral de 500ml para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0601.20.122.0004.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 990,50 (novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO.**

MOMBAÇA - CE, 01 de abril de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6E77EF78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001SEOB

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001SEOB. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de envasamento de Água Mineral, Vasilhame de 20 Litros e Água Mineral de 500ml para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE OBRAS. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 1212.15.122.0004.2.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.351,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO** – Secretário de Obras. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO.**

MOMBAÇA - CE, 01 de abril de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9B7BE2C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001ESPJ

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042001ESPJ. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de envasamento de Água Mineral, Vasilhame de 20 Litros e Água Mineral de 500ml para suprir as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0801.27.122.0004.2.026. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.837,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Secretário de Juventude, Esporte e Cultura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO.**

MOMBAÇA - CE, 01 de abril de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:39905D8F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020SESA-CP SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE SUSPENSÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MOMBAÇA-CE, torna público o AVISO DE SUSPENSÃO DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020SESA-CP – SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Com data de abertura dia 06 de abril de 2020 às 08:00hs, **"Ocorre que por conta da Pandemia do Corona Vírus (Covid-19) e por força do 33530 DE 28/03/2020. Considerando que o referido decreto prorroga as medidas adotadas no Decreto nº 30.519, de 19 de março de 2020, e alterações posteriores, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo corona vírus no Estado do Ceará. CONSIDERANDO QUE INTENSIFICA AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS E DO DECRETO Nº 239/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS CITADAS, FICAM DESDE JÁ TODAS AS SESSÕES DE LICITAÇÕES NA FORMA PRESENCIAL SUSPENSAS. AS NOVAS DATAS SERÃO PUBLICADAS/DIVULGADAS CONFORME A LEGISLAÇÃO"**. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 01/04/2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:698A440D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242/2020 - RECONHECE A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N°101, DE 4 DE MAIO DE 2000, E DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES

EMENTA: Reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Mombaça para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n°101, de 4 de maio de 2000, e doação de cestas básicas às famílias carentes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça;
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n° 06, de 20/3/2020, que reconheceu no âmbito federal do estado de calamidade pública para fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, por solicitação da Presidência da República;
CONSIDERANDO o avanço da pandemia causada pelo COVID-19 no Estado do Ceará, em especial no Município de Mombaça;
CONSIDERANDO a necessidade os reflexos sociais, econômicos e de saúde pública, e ainda da necessidade de atuação dos Poderes do Município para proteção de todos os seus cidadãos;
Art.1º. Fica reconhecida, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, da limitação de empenho de que trata o art. 9o da Lei Complementar Federal n.° 101/00, e para afastamento das restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal n° 101/00), bem como em situações de graves crises sociais o Poder Executivo poderá distribuir de forma gratuita produtos que amenizem as dificuldades vividas pela população em razão dessa crise, a ocorrência do estado de calamidade pública no âmbito do município de Mombaça para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 31 de Março de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:459071C8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 05/2020SMS - 1ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS REFENTE A SELEÇÃO DO EDITAL Nº 03/2020SMS

1ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO CAPS, FARMACÊUTICO CAPS, MEDICO CAPS, MEDICO APS, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, PSICOPEDAGOGO CAPS, ASSISTENTE SOCIAL CAPS, BIOMEDICO REFERENTE AO EDITALº 003/2020SMS

A secretária Municipal de Saúde, Antônia Norma Teclane Marques Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 789/2020, de 09 de Março de 2020 , **DIVULGA** a primeira convocação dos aprovados da seleção para contratação temporária referente a Seleção para Contratação Temporária conforme Edital nº 003/2020SMS para se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr Jose Carneiro,156, Bairro Centro, no período de 01/04/2020 a 06/04/2020, no horário de 08:00hs às 12:30hs, apresentando a copia dos documentos: RG /CPF /TITULO DE ELEITOR /CARTEIRA DE TRABALHO-PIS/CARTEIRA DE CONSELHO DE CLASSE , COM CERTIDÃO NEGATIVA/COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/FOTO 3X4/CONTA DO BANCO DO BRASIL, CERTIDÃO DE CASAMENTO.

ENFERMEIRO CAPS

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	LUCAS TEIXEIRA CAVALCANTE	01	65	CONVOCADO

FARMACÊUTICO CAPS

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	LETICIA CAVALCANTE PEREIRA	02	60	CONVOCADO

MEDICO APS

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	GESSENILDO ALVES DAMASCENO	15	55	CONVOCADO
02	LAYANE POVOA CRUZ	16	50	CONVOCADO
03	NELSON BENEVIDES TEIXEIRA	17	50	CONVOCADO

PSICOPEDAGOGO CAPS

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	ANTONIA ELAINY DE SOUSA PINHEIRO	06	75	CONVOCADO

ASSISTENTE SOCIAL CAPS

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	MARIA DA GLORIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	05	65	CONVOCADO

BIOMEDICO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	ANTONIO ERIVAN MARQUES JUNIOR	14	65	CONVOCADO

Mombaça-CE, 01 de Abril de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7B874DE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **ALEX SANDRO SARAIVA**, matricula 1394009, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Esporte e Juventude, símbolo APM, constante na Lei Municipal 1.804 de 22 de maio de 2017, integrante de Estrutura Organizacional da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:B5E9DD47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **ROSE MEYRE MONTEIRO OLIVEIRA SANTOS**, matricula 1394708, do cargo de provimento em comissão de Secretária da Assistência Social, símbolo APM, constante na Lei Municipal 1.804 de 22 de maio de 2017, integrante de Estrutura Organizacional da Secretaria da Assistência Social – SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:FA0CCA09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 1º de abril de 2020, **SÂMARA ROBERTA BESSA PINHEIRO**, matricula 1394709, do cargo de provimento em comissão de Articuladora de Políticas Públicas Sociais, símbolo APPS, constante na Lei Municipal 1.804 de 22 de maio de 2017, integrante de Estrutura Organizacional da Secretaria da Assistência Social – SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:71011B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **MARCOS AURÉLIO LOPES**, matricula 1394375, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, símbolo APM, constante na Lei Municipal 1.804 de 22 de maio de 2017, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:58C33FDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 395.000,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00850/19

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 395.000,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado noartigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 395.000,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, daLei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que éparte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 012/2020 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00850/19.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 10.000,00

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
28 843 0964 2.006 Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 100.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 122 0037 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul. dotação 5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul. dotação 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul. dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 60.000,00

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
26 452 0590 4.002 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Transito
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 15.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 15.000,00

PARA:

08 08. Secretaria de Município do Desenvolvimento
08 122 0037 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria de Município do Desenvolvi 50.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0037 2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 50.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.059 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 100.000,00

PARA:

21 21. Secretaria Municipal de Governo
04 122 0037 2.086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Governo 10.000,00

TOTAL GERAL 395.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 012/2020 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00850/19.

DE:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
20 606 0441 2.029 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1001000000 Recurso Ordinário
7.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1001000000 Recurso Ordinário
15.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 22.000,00

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde

10 122 0037 2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
10.000,00
10 302 0176 1.032 Construção/Reforma/Ampliação do Centro de Especialidades Medicas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1220000001 Transferência de convênio-União/Saúde
35.000,00
1220000002 Transferência de convênio-Estados/Saúde
10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 55.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 122 0037 2.036 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1111000000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
5.000,00
12 122 0037 2.037 Manutenção do Fundo Municipal de Educação
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1111000000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1111000000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
30.000,00
12 361 0231 2.039 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40%
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
43.000,00
12 365 0271 2.050 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40%
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1115000000 Transferência do FUNDEB 40%-Complementa
80.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1115000000 Transferência do FUNDEB 40%-Complementa
50.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1115000000 Transferência do FUNDEB 40%-Complementa
100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 318.000,00

TOTAL GERAL 395.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:DAD91746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 571/2019, de 11 de Julho de 2019 e **CONSIDERANDO** a necessidades do bom funcionamento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor municipal, Sr. **PAULO MOREIRA FENELON,** brasileiro, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40h semanais, de Matricula nº 1246, portador do RG nº 084785327, SSP/RJ, CPF nº 347.159.755-72, da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Av. Jeremias Pereira, Centro, para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda, Rua Alvim Alves, nº 146, Bairro Centro, neste município.

Art. 2º - O servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 02/04/2020 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 01/07/2009, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade.

Art. 4º - São atribuições do Cargo de Agente de Administração 40hs, Realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); TAREFAS DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração
Mat.3296

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:33645731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 571/2019, de 11 de Julho de 2019 e **CONSIDERANDO** a necessidades do bom funcionamento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora municipal, Sra. **DAIANE HERMOGENES CORDEIRO,** brasileira, **ATENDENTE**, com carga horária de 40h semanais, de Matricula nº 2655, portadora do RG nº 2006034015329, SSP/CE, CPF nº 047.372.643-26, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Alvim Alves, nº 146, Bairro Centro, para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, localizada na Av. Jeremias Pereira, Centro, neste município.

Art. 2º - A servidora remanejada deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 02/04/2020 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 15/02/2017, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

Art. 4º - São atribuições do Cargo de Atendente atender o visitante ou cliente, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos; atende chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos de disco ou botão, para prestar informações e anotar recados; registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do cliente ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Preenchimento e marcação de consultas, entrevistas em formulários e fichas próprias e específicas; organizar a triagem dos que buscam o atendimento; facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos; manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato; arquivos de documentos e outros; emitir encaminhamentos devidamente autorizados. Pode executar outras tarefas de escritório de caráter limitado.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração
Mat.3296

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:283DD4CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE002/20.5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE002/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE002/20.5 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Nova Russas - Ceará.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101.04.122.0060.2.003.

ELEMENTO DE DESPESAS: elemento de despesa nº 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS:sub- elemento de despesa nº 33.90.39.19.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ALTAMIR MELO COSTA	***VALOR GLOBAL GERAL: R$** 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Altamir Melo Costa

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas - Ceará, 18 de março de 2020.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7AC9CE5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ALINE MADUREIRA ROSA**, portadora do RG nº 321939497 e inscrita no CPF sob o nº 625.312.123-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:23E3141B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA**, portadora do RG nº 232031150 e inscrita no CPF sob o nº 134.755.778-44, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DBE3BF32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA**, portador do RG nº 2005021041581 e inscrito no CPF sob o nº 027.654.243-65, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E584BF39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **MAYKON LIMA RIBEIRO**, portador do RG nº 2007959342-3 e inscrito no CPF sob o nº 608.415.363-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE CULTURA (CDA O),** vinculado à Secretaria de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:61870752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA**, portadora do RG nº 2002015078580, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 019.902.083-39, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F7A6D2BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO EGILSON DOS SANTOS**, portador do RG nº 2000098111338, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 003.454.373-22, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F2CD7C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **GLEIDSON ALBINO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 20076801076 e inscrito no CPF sob o nº 610.316.023-56, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FC17AC75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **EDSON ANTONIO SILVA,** portador do RG nº 99098062904, SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº 885.276.113-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CC87E542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **CARLOS SÉRGIO DE BRITO**, portador do RG nº 1596380, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.850.483-15, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECUROS HÍDRICOS**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9407EF44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA**, portador do RG nº 2005021041581 e inscrito no CPF sob o nº 027.654.243-65, ao cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:07606F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA**, portadora do RG nº 232031150 e inscrita no CPF sob o nº 134.755.778-44, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0F17D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ALINE MADUREIRA ROSA**, portadora do RG nº 321939497 e inscrita no CPF sob o nº 625.312.123-53, ao cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9DB2458C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MAYKON LIMA RIBEIRO**, portador do RG nº 2007959342-3 e inscrito no CPF sob o nº 608.415.363-17, ao cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BC53D372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARLEIBA BARBOSA DE BRITO**, portadora do RG nº 1866410-89 e inscrita no CPF sob o nº 485.207.133-00, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DEEE23A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de gestão da conta corrente abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a gestão das Contas Corrente/Poupança: nº 33.455-3 e 33.847-8, Ag. 1409-5, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Meio Ambiente e Desenvolvimento.
Poupança	PMNR/ Meio Ambiente e Desenvolvimento II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas no *caput* deste artigo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA	**027.654.243-65**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmete as contidas na Portaria Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:79D081B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO À SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes da relação em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA** – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
II – **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU** – TESOUREIRO MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – Ag. 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ SEINFRA.
Poupança	PMNR/ SEINFRA II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA	**134.755.778-44**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria Municipal nº 220, de 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 298, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

· **10.026-9 1409-5**
· **20.216-9 1409-5**
· **21.727-1 1409-5**
· **24.607-7 1409-5**
· **28.299-5 1409-5**
· **31.211-8 1409-5**
· **33.456-1 1409-5**
· **34.348-X 1409-5**

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FDBA9E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EDSON ANTONIO SILVA,** portador do RG nº 99098062904, SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº 885.276.113-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:520B751A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GLEIDSON ALBINO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 20076801076 e inscrito no CPF sob o nº 610.316.023-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AA4E2128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência

1409-5 - Nova Russas/CE, contas correntes de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes da relação em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **MAYKON LIMA RIBEIRO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA;
II – **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU** – TESOUREIRO MUNICIPAL.

Art. 2º Fica **AUTORIZADA** a abertura de contas junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Cultura
Poupança	PMNR/ Cultura II

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
MAYKON LIMA RIBEIRO	**608.415.363-17**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 302, DE 01 DE ABRIL DE 2020.
· **27.789-4 1409-5**
· **33.457-X 1409-5**

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:31C9EABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de gestão da conta corrente abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a gestão da Conta Corrente/Poupança: nº 33.487-1, Ag. 1409-5, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Agricultura e Recursos Hídricos.
Poupança	PMNR/ Agricultura e Recursos Hídricos II.

Parágrafo Único. A conta bancária especificada no *caput* do artigo 1º desta Portaria, terá sua movimentação financeira exercida **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
FRANCISCA MARLEIBA BARBOSA DE BRITO	**485.207.133-00**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B91605F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 034.654.543-91 e portador do CREA/CE 43423, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:92CA2BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculados ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

I – **ALINE MADUREIRA ROSA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

II – **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU** – TESOUREIRO MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ALINE MADUREIRA ROSA	**625.312.123-53**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. O Sr. Francisco Júnior Tavares Romeu será responsável pelo cadastramento das senhas das contas listadas em anexo.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 299, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

· **5.693-6 1409-5**
· **5.763-0 1409-5**
· **6.615-X 1409-5**
· **12.893-7 1409-5**
· **13.328-0 1409-5**
· **13.329-9 1409-5**
· **19.661-4 1409-5**
· **20.024-7 1409-5**
· **20.500-1 1409-5**
· **20.570-2 1409-5**
· **20.571-0 1409-5**
· **21.796-4 1409-5**
· **21.282-2 1409-5**
· **21.758-1 1409-5**
· **21.796-4 1409-5**
· **21.883-9 1409-5**
· **23.377-3 1409-5**
· **23.704-3 1409-5**
· **25.978-0 1409-5**
· **26.560-8 1409-5**
· **27.094-6 1409-5**
· **27.403-8 1409-5**
· **28.276-6 1409-5**
· **29.639-2 1409-5**
· **30.461-1 1409-5**
· **31.118-9 1409-5**
· **31.204-5 1409-5**
· **31.476-5 1409-5**
· **33.122-8 1409-5**
· **33.799-4 1409-5**
· **33.762-5 1409-5**
· **34.687-x 1409-5**

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:44DB52ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS PARA A UNIDADE GESTORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o art. 11, do Decreto Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 78 da Lei n° 4.320/64 e arts. 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as políticas públicas no município, em virtude da grande importância para o atendimento das necessidades da população não devem sofrer entraves burocráticos, que alongam o perfil dos gastos, e impedem a celeridade processual e a utilização racional dos recursos orçamentários;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada competência à **SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, Sra. **MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA**, portadora do RG nº 232031150 e inscrita no CPF sob o nº 134.755.778-44, para praticar os seguintes atos:

I – Ordenação de despesas e gestão da **UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;**

II - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas alterações posteriores, no interesse da respectiva unidade orçamentária;

III - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar, bem como anular ou revogá-los quando for o caso, nos termos da legislação em vigor;

IV - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, com homologação da Procuradoria Geral do Município, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 2º deste Decreto.

V - autorizar inscrição de despesas da respectiva unidade orçamentária na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - conceder ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

VII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas da Unidade Gestora relacionada no inciso I do art. 1º.;

VIII - autorizar, na **UNIDADE GESTORA**, a concessão de suprimento de fundos e de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias, na forma regulamentar, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades previstas na legislação em vigor pertinente, quando for o caso;

IX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

X – Assinar todos os documentos necessários à execução da despesa;

XI – Emitir ordem bancária, movimentação de contas correntes bancárias, contas financeiras, transferências de recursos e cheques nominativos;

XII - Orientar os procedimentos referentes ao encerramento de exercício financeiro;

XIII – Decidir sobre pedidos de justificação de faltas ao Serviço;

Parágrafo Único - A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba os estágios de empenho e liquidação e pagamento, com emissão das Notas de Empenho – NE, Notas de Liquidação – NL e da Nota de Autorização de Pagamento – NAP, respectivamente.

Art. 2º. A autorização expressa neste Portaria compreende a competência da ordenação para empenhamento, liquidação e autorização para pagamento da despesa e proceder todos os demais atos necessários à realização das despesas, observadas as responsabilidades jurídica, contábil, administrativa, civil e penal do ordenador da despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0947EED1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE002/20.2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE002/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE002/20.2 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação

OBJETO: Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Russas - Ceará.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0014.2.025.

ELEMENTO DE DESPESAS: elemento de despesa nº 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: e sub- elemento de despesa nº 33.90.39.19.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ALTAMIR MELO COSTA	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 13.808,00 (treze mil, oitocentos e oito reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Altamir Melo Costa

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa.

Nova Russas - Ceará, 18 de março de 2020.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D68E0C24

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE002/20.4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE002/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE002/20.4 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

OBJETO: Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Nova Russas - Ceará.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0060.2.020.

ELEMENTO DE DESPESAS: elemento de despesa nº 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS:sub- elemento de despesa nº 33.90.39.19.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ALTAMIR MELO COSTA	***VALOR GLOBAL GERAL: R$*** *16.400,00 (dezesseis mil, quatrocentos reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Altamir Melo Costa

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães.

Nova Russas - Ceará, 18 de março de 2020.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:658BED95

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE002/20.1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE002/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE002/20.1 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde
OBJETO: Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Russas - Ceará.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0015.2.042; 0901.10.301.0018.2.046; 0901.10.302.0021.2.049.

ELEMENTO DE DESPESAS: elemento de despesa nº 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: sub- elemento de despesa nº 33.90.39.19.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ALTAMIR MELO COSTA	***VALOR GLOBAL GERAL: R$*** *37.840,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Altamir Melo Costa

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga.

Nova Russas - Ceará, 18 de março de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:6DA9BA2D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE001/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: Aquisição de veículo Novo, tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte, Zero Quilômetro, Capacidade Mínima 24 Passageiros, para Suprir as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas, Junto a Secretaria de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0015.2.042 – Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública.

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.48 – Veiculos Diversos.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SAN MARINO ONIBUS LTDA	***VALOR GLOBAL GERAL: R$*** *281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Lincoln Simões Habib

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga.

Nova Russas - Ceará, 18 de março de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:73348C32

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO Nº GM-PE002/20.3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE002/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento nº GM-PE002/20.3 Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

OBJETO: Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Russas - Ceará.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.04.122.0013.2.051.

ELEMENTO DE DESPESAS: elemento de despesa nº 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS:sub- elemento de despesa nº 33.90.39.19.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ALTAMIR MELO COSTA	***VALOR GLOBAL GERAL: R$*** *5.040,00 (cinco mil, quarenta reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Altamir Melo Costa

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Érica Holanda Pedrosa.

Nova Russas - Ceará, 18 de março de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CF3A0158

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:

Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição e Idade, a partir do requerimento, a servidora Sra. **FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 286.070.233-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitida em 26/02/1986, inscrita sob matrícula nº1001558, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, tomando por base o art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, c/c Lei Municipal nº. 003/2004 e Lei nº.990/98, com proventos INTEGRAIS, fixados no valor mensal de **R$1.696,60 (mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base (40h)	R$998,00
Adic.Tempo de Serviço (30%) (Lei Nº.990/98)	R$299,40
Gratificação de Gabinete (Artigo 127 - Lei n 990/98 e Decreto n 749/1998)	R$399,20
VALOR DO BENEFICIO	**R$1.696,60**
PARIDADE	**SIM**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 11 de março de 2020.

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:F3828C85

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI ATO DE APOSENTADORIA Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:

Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição e Idade, a partir do requerimento, a servidora Sra. **MARIA SIRLENE CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº724.528.543-87, ocupante do cargo de Professora, referência XIII, admitida em 02/05/1994, inscrita sob matrícula nº1001469, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº. 003/2004 e Lei nº. 002/2003, com proventos INTEGRAIS, fixados no valor mensal de **R$1.721,43 (mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base	R$1.510,03
Adic.Tempo de Serviço (14%) (Lei Nº.990/98 e Lei nº.1.443-A)	R$211,40
VALOR DO BENEFICIO	**R$1.721,43**
PARIDADE	**SIM**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 11 de março de 2020.

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:6F5DC3B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI ATO DE APOSENTADORIA Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir do requerimento, a Sra. **RITA MARIA DE CASCIA DUTRA SATIRO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 1000373, lotada na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, admitida em 03/02/1986, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº.003/2004, com proventos INTEGRAIS e PARIDADE, fixados no valor mensal de **R$1.696,60 (mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base (40h)	R$998,00
Adic.Tempo de Serviço (30%) (lei Nº.990/98)	R$299,40
Gratificação de Gabinete (40% Artigo 127 da Lei n 990/98 e Decreto n 749/98	R$399,20
VALOR DO BENEFICIO	**R$1.696,60**
PARIDADE	**SIM**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 11 de março de 2020.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:8A1F5897

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**, **OBJETO:** REFORMA DE DUAS PRAÇAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA EDMUNDO SILVA BEM E RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PAREDE DO AÇUDE NOVO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONSTRUNORTE EIRELI, **CNPJ:** 11.112.666/0001-58. **VALOR GLOBAL:** R$ 417.320,87. **DATA DE ASSINATURA**: 31/03/2020, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 Meses. **SIGNATÁRIO**: Paulo Cristiano da Silva Sousa, CPF: 024.360.793-82. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Quiterianópolis - CE, 01 de abril de 2020.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D83B2986

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 2020.03.30.01

Quixadá, 30 de Março de 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇSUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a "Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional" pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n°33.510/2020 que declarou o Estado Do Ceará em situação de emergência.

CONSIDERANDO a declaração nacional de calamidade pública, aprovada pelo decreto legislativo n°06/2020.

CONSIDERANDO o crescente número de casos de pessoas infectadas pelo COVID-19, no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de vereadores, funcionários, prestadores de serviço e munícipes em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação de serviço legislativo e da administração de modo a causar o mínimo de impacto aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção no âmbito da Câmara Municipal de Quixadá-CE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão das atividades internas e externas da Câmara Municipal de Quixadá, no período de 01 de abril de 2020 a 07 de Abril de 2020.

§ 1º - Em caso de matéria urgente, relacionada a medidas legislativas que visem prevenir e coibir a propagação da COVID-19, será convocada sessão extraordinária, na forma regimental, para deliberação da matéria;

§ 2º - A sessão extraordinária a que se refere o parágrafo anterior, será realizada apenas com a presença dos vereadores e de funcionários indispensáveis para a sua realização, dispensando-se a presença de servidores que tenham contato direto domiciliar com pessoas do "grupo de risco" (idosos com mais de 60 anos, crianças, hipertensos, diabéticos, asmáticos, por exemplo).

Art. 2º - De forma a não prejudicar as atividades emergenciais da Câmara Municipal de Quixadá os seus servidores poderão exercer os trabalhos habituais da seguinte forma:

I – Poderão acessar o interior da Câmara Municipal, mas apenas pelo tempo que for necessário, os servidores e prestadores de serviço cujo serviço só pode ser realizado nas dependências da Câmara;

II – Os servidores e prestadores de serviço a que se refere o inciso I, devem permanecer em situação de alerta, quanto aos procedimentos estabelecidos pelas autoridades de saúde, especialmente em relação à propagação do Coronavírus (Covid-19), devendo manter proteção (luvas, máscaras, álcool em gel, etc.) ao fazer manuseio de documentos, acesso às salas, maçanetas de portas, e outros utensílios e equipamentos da Câmara Municipal;

III – A secretaria administrativa funcionará no horário de 7h.30min a 13h.30min.

IV – Os servidores devem manter-se atentos a toda e qualquer determinação da Presidência da Câmara, via telefone, e-mail e *WhatsApp*.

Art. 3º - O atendimento ao público só ocorrerá através dos canais de comunicação da Câmara:

I – Pelo telefone: (88) 3412-0442;

II- E-mail da Câmara Municipal: camaraquixada@hotmail.com

§ 1º - O protocolo de Projetos de Lei do Chefe do Poder Executivo Municipal, de vereadores e dos cidadãos, deverá ser feito exclusivamente através do e-mail da Câmara Municipal, devendo-se integrar o e-mail os seguintes documentos: original do projeto de lei digitalizado em formato PDF, devidamente assinado pelo(s) seu(s) autor(es), mensagem, justificativa, donde o autor pontuará sobre a necessidade de urgência para a sua deliberação, e demais documentos que obrigatoriamente acompanham o projeto de lei;

§ 2º - Caso o Presidente da Câmara verifique ser o projeto de lei de matéria inadiável, fará convocação de sessão extraordinária para deliberação da referida proposição;

§ 3º - A seu critério, poderá o Presidente incluir na pauta deliberativa da sessão extraordinária a que se refere o parágrafo anterior, outras matérias que estiverem pendentes de deliberação protocoladas até a data da referida sessão extraordinária, embora não verificada a sua urgência,

Art. 4º - Ficam suspensas as sessões e utilização do Plenário da Câmara para atividades, reuniões, seminários, congressos, audiências públicas, de órgãos municipais, estaduais e federais, e reuniões similares, pelo prazo estabelecido no art. 1º deste Decreto.

Art.5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Quixadá, Estado do Ceará, aos 30 do mês de Março de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:9214173B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 12/2020

EMENTA: INSTITUI, NO CONTEXTO DE ENFRENTAMENTO À PROLIFERAÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA – COVID-19, O CONSELHO DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE – CONESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, maximamente a norma entabulada no art. 69, IV, e ainda,
CONSIDERANDO as medidas já adotadas pelo Município de Quixadá, materializadas através dos Decretos nº 08/2020, 09/2020 e 10/2020, voltadas a conter o progresso do novo coronavírus em seus territórios;
CONSIDERANDO o caráter extraordinário da doença, pelo fato de ser um elemento patogênico que ameaça rápida e maciçamente toda a população, e dada a complexidade para entendimento de suas nuances, o que demanda conhecimento técnico e científico por parte de especialistas envolvidos e atuantes na área;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal pode vir a decretar novas medidas protetivas de combate ao vírus, numa tentativa de deter a propagação da pandemia, e, portanto, as exortações e aconselhamentos dos profissionais da área são extremamente valorosos para qualquer decisão, envolta ao tema.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no contexto das ações de enfrentamento à COVID-19 no Município de Quixadá, o Conselho de Especialistas em Saúde – CONESP.
Parágrafo único. O CONESP tem por finalidade orientar e aconselhar o Prefeito Municipal e a Secretária de Saúde do Município de Quixadá nos temas afetos ao enfrentamento da crise.

Art.2º. O CONESP será composto pelos seguintes profissionais da saúde:
I. Francimeiry Amorim da Silva;
II. Karine Viana Matias Maia Carneiro;
III. Omã Murab de Oliveira;
IV. Antônio Francelino de Carvalho.

Art.3º. A participação neste Conselho será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração, e terá vigência pelo tempo que perdurar os efeitos da emergência.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 31de março de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7120F765

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0093/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. JOSÉ GEORGENIS SOUSA OLIVEIRA do cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3. Portaria de admissão N°. 0358/2019- Nomeado em: 01 de Agosto de 2019.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 31 de Março de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C1E16E27

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0094/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. JOSÉ GEORGENIS SOUSA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão a função de DIRETOR GERAL CC-1.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Abril de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E32033B4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0095/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. FRANCISCO NONATO DA SILVA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA CC-4.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Abril de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1D0AA59B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de: Educação, Saúde Trabalho e Desenvolvimento Social e Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade**PREGÃO ELETRONICO Nº0004/2020**, cujo Objeto é**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas:**R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI**com valor global de R$**365.950,00 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais);PCG COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com valor global de R$**74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais);J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**com valor global de R$**39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais) eA.C COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** com valor global de R$**122.390,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e noventa reais).**

Quixeré–Ce,01 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	***MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Saúde	Secretário de Educação

PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO	***JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA***
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7AB600BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SÁUDE do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0007/2020, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO 7 LUGARES PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES SUBMETIDOS A TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: **WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA,** sagrou-se vencedora do lote 01 no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Quixeré – Ce, 01 de abril de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Sáude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:09D35730

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 811/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR A AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES DETENTORES DO CARGO OU FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E SUPERVISOR DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**, Prefeito do Município de Quixeré, Estado de Ceará, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a reajustar a ajuda de custo aos servidores detentores do cargo ou aos ocupantes da função de Agente de Combate ás Endemias e Supervisor de Endemias, para custear despesas decorrentes no exercício da função, na forma abaixo estabelecida:

I - Agente de Combate às Endemias – valor mensal de R$ 1.049,22 (um mil e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos); e

II - Supervisor de Endemias - valor mensal de R$ R$ 1.049,22 (um mil e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - A manutenção de ajuda de custo concedida aos agentes de combates às endemias, agora com valor reajustado, tem por finalidade para que os servidores possam adquirir equipamento de prevenção e segurança (protetor solar), garantia a efetiva participação em reuniões e cursos oferecidos pelas partes, realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família, realização das ações do programa de controle de endemias e demais zoonoses, em veículos dos próprios agentes de combates às endemias (documentação, manutenção e combustível) e alimentação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através do Fundo Municipal de Saúde de Quixeré-CE, Bloco: Vigilância em Saúde, Componente: Vigilância e Promoção da Saúde, Ação/Serviço/Estratégia: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, bem como de recursos próprios do Município de Quixeré-CE.

§ 1º – O pagamento da Ajuda de Custo cessará na hipótese de interrupção ou suspensão definitiva dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo ou por conveniência administrativa e a vantagem não se incorporará, sob nenhum fundamento e para fim algum, ao vencimento ou remuneração do servidor dela beneficiado.

§ 2º – A ajusta de custo será reajustada anualmente, a partir do Exercício Financeiro de 2021, no percentual determinado pela Lei Municipal de nº 597/2013, de 25 de janeiro de 2013, que instituiu a data base para revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

§ 3º - O pagamento da ajusta de custo disposta na presente Lei será realizado junto com o percebimento do vencimento base dos agentes de combates às endemias.

Art. 4º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, satisfazendo assim as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n° 716, de 21 de agosto de 2017, publicada no DOM/APRECE de 21/08/2017.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C758B11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Patricia de Sousa Araújo, para o cargo de Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º de abril de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de abril de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:202B3A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.01.04.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 21, R E S O L V E delegar competência a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, PATRÍCIA DE SOUSA ARAUJO, para gerir as questões da pasta da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta a partir de 01 de abril de 2020. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de abril de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 1º dia do mês de abril de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49ED73BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.01.04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. José de Fátima Lima Chagas, para o cargo de Secretário de Educação, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º de abril de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de abril de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B838D3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.01.04.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 21, R E S O L V E delegar competência ao Secretário de Educação, JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS, para gerir as questões da pasta da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta a partir de 01 de abril de 2020. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de abril de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 1º dia do mês de abril de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88FECB0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.01.04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. José Mário Ribeiro Matos, para o cargo de CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de abril de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de abril de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45DE70E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.01.04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. JOSÉ FRANCISCO MERCES DA SILVA, para o cargo de Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 publicada

em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º de abril de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de abril de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39630D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.04.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 21, R E S O L V E delegar competência ao Secretário de Educação, JOSÉ FRANCISCO MERCES DA SILVA, para gerir as questões da pasta da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta a partir de 01 de abril de 2020. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de abril de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 1º dia do mês de abril de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08BF9B2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Raimunda Gilvanda de Lima Araújo, cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 070589-6 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de março de 2020 até 25 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1D4051F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria Diana Araújo Sousa, cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060172-1 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 25 de março de 2020 até 07 de abril de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:09EBDAA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.23.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado(a) Clauciane Maria da Cunha, cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 123854-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de março de 2020 até 24 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F19FFAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Elinalda Lima dos Santos Alves, cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de março de 2020 até 06 de abril de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CD5F3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) José Carlos dos Santos Filho, cargo Agente de Combate às Endemias, Matrícula 122121-3 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de março de 2020 até 27 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0CCC599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Creverlanda Rodrigues de Lima, cargo Agente Sanitarista, Matrícula 041405-0 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de março de 2020 até 25 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5AFCCFB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.23.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Susana Maria de Lima, cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041434-4 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de março de 2020 até 06 de abril de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C26032A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.24.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria Juranila Alves Sousa, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041332-1 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de março de 2020 até 27 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1BFD2C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.23.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em Estágio Probatório Veronica Martins de Sousa, cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 123499-4 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de março de 2020 até 27 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDAAE318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.24.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria das Graças Brito Queiroz, cargo Auxiliar em saúde Bucal, Matrícula 041333-0 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de março de 2020 até 27 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE036AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.23.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Ana Rebeca Araujo Vasconcelos, cargo Assistente Social, Matrícula 060228-0 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de março de 2020 até 27 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C275EF61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.23.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em Estágio Probatório Iuri Holanda Braga, cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123468-4 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de março de 2020 até 25 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C58C147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.23.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Luzia Ribeiro Nascimento, cargo Vigilante, Matrícula 060201-9 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de março de 2020 até 24 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71FF42A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.23.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Sandra Maria Lima, cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041435-2 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de março de 2020 até 27 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8353FBC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.23.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Solange Rodrigues de Medeiros, cargo Atendente de Consultório, Matrícula 041464-6 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de março de 2020 até 27 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A1DCBEA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 001.01.04/2020

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE exonerar o Sr(a).**OTACÍLIORODRIGUES DE LIMA,** inscrito no CPF de n° 223.932.933-53 e portador do RG de n° 32101481 SSP CE, do Cargo de Diretor de Operação e Manutenção, da Autarquia municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 01 de abril de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:6CCE38A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do pregoeiro, torna público queàs09:00h do dia16/04/2020,fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.03.1-20/PE**, tipo menor preço, para Aquisição de Materiais de Consumo e Bens Permanentes para a Creche do Distrito de Dom Leme, localizado no Município de Santana do Cariri, CE, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das17h00min do dia02/04/2020. Abertura das Propostas:16/04/2020 às09:00h.O Edital estará disponível nos Sites:www.licitacoes-e.com.brouwww.tce.gov.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 01/04/2020.

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:FBD5CE85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803001/2020 - GAB

PORTARIA Nº 1803001/2020 - GAB

Nomeia componentes para a Comissão que elaborará o Termo de Cooperação entre Agentes Comunitários e o Governo Municipal de Santana do Cariri, nos termos da Lei Municipal 891/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:
CONSIDERANDOa LeiMunicipal 891/2020,de29 de janeirode2020,que dispõe sobre a concessão de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde;
CONSIDERANDO que o referido dispositivo legal autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração conforme a Lei Federal 13/109/2014 entre o Município de Santana do Cariri e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, visando o custeio de ações de campanhas realizadas pelos referidos Agentes, com critérios estabelecidos pela Portaria 2.979, de 12 de novembro de 2019 oriunda do Ministério da Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** os seguintes componentes para formar a Comissão que elaborará o Termo de Cooperação entre Agentes Comunitários e o Governo Municipal de Santana do Cariri:

NOME	CPF
JULIANA FÉLIX DE MATOS	027.027.223-26
MARIA DAS DORES BATISTA	886.367.983-53
MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA	458.015.923-34

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de março de 2020. ///////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:523466B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602001/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor REGINALDO AUGUSTO MUNIZ, CPF nº 408.140.841-68, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B4AFB67D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECOMENDAÇÃO Nº 001/2020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Municipal nº 2303001/2020, de 23 de março de 2020, que intensifica medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, do Governo do Estado do Ceará, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020, que define os serviços públicos e as atividades essenciais que não podem sofrer paralisação;
CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;
CONSIDERANDO as Recomendações do Ministério Público Estadual nº 001/2020, 002/2020 e 003/2020, de lavra da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Cariri/CE;
CONSIDERANDO serem os profissionais de saúde imprescindíveis à execução das ações voltadas ao enfrentamento da pandemia do Covid-19, motivo pelo qual solicita a compreensão e a disponibilidade para as atividades de prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
RECOMENDA:
1) Aos Profissionais de Saúde do Município de Santana do Cariri/CE o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no Decreto Municipal nº 2303001/2020, de 23 de março de 2020.
2.) ACS's e ACE's com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ficará à disposição, de forma presencial, das respectivas unidades de saúde de atuação para contribuir com as necessidades indicadas pelo Coordenador da Unidade, a exemplo de trabalhos de triagem, digitação, organização de prontuários, organização da unidade para cumprimento do fluxo entregue, *et cetera;*
2.1) Os demais ACS's e ACE's contribuirão, também de forma presencial, para agendamentos da campanha de vacinação e entrega de avisos e comunicados diversos, para os trabalhos das campanhas de prevenção ao novo Coronavírus – atualmente exercido pelo GT da Secretaria de Saúde -, devendo, ainda, disponibilizar contato telefônico para comunicação com os usuários de suas áreas de atuações;
3) Aos servidores públicos da atenção secundária que retornem ao exercício de suas atribuições, bem como não deixem de cumprir os seus horários de trabalho, ainda que não tenham agendamentos prévios, de modo que fiquem sempre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
4) Aos Dentistas dos PSF's que atendam somente os pacientes em situação de urgência e emergência, ficando à disposição da Secretaria de Saúde para auxiliar nos trabalhos e ações de combate ao Coronavírus, de forma presencial, atendendo solicitações da Secretaria de Saúde.
5) Aos servidores da equipe multiprofissional (Antigo NASF) que retornem ao exercício de suas atribuições, bem como não deixem de cumprir os seus horários de trabalho, ainda que não tenham agendamentos prévios, de modo que fiquem sempre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde
O descumprimento das medidas constantes da presente Recomendação importará em:
a) Registros das faltas e consequente desconto salarial;
b) Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar falta funcional;

c) Encaminhamento de relatório ao Ministério Público Estadual para apurar possível responsabilidade:
c.1) Administrativa, por ato de Improbidade (art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429/92);
c.2) Criminal, decorrente da obrigação de prestar cuidado ou vigilância, nos termos do art. 13, § 2º, do Código Penal Brasileiro;
c.3) Cível, em eventual ação regressiva por danos causados em razão da omissão ao dever funcional.
Publique-se no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, para conhecimento geral da população, e encaminhe-se cópia da presente Recomendação ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Cariri/CE – à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e ao Ministério Público Estadual, para ciência aos servidores representados por tais entidades.

Santana do Cariri/CE/CE, 25 de março de 2020.

SANGIORGY DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:673225EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0182020

DECRETO Nº. 18, DE 31 DE MARÇO DE 2020.
;

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº. 16/2020, QUE TRATA DO PRAZO DE RESTRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, LOTÉRICAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E CONGÊNERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, incisos I, letra "o", da Lei Orgânica do Município de São Benedito(CE), e
CONSIDERANDO que a situação crítica da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) permanece merecendo toda a atenção das autoridades públicas com medidas que restrinjam a aglomeração de pessoas;
CONSIDERANDO toda a legislação estadual e federal vigentes que determina os serviços essenciais e as formas de procedimentos a serem seguidas pelos entes federados;
DECRETA:
Art 1° - Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº. 16, de 24 de março do 2016, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica suspenso o atendimento presencial ao público em agências de bancos públicos e privados no período de 31 de março a 03 de abril de 2020, sem prejuízo de ulterior deliberação."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos os demais artigos e parágrafos, revogando-se as disposições em contrário.

São Benedito(CE), 31 de março de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:17D82C09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 11.03.01/2020-SRP. **objeto**: seleção de empresa visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lanches e refeições prontas para atender as necessidades das diversas secretárias do município de Tabuleiro do Norte/Ce. **tipo:** Menor Preço Por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 16 de abril de 2020 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 16 de abril de 2020 as 10h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:26EEC5B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2020

A Prefeita do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **CLODOALDO BEZERRA ALEXANDRE,** CPF N° **326.967.953-04**, da função de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari- CE, em 31 de março de 2020.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:94ED0C4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 158, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para função de gestor da parceria para celebração de parceria, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 3º do Decreto Municipal nº 117/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico para a **função de gestor da parceria** celebrada com a Federação das Associações do Município de Várzea Alegre - FAMUVA, que tem por objeto o custeio de atividades do Projeto "TERRA TRABALHADA".
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:ADDAF27A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 159, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para Comissão de monitoramento e avaliação para celebração de parceria, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 3º, do Decreto Municipal nº 117/2019,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Federação das Associações do Município de Várzea Alegre - FAMUVA, que tem por objeto o custeio de atividades do Projeto "TERRA TRABALHADA".
a) PRESIDENTE: Tarciso Simião Leonardo, CPF: 024.063.983-90;
b) MEMBRO: Francisco Dantas de Freitas Junior, CPF: 030.292.253-99;
c) MEMBRO: Hugo Fiuza, CPF: 050.893.083-90.
Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 117/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 01 de abril de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:B878ABFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020

INEXEGIBILIDADE DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO.

FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 – observado o art. 38 da Lei 13.019/14 c/c art. 4º do Decreto Municipal nº 117/2019.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, CNPJ: 07.539.273/0001-58 e a **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - FAMUVA**, CNPJ nº 06.205.072/0001-51.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o custeio de atividades do Projeto "TERRA TRABALHADA", que tem como finalidade desenvolver ações juntos às comunidades rurais de Agricultores e agricultoras de base familiar, orientando ações de convivência com o semiárido e incentivando a agricultura de subsistência, sendo objeto específico o preparo do solo, através de mecanização agrícola com arado de terra pra agricultores cadastrados no citado programa pela Administração Pública, a ser executado pela OSC, com a finalidade fomentar a economia rural do Município, através da produção agrícola em especial beneficiando um grande número de produtores que não tem como executar determinadas práticas agrícolas por falta de maquinário e equipamentos, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento.

VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.20.606.0473.2.016.0000.33903900.1.01

VIGÊNCIA: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020.

SIGNATÁRIOS: PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito Municipal de Várzea Alegre; Menésia Simião Leonardo - Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e gestor(a) da parceria pela Administração Pública; Jose da Costa Presidente e Gestor da Parceria pela Federação das Associações do Município de Várzea Alegre – FAMUVA; Tarciso Simião Leonardo, Francisco Dantas de Freitas Junior e Hugo Fiuza, membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:9AC887A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº 019/2020

TORNA PÚBLICO A LISTA DE BENEFICIÁRIOS DOS RESIDENCIAIS DE UM NOVO TEMPO I, II E III SOB A DIRETRIZ DA PORTARIA Nº 163, DE 06 DE MAIO DE 2016 QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO HABITACIONAL (SNCH) E APROVA O MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO

PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA (PNHU), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, sob a diretriz da **PORTARIA Nº 163**, de 06 de maio de 2016 que Institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV),

CONSIDERANDO a Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, a hierarquização e seleção dos candidatos seguem os seguintes critérios: no mínimo 3% das unidades habitacionais do empreendimento terão que ser direcionado a pessoa idosa disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; 3% para pessoa com deficiência – PCD previstos na Lei 13.146, de 06 de julho de 2015; os demais serão divididos em 3 (três) Grupos sendo Grupo I: 60% das unidades habitacionais que pontuaram de 4 até 6 critérios; Grupo II: 25% das unidades habitacionais pontuando de 2 e no máximo 3 critérios e Grupo III: 15% das unidades habitacionais aqueles que pontuaram no máximo 1 (um) critério, os demais beneficiários ficarão no cadastro reserva.

Foram observados segundo a Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016 os critérios nacionais:

a) Famílias que residem em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
c) Famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com apresentação de atestado médico.

CONSIDERANDO os critérios adicionais observamos a Resolução de Nº 36/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovada pelos conselheiros e o Decreto Nº. 008 de 11 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre os critérios adicionais, parâmetros de priorização e o processo de seleção das famílias que serão encaminhadas para avaliação da Caixa Econômica Federal para atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

a) Famílias residentes no município há no mínimo três anos, comprovado por apresentação de comprovante de residência;
b) Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada - BPC no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;
c) Famílias com ônus excessivo de aluguel.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a lista de beneficiários dos residenciais de Um Novo Tempo I, II E III sob a diretriz da Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016 que institui o sistema nacional de cadastro habitacional (SNCH) e aprova o manual de instruções para seleção de beneficiários do programa nacional de habitação urbana (PNHU), no âmbito do programa minha casa minha vida (PMCMV).

§ 1º - A lista dos beneficiários segue em anexo a este Decreto contendo as seguintes informações:

a) Nome completo do(a) beneficiário(a);
b) Número de identificação social - NIS;
c) O grupo em que cada um (uma) está inserido com o número de critérios atendidos, incluindo a lista de cadastro reserva.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO I

HIERARQUIZAÇÃO DOS 3% DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD CONFORME INCISO I, DO ART.32 DA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RESIDENCIAL NOVO TEMPO I				
Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	
01	16567371685	VANDA LUCIA PEREIRA FERREIRA	5	
02	14096533196	EMILLEY GOMES DE MENESES SANTOS	4	
03	20423465567	ELIZIANA SANTOS DA SILVA	4	
04	16638605357	CICERA BERNARDA DA SILVA MEIRELES	4	
05	20361826383	MARIA AMANDA VIEIRA ALVES	4	
06	20929934169	ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA FILHO	3	
07	16201463209	FRANCISCA ALVES QUEIROZ	3	
08	20746748528	MARCELA FERNANDES DE OLIVEIRA	3	
09	20932316047	JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS	3	

HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS QUE ATINGIRAM DE 4 ATÉ 6 CRITÉRIOS – GRUPO I PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RESIDENCIAL NOVO TEMPO I				
Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	GRUPO I
01	16006949025	ANA NAYANE FERREIRA DA SILVA	4	
02	14065476190	CICERA SANTANA DE SOUZA	4	
03	16082067151	DARLIONEIDE ALVES BATISTA	4	
04	20057461206	EDILENE GONÇALVES DE SOUZA	4	
05	16276512835	FRANCISCA ELIZETE NOGUEIRA LACERDA	4	
06	12831779199	FRANCISCA SANDRA DE LIMA	4	
07	12361392420	ILMA MARIA DE SALES SILVA	4	
08	16176573263	KATILENE BEZERRA DE SOUZA	4	

09	16361234143	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	4	
10	16388452311	MARIA ANDREIA GONÇALVES	4	
11	20929819394	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE MACHADO	4	
12	20930701911	MARIA FABIA ALMEIDA GALENO	4	
13	16042234480	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	4	
14	16351554641	MARIA VILANI LIRA SOUZA	4	
15	16083395160	RAQUEL LOPES ALEXANDRINO	4	
16	16631738726	ROSANGILA VIEIRA BEZERRA LIMA	4	
17	12771905193	SUZETE MAGNA TEIXEIRA DA SILVA	4	
18	16640337100	TATIANA FERNANDES LOPES	4	
19	16563297758	TEREZINHA TEIXEIRA LIRA	4	
20	23693255500	VIRGINIA MARIA DOS SANTOS	4	
21	16388525920	MARIA LUCINETE DA SILVA	3	
22	12617663193	ALDACY CEZAR DA SILVA	3	
23	16534160340	CICERA NEIDE DA SILVA	3	
24	16562626979	MARCIANA PEREIRA ALVES	3	
25	16083000328	MARIA DE SOUSA ALVES DE OLIVEIRA	3	
26	16502027076	MARIA ERIVANIA DE LIMA MENDES	3	
27	13951007191	AURILUCIA PEREIRA GOMES	3	
28	20696054056	MARIA LUCIANA DA SILVA	3	
29	23726566526	MARIA LUCIANA FIRMINO DA SILVA	3	
30	16037289434	**IGLEANE BEZERRA DE OLIVEIRA**	3	
31	16217519144	IRACEMA VITAL PEREIRA	3	
32	16356963337	MARCIA PEREIRA ALVES	3	
33	21003958941	MARIA ELIZANGELA DA SILVA	3	
34	16037152528	ANTONIA BATISTA GOMES	3	
35	20993835494	FRANCISCA BANDEIRA VIANA	3	
36	16213447386	GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA	3	
37	20933969435	IVANI FRANÇA PEDRO	3	
38	16499729001	MARIA CRISTIANE DA SILVA	3	
39	20420299003	MARIA APARECIDA BELO DOS SANTOS	3	
40	23686183893	ANA KELLY RABELO SILVA	3	
41	22002153611	FRANCISCA AUGUSTO DE LIMA	3	
42	20124559195	LEIDIANI NUNES DE OLIVEIRA	3	
43	16507608921	MARIA DALVA FLORENÇO	3	
44	16534163501	CICERO MOREIRA DO NASCIMENTO	3	
45	16456159890	MARIA ELIVANIA MOREIRA LIMA	3	
46	16160809475	AURILENE FIDELES DO NASCIMENTO	3	
47	15887409278	FABIANA ALMEIDA	3	
48	16212921459	FRANCICLEIDE DELFINO DOS SANTOS	3	
49	16600456451	SARA ELEN FELIPE DE OLIVEIRA	3	
50	16533407903	SONIA DE OLIVEIRA GARCIA	3	
51	16166575999	EVILENE DA SILVA ALVES	3	
52	16488758064	MARIA CRISTINA DA SILVA	3	
53	20746750034	MARIA MISSILANIA UCHÔA	3	
54	16534520320	NADILLANY DE ALMEIDA OLIVEIRA	3	
55	21236369086	ANGELICA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	3	
56	21229634195	ELIANE FELIX DE SOUSA SILVA	3	
57	16006918502	ANTONIA ALVES RICARTE	3	
58	19004188625	ROBERTO SOARES DA SILVA	3	
59	16183461750	JOCILANDIA ALVES VIEIRA	3	
60	16380596039	MARIA IVONEIDE DE ARAUJO	3	
61	19039088759	PATRICIA MARTINS PESSOA	3	
62	16533833643	RAIMUNDA BEZERRA LANDIM	3	
63	13207768198	KELLY MAIANE DAS NEVES	3	
64	20161254025	MARIA JANICE MOURA BEZERRA	3	
65	16388436588	MARIA MARCILIANA DA SILVA ALVES	3	
66	16006690765	ANTONIA ELIZENE DA SILVA	3	
67	16009547084	FABRICIA NAGILA FERNADES DA SILVA	3	
68	16214300117	FRANCISCA CARLA RIBEIRO DE ARRUDA	3	
69	20692048000	LUCIANA DE GOIS NOGUEIRA	3	
70	16567143801	MAIARA SOUZA DE CARVALHO	3	
71	16214306603	FRANCISCA JANISNEIRE DE OLIVEIRA MOURA	3	
72	23703505210	NATALINE DUARTE DE SOUZA	3	
73	19021792942	LEIDIANA FERREIRA DE SOUZA	3	
74	19037436415	MARIA NAZI DOS SANTOS SILVA	3	
75	16697905019	PALOMA RODRIGUES CAVALCANTE	3	
76	16102603700	BRUNA HELOISA SANTANA	3	
77	20979597395	DEBORA FERNANDES DA SILVA	3	
78	16082140770	EDUARDA SARAIVA MOTA	3	
79	16088896540	BEATRIZ DE LIMA JUVENCIO	3	
80	16526280405	SIKELMA ALVES DE MELO	3	
81	20433095835	CAMILA DA SILVA CIRIACO	3	
82	20979796568	JOÃO DOS SANTOS LEITE	3	
83	20746752908	JESIEL DE OLIVEIRA SILVA	2	
84	16037470058	MARINETE GONÇALVES DOS SANTOS	2	
85	12273451697	LUCIANO GONÇALVES DA SILVA	2	
86	10276065910	ANTONIO LUIZ COELHO	2	
87	21033783589	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	2	
88	20696053912	MARIA BENAIDE FERNANDES	2	
89	20948676226	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE RICARTE	2	
90	10802623368	LUCINETE GONÇALVES DA SILVA	2	
91	21004098199	RITA DE CÁSSIA BATISTA	2	
92	10765889703	TELMA CABRAL DE LIMA	2	
93	12016851106	FRANCISCO GOMES DE SOUZA	2	
94	16040802937	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES	2	
95	16077639622	MARIA DE FATIMA REINALDO DE ARAUJO	2	
96	19009308629	FRANCISCA NEVES DE SOUZA CAMPOS	2	
97	16183684695	FRANCILENE ANTUNES DE OLIVEIRA	2	

98	16362180314	MARIA LUIZA SOARES DE SOUSA	2	
99	12251434994	ANTONIO CARLOS PAULINO DE SOUSA	2	
100	16357762351	**MARIA DE FATIMA INACIO DA PAZ**	2	
101	23772093678	VICTOR ROSENO SOUZA	2	
102	16005106415	ANTONIA LUIZA FREITAS DE AMORIM	2	
103	16206198767	KATIA MEDEIROS PEREIRA	2	
104	14301374791	MARIA DE FATIMA DE ALENCAR MOREIRA	2	
105	16511013201	MARIA HELENA HIGINO BEZERRA ALVES	2	
106	20127641151	LUANA RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	2	
107	16085645180	ANTONIA BALBINO DE CARVALHO SILVA	2	
108	16617909034	CICERA VIRACAO DA SILVA	2	
109	12500586822	FRANCINEIDE VALDIVINO DA COSTA	2	
110	20660215033	IVANEIDE ALVES DE MOURA	2	
11	23687957574	TARCYANA DA SILVA OLIVEIRA	2	
112	16037178160	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	2	
113	16059610650	MARIA GILVANIA PEREIRA	2	
114	16388497471	MARIA TATIANE MARTINS AS	2	
115	16089345270	ARILEUDA DE SOUZA DANIEL	2	
116	16217451809	FRANCINEIDE BENIGNO DE OLIVEIRA	2	
117	16058274630	JOSE VIEIRA BARNABE	2	
118	23873961004	RUTH DE OLIVEIRA SILVA	2	
119	16531969904	SILVANO HENRIQUE ALVES DA SILVA	2	
120	16563195599	CICERA FIRMINO DA SILVA	2	
121	16217461901	FRANCISCA LUCIANA FERREIRA DA SILVA	2	
122	12859612191	LUIZA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	2	
123	12462550161	LUIZA NOGUEIRA DE SOUSA	2	
124	20083536102	MARLUCE MARIA CORREIA DA SILVA	2	
125	12530941019	ERIRLANDIA ALVES MAGALHAES ARAUJO	2	
126	13431569195	MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA	2	
127	16268435606	FRANCISCA SOLANGE DE OLIVEIRA	2	
128	16359140161	MARIA DE FATIMA FAUSTINO DA SILVA	2	
129	19008304840	MARIA ELAILA FERREIRA OLIVEIRA	2	
130	20934227203	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	2	
131	16040829088	MARIA DAS NEVES DE SOUZA	2	
132	21004549026	AUZENIR BEZERRA DA SILVA	2	
133	12785592192	GERLANIA LOPES DE MENDONCA	2	
134	16501983607	LUCIMAR FELIPE DA SILVA	2	
135	12324751102	JOSE MARCONDES ALVES MOREIRA	2	
136	16081894100	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	2	
137	22819783170	MACILENE LUCAS HOLANDA	2	
138	16387407878	MARIA ANDRELINE ALVES BESSA	2	
139	16388476903	MARIA JAMILY DE OLIVEIRA MOURA	2	
140	16475136922	MARIA SOCORRO FRANCISCA DE SOUSA	2	
141	12657892894	MARIA SOCORRO GABRIEL DE SOUSA	2	
142	16631152365	NATALIA PEREIRA DE SOUZA	2	
143	20746790176	ANTONIA ADRIANA DE SOUSA	2	
144	20201835988	MARIA CINTIA VIEIRA	2	
145	16353806796	MARIA ROCHELY AVILA SOUSA	2	
146	16163152086	ANATHALIA CARNEIRO LIMA ALVES	2	
147	19058163515	CLAUDIANA ALCANTARA DE ASSUNÇAO	2	
148	16037351997	JOSIENE BASTOS BEZERRA	2	
149	20197437669	LAYSA JOYCE INACIO DA SILVA	2	
150	16387769559	MARILENE SIRINA DOS SANTOS	2	
151	21003979051	SILVANIA VIEIRA DA SILVA	2	
152	16166927178	ALEUDA BERTOLDO BEZERRA	2	
153	14376915196	FRANCILVANIA LACERDA ALVES	2	
154	16213064614	FRANCISCO VITORIANO PEREIRA	2	
155	13384486195	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	2	
156	16039268248	MARCIANA CABOCLA DA SILVA	2	
157	16008305613	ANA KELLY RODRIGUES BEZERRA	2	
158	13710763192	DIELE FERREIRA LIMA	2	
159	16056532721	SILVANA GOMES LIMA	2	
160	16089002950	ELISVANIA ALVES BEZERRA	2	
161	15525529274	FRANCICLEIDE CESARIO DE SOUSA	2	
162	16182619679	FRANCISCA RAFAELA SALES DO NASCIMENTO	2	
163	16008845219	ANTONIA DANIELE GONÇALVES BATISTA	2	
164	21276412314	LUCIA RAIANE DIAS DE OLIVEIRA	2	
165	20106871417	BENISIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2	
166	16212937185	FRANCISCA APARECIDA DUARTE BEZERRA	2	
167	12855154199	MARIA LUCIANA SANTOS	2	
168	16351062064	MARIA PATRICIA FIRMINO	2	
169	16390962097	MARIA PETRONILIA DOS SANTOS	2	

HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS QUE ATINGIRAM DE 2 ATÉ 3 CRITÉRIOS – GRUPO II
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO I

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	GRUPO II
01	13101739194	FRANCISCA VALDIVINO DA SILVA ARAÚJO	3	
02	16387520046	MARIA DO CARMO HONORATO DA SILVA	3	
03	16181876007	FRANCISCA BATISTA MACEDO	3	
04	16037151394	ANTONIA REGIA ALVES DE ARAUJO	3	
05	13380772193	APARECIDA LIMA FERNANDES	3	
06	22801836868	MARIA ELIANE ARAUJO MARÇAL	3	
07	16661376563	PEDRO DA SILVA NASCIMENTO	3	
08	16388380329	LUIZA ALENCAR DE SOUSA	3	
09	12461330168	MARIA DAS DORES DE SOUZA MENDONÇA	3	
10	16387775036	MARINALDA ALVES RIBEIRO SILVA	3	
11	16534627923	ROBERTIANA BEZERRA DA SILVA	3	
12	12300536805	ZELMA MARIA JOSUE SINEZIO	3	

13	16387425698	MARIA ANGELA FERREIRA	3	
14	16358831543	MARIA LETICE ALCIDES DE CARVALHO ALVES	3	
15	16217462002	FRANCISCA MARIA DA SILVA	3	
16	16282874948	CANDIDA DA COSTA SERAFIM	3	
17	20159110577	MARIA SELESTINO DA CONCEICAO	3	
18	10894832619	MIRIAN NEVES BEZERRA	3	
19	16501212547	MARIA ELIDIA DE SOUZA PEREIRA	3	
20	16307347482	JULIANA ALVES DE MELO	3	
21	16356818477	MARIA DE FÁTIMA ALVES	3	
22	12872612198	JACINTA LUZIA LIMA DE ARAUJO	3	
23	20722445347	MARIA ISABEL DA SILVA LIMA	3	
24	16037187976	BEATRIZ ALVES DE JESUS	3	
25	16359194253	MARIA WALESKA ALVES DA SILVA	3	
26	16632245367	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	3	
27	16183188876	FRANCISCA PEREIRA BARBOSA	3	
28	16487702855	MARIA ROCHA DE MELO	3	
29	10882000214	MARIA APARECIDA DA CRUZ LIMA	3	
30	16183409473	GECILDA GOMES	3	
31	12782512198	MARIA ADELAIDE DA SILVA	3	
32	16392225723	MARIA EDILANDIA DE ANCELMO DA SILVA	3	
33	12834846199	ZULENE ALVES CORREIA	3	
34	16183187780	**FRANCISCA RICARTE TEIXEIRA ARAÚJO**	3	
35	16181872206	**FRANCISCA EUGÊNIA BATISTA SILVA**	3	
36	16380376063	LUCICLAUDIA MOREIRA DE JESUS	3	
37	16392232304	**MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA**	3	
38	16387554862	MARIA JACINTA DE OLIVEIRA	3	
39	19037589122	MARIA EDINALDA FERREIRA DE LIMA	3	
40	16351494673	MARIA SOLANGE FELICIANO DA SILVA	3	
41	20955047484	ANTONIA ROSILDA SOARES	3	
42	16017569830	ANTONIA OLINDA DE MORAIS	3	
43	12415428215	AYLA MARIA FRANCELINO DE OLIVEIRA	3	
44	16505312014	LUZIA BRAGA ALVES	3	
45	16455645368	MARIA DE FATIMA DO NASCIIMENTO	3	
46	16391652032	MARIA LEONIEIDE BATISTA DE SOUSA	3	
47	12430859280	MIRIAN GOMES DA SILA	3	
48	13753641854	ADELSON SILVA GUEDES	3	
49	12358345905	ALBANETE GALDINO DAS NEVES	3	
50	16336766641	IVANUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	3	
51	16388459960	MARIA SUZANA DA CONCEIÇÃO	3	
52	20746752835	RUTIELE LIMEIRA BARBOSA	3	
53	12552736299	**ANTONIA DERLANGE FELICIANO DA SILVA**	3	
54	12469111775	FRANCISCO IRINEU DA SILVA	3	
55	20979597379	MARIA ELIZANGELA DA SILVA ANCELMO	3	
56	23766172162	MARIA NUBIA DA SILVA	3	
57	12753043312	ANTONIA RODRIGUES CORDEIRO	3	
58	16046383901	CICERA ALVES DUARTE	3	
59	16317910325	JOSEFA MARCIANA DIONIZIO POBRE	3	
60	16566996212	MARCIANA ALVES DE SOUZA	3	
61	16040822695	MARIA JUCILEIDE DA SILVA	3	
62	20933960764	DIANA ALVES DA COSTA	3	
63	14071219196	FRANCENILDA TAVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	3	
64	16217458854	FRANCISCA EDIMILVA PEREIRA	3	
65	16388389598	LUCIANA JORGE NUNES DANTAS	3	
66	16456156689	MARIA ELENEIDE DE ANCELMO	3	
67	16659591789	CICERA CARVALHO DA SILVA	3	
68	16387083142	COSMA ALVES DE ARAÚJO	3	
69	16037294047	HIDERLANDIA ALVES FLORIANO	3	
70	16531832178	HOGA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	3	

HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE ATENDEM NO MÁXIMO 1 (UM) CRITÉRIO
GRUPO III
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO I

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	GRUPO III
01	12201128334	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	1	
02	12280817162	CICERA SANDRA BATISTA MARECO	1	
03	12188893079	DAVI DE ASSIS	1	
04	16037388432	LIDENOR DE SOUSA COSTA	1	
05	12047304115	LUIZ VALENTIM OLIVEIRA	1	
06	10695417336	GERALDO ALVES DE LIMA	1	
07	19058073559	JOSE ARIMATEA DE OLIVEIRA	1	
08	16081789412	ADALGIZA PEREIRA DE FREITAS	1	
09	10791885957	ELIZEU GARCIA DA SILVA	1	
10	13925318819	UELLIDA MICAELE LIMA ALVES SOUSA	1	
11	16531889536	RICARDO CORREIA DA SILVA	1	
12	20995114522	AIRTON CASSIANO DA SILVA	1	
13	12344907108	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	1	
14	16036862165	FRANCISCO ERIVAN FERREIRA DE LIMA	1	
15	16037419133	MARIA DAS DORES DUARTE FERREIRA	1	
16	12366010054	FRANCISCO NERY BATISTA DA SILVA	1	
17	12366009021	JOAO BOSCO DE SOUZA	1	
18	23873740466	LUCIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	1	
19	12743321190	FRANCILEUDO BATISTA DO CARMO	1	
20	21211733078	FABIANA CORDEIRO DA SILVA	1	
21	16079921147	GILSON RODRIGUES CORREIA	1	
22	12731153190	JAIRO WILSON BARBOSA DE LIMA	1	
23	19006783407	JOSE CANDIDO DOMINGOS FILHO	1	
24	20224007550	MARIA DE SOUSA PEREIRA	1	
25	20993840374	FRANCISCO NILTON ISIDIO	1	

26	19006783121	JAILTON DANTAS DA SILVA	1	
27	16490796261	MARIA ELIENE ALVES DE SOUZA	1	
28	16083548668	CICERO PEREIRA DA SILVA	1	
29	16184825969	JOSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	1	
30	12317922827	JULIO FERREIRA BONFIM NETO	1	
31	16569072014	SANCLEBIA CAVALCANTE FERNANDES	1	
32	16464906616	MARIA EDILANIA LIMA PATRICIO	1	
33	16005198077	ELIARDO GOMES PEREIRA	1	
34	16007285902	BRUNO PEREIRA DA SILVA	1	
35	16040882590	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	1	
36	16183538575	JOÃO BATISTA NETO	1	
37	16356960567	MARCELO DA SILVA GALDINO	1	
38	16648715732	NAYANE STEPHANY DA SILVA	1	
39	13140734939	GILBERTO UCHOA DOS SANTOS	0	
40	16694542268	VALDENIR AUGUSTO FREIRES	2	
41	16567109964	MARCIANA DUARTE DE SOUZA	2	
42	16084563261	ANA NATALY DA SILVA LIMA	2	
43	13008949931	MARCIA DOS ANJOS VIEIRA SOUZA	2	

HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE FICARAM EM RESERVA
GRUPO II
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO I

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	Reserva GRUPO II
01	16215865959	JANIELE FARIAS DE LIMA	2	
02	16184702468	**JAQUELINE LEANDRO DA SILVA**	2	
03	12902674076	LUCIENE ALVES DE SOUZA	2	
04	16356851202	MARIA MARCIA DE LIMA	2	
05	16085699388	ANA LUCIA DA SILVA	2	
06	7988628001	**LUCICLEIA MOREIRA DE JESUS**	2	
07	16471200634	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	2	
08	16088781646	ALINE DE AMORIM ANTUNES	2	
09	16562881839	RAIANE DE SOUSA LIBORIO	2	
10	16637225356	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	2	
11	16684574469	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	2	
12	16154828501	BARBARA LETICIA RODRIGUES DA SILVA	2	
13	16217599083	GESSICA INGRIDE ALVES DE SOUZA	2	
14	16088276011	BRUNA ALVES MOTA	2	
15	16381305739	MARIA EDILEUDA ARAUJO DA SILVA	2	
16	22015821537	CAMILA FILGUEIRAS DA SILVA	2	
17	16046311935	GERLANDIA GONÇALVES DE ALMEIDA	2	

HIERARQUIZAÇÃO DOS 3% DA PESSOA IDOSA CONFORME INCISO I, DO ART.38 DA LEI Nº 10.741, DE 1 DE OUTUBRO DE 2003
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO I

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	
01	16351422249	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	3	
02	16532001474	TEREZINHA RODRIGUES MARANHAO BEZERRA	2	
03	10765418638	MARIA ALVES DA SILVA	3	
04	12859280199	MANOEL LEITE DA SILVA	3	
05	16534595037	RAIMUNDA MOURA DE SOUZA	3	
06	10737751018	JOSE PEREIRA DA SILVA	3	
07	12242673965	ANTONIA ROSA DA SILVA	2	
08	12047385255	FRANCISCA PAIVA DO CARMO	3	
09	16174219306	JOSERIALDO DE ANDRADE SILVA	1	

ANEXO II

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO II

HIERARQUIZAÇÃO DOS 3% DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD CONFORME INCISO I, DO ART.32 DA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO II

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	
01	16250683497	JAIANE RODRIGUES DA SILVA	4	
02	16036859229	FRANCISCA EUDA DE LIMA PINHEIRO	4	
03	16182017237	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	4	
04	12765586197	MARIA ZULENE DA SILVA	4	
05	12854727195	MARIA CECILIA SOARES RICARTE	4	
06	20065451753	AVANI PAULINO DA SILVA	4	
07	20361823570	GLAUDIENE BARBOSA DA SILVA	4	
08	20699414487	**MARIA MARCILIA NOGUEIRA ALVES**	4	
09	16192513237	FRANCISCA SUZANA RODRIGUES	4	

HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS QUE ATINGIRAM DE 4 ATÉ 6 CRITÉRIOS – GRUPO I
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO II

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	GRUPO I
01	16005269632	ANTONIA SIMONE DE LIMA ALMEIDA	4	
02	20964257712	LAURENISE FERREIRA DE FRANÇA	4	
03	20423460905	MARIA JOSE DE MENEZES PESSOA	4	
04	16567125412	MEIRE LUCIA BEZERRA DA SILVA	4	
05	20722435929	SIMONE CUSTODIO DA SILVA	4	
06	20425407726	TATIANE ALVES DA SILVA	4	
07	16089054314	EVANINI ALVES BEZERRA	3	
08	16217460549	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	3	
09	12784231196	JOSIMEIRY FERREIRA DE OLIVEIRA	3	

10	16487639142	KATIA FERREIRA BATISTA	3	
11	12714870063	LUCINEIDE DE SOUZA MOTA	3	
12	16461211439	MARIA LIMA CAVALCANTE FERREIRA	3	
13	21081813697	MARIA ROBERLANIA ALVES DE SOUZA	3	
14	20916769970	MARCIANA JORGE DE LIMA	3	
15	16040838346	MARCIANA MARIA MATIAS	3	
16	16083241805	MARCIANA PAULINO DOS SANTOS	3	
17	16034802645	ANTONIA ESTEVAM GOMES DINIZ	3	
18	16080245516	CRISTIANE FIDELIS DE SOUZA	3	
19	16212986151	FRANCISCA KELMA PINHEIRO DE SOUSA	3	
20	16458691085	LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO	3	
21	21275819100	GLAUCIA MARTINS DA SILVA	3	
22	16682880295	SULENE FERREIRA DOS SANTOS	3	
23	16085692987	ANA FERREIRA NUNES	3	
24	20929956731	**CLEIDE GOMES DA SILVA**	3	
25	16411823945	MARIA HELENA DA SILVA	3	
26	16562690294	MIRNA NATALIA BATISTA DE SOUZA	3	
27	20393047592	NUBIA ALVES DA SILVA	3	
28	16078255690	ROSIANA ALVES DUARTE	3	
29	20152496968	CICERA GOMES DO NASCIMENTO	3	
30	16180632104	JOSEFA LUANA BARBOSA DANTAS	3	
31	16035028463	MARIA FRANCISCA DA SILVA	3	
32	16658290378	SANTANA GISELLE DA SILVA RIBEIRO	3	
33	16564165979	CICERA ELIANE CLEMENTINO DE HOLANDA	3	
34	13832363199	IANAYARA SILVA DO CARMO	3	
35	16041282074	IRINEUDA BENIGNO DE SALES	3	
36	13661358196	LEIDIANA ALVES CLARES	3	
37	16359092469	MARIA CRISTIANA DOS SANTOS	3	
38	14050884727	MARIA LUCIANA DO NASCIMENTO	3	
39	16357892441	MARIA MARCIANA ALVES DE SOUZA	3	
40	16533635922	NAYARA CRISTINA SILVA NUNES	3	
41	16093970508	ANA PAULA EUFRASIO MODESTO	3	
42	20339470040	MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA OLIVEIRA	3	
43	16350624115	MARIA EDILVANIA GONÇALVES DE ALMEIDA	3	
44	16358874455	MARIA SHIRLEY FERNANDES	3	
45	16567898888	SILVANA BANDEIRA DE MENDONCA	3	
46	16085647760	ANTONIA MOREIRA DO NASCIMENTO	3	
47	20746795941	DJANIRA NUNES DA SILVA	3	
48	16005181867	EDILANGELA GOMES DA SILVA	3	
49	20746699136	EDILMARA COSTA RIBEIRO	3	
50	16213124536	FRANCIVANIA DELFINO DOS SANTOS	3	
51	16386919778	JULIANA PEREIRA DA SILVA	3	
52	16483470372	MARIA LUCIMARIA MARTINS AS	3	
53	16361168167	CRISANGELA SOARES DE SOUZA	3	
54	16006990572	DAMIANA ALVES DOS SANTOS	3	
55	16358381572	MARIA VANDERLEIDE DE SOUZA	3	
56	16034792682	VIRGÍNIA NOVIK PINHEIRO DA CONCEICAO	3	
57	16005063384	EVILANGELA GOMES DA SILVA	3	
58	16206815065	JESSICA CARNEIRO DE LIMA	3	
59	16036899662	MARIA ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	3	
60	16358266994	MARIA LUCIENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	3	
61	20152486210	MARIA SANTINA DA SILVA FELIPE	3	
62	16533837029	RAIMUNDA LINO DA SILVA	3	
63	16008873719	ANTONIA MOURA DA SILVA	3	
64	14422802190	FRANCISCA ERIKA BERNARDO LIMA	3	
65	16356530562	LEIDIANE SANTANA DE SOUSA	3	
66	23715705376	PATRICIA DE LIMA SANTOS	3	
67	16563050787	ROSANGELA SILVA DE LIMA	3	
68	16529973452	TALITA MOURA DE SOUZA	3	
69	20746765392	EREULINE BERNARDO DA SILVA	3	
70	22008061565	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	3	
71	20407977206	LUCIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS	3	
72	23715707891	MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE LIMA	3	
73	23701898150	MARIA ELINALVA LIMA PATRICIO	3	
74	16654729782	TALIA BENEDITO TOMAZ	3	
75	20152496925	JANAINA GOMES DE LIMA	3	
76	16650146251	NARA RAQUEL RODRIGUES BARROS	3	
77	16455620713	LUANA DO NASCIMENTO	3	
78	16217754852	**FERNANDA KARENYNE ALVES DA SILVA BEZERRA**	3	
79	16198439012	JOSEFA ELIETE CONCEIÇÃO CUNHA	2	
80	20722445487	FRANCISCA ERONILDA BEZERRA	2	
81	10642195401	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	2	
82	23856704309	ANALIA PORFIRIO DE LIMA DOS SANTOS	2	
83	10880725521	ELIANE MACENA	2	
84	23719987929	LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO	2	
85	12290742815	MARIA DE FATIMA ALENCAR PEREIRA	2	
86	16522771382	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	2	
87	16037331511	JOSE SILVINO FERREIRA DE LIMA	2	
88	20124557222	MARIA CELIA CARVALHO DE SOUSA	2	
89	12196435254	NAIZA PEREIRA LIMA	2	
90	12845213192	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ROCHA	2	
91	16564103201	ROMANA TENORIO DA CONCEIÇÃO	2	
92	23858321903	ROZELIA PEREIRA GOMES DE CARVALHO	2	
93	12295899518	ANTONIA DE OLIVEIRA	2	
94	16085844787	ELIZALDA SOARES DO NASCIMENTO	2	
95	20360054581	MARIA MARÇAL FERREIRA	2	
96	12847238192	MARIA SELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	2	
97	16182016575	JOSEFA DE MELO ALVES	2	
98	16083046522	MARIA SUELY DA SILVA LACERDA	2	

99	16529879219	RAIMUNDA EDILMA FELIX DE SOUSA	2	
100	19006790705	IVANIA RODRIGUES LIMA DA SILVA	2	
101	16037548294	ADAO DANTAS DA SILVA	2	
102	21265485684	ANTONIO BATISTA DA SILVA	2	
103	23819206309	MARIA CELIA FERREIRA LIMA	2	
104	16394699587	MARIA FERREIRA LOPES	2	
105	16533555465	VICENTE GOMES BARROSO	2	
106	13345506199	JOSE VOCIO DE ARAUJO	2	
107	23674729101	SUELY CESAR SALVADOR	2	
108	12914689421	CICERO DE OLIVEIRA LIMA	2	
109	14001589199	CLEIVANIA DA SILVA PESSOA FIGUEREDO	2	
110	20696053521	MARIA LUCIA VIDAL DE PAULA	2	
11	13413246819	RITA ANTUNES DA SILVA RODRIGUES	2	
112	16307064359	FRANCISCA DECIANA ARAUJO FERREIRA	2	
113	20152491966	**MARIA MARLEIDE FERREIRA BASTOS**	2	
114	13009894197	ROSILEIDE ALVES DUARTE	2	
115	21204722813	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	2	
116	20746752118	DANIEL DAMASCENA DA SILVA	2	
117	16041285960	IVANEUDA BENIGNO DE SALES	2	
118	12547085110	JOCILENE TEIXEIRA COSTA	2	
119	16122086666	ANTONIA ROSINEIDE DA SILVA	2	
120	12523018588	ROSY ANGELA CAMPOS DA COSTA	2	
121	16077538443	CRISTIANE RODRIGUES HOLANDA MEDEIROS	2	
122	22823202926	MARIA EDILMA DE LIMA E SILVA	2	
123	16567461528	MILENE INACIO DA SILVA	2	
124	16283471537	FRANCIENE CIRIACO DA SILVA	2	
125	16043937868	MARCIANA GONÇALVES DOS SANTOS	2	
126	21081810868	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2	
127	16036883529	JUCILEIDE DIAS DA COSTA	2	
128	16656853723	SIMONE EUGENIO DA SILVA	2	
129	12847272196	ANA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA	2	
130	23610077294	SOLANGE MARIA DA SILVA	2	
131	16563973311	MYDIANE FAÇANHA MENEZES	2	
132	16034754578	JOICE NOGUEIRA DA SILVA	2	
133	16314778175	JUCILEIDE DIAS DE MELO	2	
134	20746757365	CLEIDIVAN MARIA DE OLIVEIRA	2	
135	13663901199	ANGELA TAVEIRA DE SOUSA	2	
136	16301833415	FRANCISCA ALINA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUSA	2	
137	20628506060	JUELY ALVES ARRAIS	2	
138	14164749721	ROBERVANIO RODRIGUES DE LIMA	2	
139	16079166748	ANDREA GOMES BARBOSA	2	
140	16497734393	CREUDILENE DA SILVA CHAGAS	2	
141	16084841288	EDNARGELA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	2	
142	16089159604	ALINE SARAIVA NUNES	2	
143	20152497271	SILVIA MIGUEL DA SILVA	2	
144	16529956191	CICERA ALVES VIEIRA	2	
145	16001151173	DAYANE ARAUJO LIMA	2	
146	20746787353	ELIONEIDE PEREIRA DA SILVA	2	
147	16555776855	NATACHA UCHÔA DA SILVA	2	
148	16528656070	RUBEANE LOPES PEREIRA	2	
149	16161290155	ANTONIA VALMILANIA DE SOUSA VIEIRA PAZ	2	
150	16040708299	ITAMARA ALVES ANGELINO	2	
151	16080141699	JULIANA BARBOSA JORGE	2	
152	16533135067	NIKELANGE PEREIRA DA SILVA	2	
153	20208713888	AMANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	2	
154	16206196985	CASSIA MEDEIROS PEREIRA	2	
155	16077362078	ISLANIA BENEDIO TOMAZ	2	
156	21033785948	JANIKELY VIANA DA SILVA	2	
157	16356732165	LARISSE PEREIRA DE SOUZA	2	
158	16043938163	MARCIANO LIMA DOS SANTOS	2	
159	20147854614	SABRINA CAROLINE OLIVEIRA F. SANTOS	2	
160	16155469815	ANA ALICE LINO RIBEIRO	2	
161	16037386057	LEILIENE DE SOUZA CARVALHO	2	
162	16088795183	ANDERSON RIBEIRO DE SOUSA LIMA	2	
163	16391522430	MAYANA DO NASCIMENTO FERREIRA	2	
164	16037175811	ANA CLARA QUEIROZ DE CARVALHO	2	
165	20930704783	SARA GOMES MANGABEIRA	2	
166	16325085621	CAMILA FERREIRA ANANIAS DOS SANTOS	2	
167	16082552823	JOQUEBETE OLIVEIRA DE ARAUJO	2	
168	16391465674	LYARA JORGEANA DE SOUZA FERNANDES	2	
169	23778125504	ANA VITORIA BEZERRA DE SOUSA	2	

HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS QUE ATINGIRAM DE 2 ATÉ 3 CRITÉRIOS – GRUPO II
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO II

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	GRUPO II
01	16499715418	LUIZ MOREIRA DA SILVA	3	
02	12388699667	LUCIA MARIA GONÇALVES	3	
03	20740365821	JOANA BENTO DA SILVA	3	
04	16078001605	FRANCISCA BERNARDO DA SILVA	3	
05	12400183637	ANTONIO JOSE FERREIRA	3	
06	16358932919	MARIA SELEDONIA DE SOUZA COSTA	3	
07	16008280859	ANTONIETA BARBOSA DA SILVA FILOMENO	3	
08	16287644312	FRANCISCA IDEUSIENE INACIO DA SILVA	3	
09	16085649410	ANTONIA CARMELITA DA ROCHA SILVA	3	
10	12470238597	IRENE DIAS DE LIMA	3	
11	16081889905	ANTONIA BATISTA DA SILVA	3	
12	16664988772	SIDNEIDE MARINHO DE OLIVEIRA	3	
13	20746741264	MARIA SIMONE GONÇALVES PEREIRA	3	

14	16567028387	TACIANA ALVES ROSA	3	
15	16036840854	ANTONIA MARINHEIRO DA SILVA	3	
16	16183103277	KACIA JAMARA VIDAL DE LIMA SILVA	3	
17	16358348982	MARIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	3	
18	16382133346	MARIA TATIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	3	
19	23622520287	FERNANDA BEZERRA DA SILVA	3	
20	16083093458	MARIA BENIGNO DO CARMO PEREIRA	2	
21	16186472133	FRANCISCO PINTO DA COSTA	2	
22	19007067705	FRANCISCO EDIVAL FERREIRA	2	
23	17025703824	ANTONIO EUDIMAR DE OLIVEIRA PAULINO	2	
24	21081804663	FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA FILHA	2	
25	16217724252	**JOANA DARC SILVA**	2	
26	13398842193	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA	2	
27	20933635456	FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO	2	
28	16387644381	MARIA ELIZANGELA DE LIMA SILVA	2	
29	12715980193	DAMAURO FERREIRA BRAZ	2	
30	16132193112	ANTONIA ELIANE FERREIRA DE SOUZA PARENTE	2	
31	23631248454	ANTONIA DO NASCIMENTO CABRAL	2	
32	16014781162	ANTONIA MAURA PEREIRA GOMES	2	
33	16236164666	JAIANA UCHOA DE ARAUJO	2	
34	20929634167	ANTONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	3	
35	16514280405	MARIA DE FATIMA BRAUNA	3	
36	17025716411	MARIA LUCIA LIRA	3	
37	20692048795	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS	3	
38	16524586485	**MARIA ARAUJO GOMES**	3	
39	16381275171	MARIA MEIRILANDE DE MIRANDA	3	
40	16040883759	**CICERA ARAUJO DE LIMA**	3	
41	12906704190	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO	3	
42	16082225555	EXPEDITA BENIGNO MENDES	3	
43	16360180562	**MARIA ZENIA DA SILVA**	3	
44	21260937994	ALRILEIDE ALVES ARAUJO	3	
45	1620770829	FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA	3	
46	16359537703	MARIA ALEIDE DINIZ GOMES	3	
47	12780867193	**MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA**	3	
48	19013959728	VERA LUCIA LIMA	3	
49	12491812950	WILMA DA SILVA CHAVES	3	
50	16567274213	**ROSIELBA NUNES DA SILVA**	3	
51	16036886382	CLEMILDA DE GOES MENDONÇA	3	
52	16206134130	**JOSEFA LEANDRO CAVALCANTE**	3	
53	20692616378	MARIA LUCIA ISIDIO	3	
54	16358355458	MARIA MACEDO DA SILVA	3	
55	16449186489	MARLEDE RAMOS CARDOSO	3	
56	16564255250	VILENE MOIZES DA SILVA	3	
57	16083625654	VANUZIA PINHEIRO ALVES	3	
58	16387267804	LUCIANA GOMES ALENCAR	3	
59	21204691195	**ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO**	3	
60	20722435694	CICERA MARIA FIDELES DO NASCIMENTO	3	
61	13209225191	CLEONICE OLIVEIRA ALEXANDRE	3	
62	16130609923	DJACI ARAÚJO ALVES	3	
63	16012353627	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	
64	13000790194	FRANCISCA EDILENE CASTRO FERREIRA	3	
65	16388476091	MARIA DAS DORES SILVA MOREIRA	3	
66	20495720938	MIKAELI DA SILVA OLIVEIRA	3	
67	16083425175	RIVANIA BARBOSA DE SOUZA	3	
68	12659522199	FRANCISCA IDALINO BARBOSA	3	
69	16038964755	FRANCISCA MONTEIRO DE CARVALHO DIONISIO	3	
70	16052518309	LUZINETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3	

HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE ATENDEM NO MÁXIMO 1 (UM) CRITÉRIO
GRUPO III
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO II

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	GRUPO III
01	20722430455	ALEXANDRE GALDINO MAGALHAES	1	
02	19006641580	ANDRE BATISTA FEITOSA	1	
03	21033788688	ANTONIA EDILEUZA FAÇANHA NOBRE	1	
04	12332194349	ANTONIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	1	
05	12427800378	ANTONIA NEIDE FERREIRA VIDAL DA SILVA	1	
06	20349321765	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	1	
07	12503045466	ANTONIO JASSONHO LEODORO DO CARMO	1	
08	12738309196	ANTONIO JUNIOR MAIA GABRIEL	1	
09	16001059765	APARECIDA ALVES FERREIRA SOUSA	1	
10	20746761168	AURELUCE FIDELES PEREIRA	1	
11	16075622307	BRUNO ALVES MESQUITA	1	
12	12752232197	CARLINDO MELO NASCIMENTO	1	
13	16001162051	DAMIANA DA SILVA DANTAS	1	
14	12732534198	EDIMAR DE LIMA FREITAS	1	
15	16036854049	ELISANDRA BARBOZA LIMA VIDAL	1	
16	16040672936	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	1	
17	14368719197	FRANCICLEIDE IZIDIO	1	
18	22006426566	FRANCISCO ANTONIO VIEIRA	1	
19	12728583198	FRANCISCO CONRRADO SOBREIRA	1	
20	15188802272	FRANCISCO GOMES DE LIMA LINHARES JUNIOR	1	
21	20746775495	GERDA MESQUITA DA ALMEIDA	1	
22	16297015393	IURI JUVÊNCIO MILHOME	1	
23	12538706361	JAIRO ANGELO DA SILVA	1	
24	16336575536	JORDANA MAIA DE OLIVEIRA	1	
25	12973285196	JOSE BERNARDO SOBRINHO	1	
26	12364649813	JOSE IVAN DA SILVA	1	

27	16037323772	JOSÉ LUCAS GONÇALVES BEZERRA	1	
28	16037350672	JOSÉ RAMOS DE SOUZA	1	
29	12552634399	LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	1	
30	12617853774	LEONCIO ANTONIO DE LIMA NETO	1	
31	12511157154	LINDALVA FERREIRA NUNES	1	
32	21008566499	MARIA ANDRE PEREIRA	1	
33	16456670692	MARIA ZILDA ALVES FRUTUOSO	1	
34	20449592663	RONNIELLY MORENO GONÇALO	1	
35	16529110535	ROSEANE SOARES GREGORIO	1	
36	13673910131	SAMUEL TOMAZ DE JESUS	1	
37	16533493402	**VANARIA DUCARMO BARROSO ALVES**	1	

HIERARQUIZAÇÃO DOS 3% DA PESSOA IDOSA CONFORME INCISO I, DO ART.38 DA LEI Nº 10.741, DE 1 DE OUTUBRO DE 2003
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO II

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	
01	17023565645	JOSEFA MANGUEIRA DA SOUSA	2	
02	10222527746	FRANCISCA NEUMA DE SOUSA LIMA	2	
03	10816338865	FRANCISCA FELIX DE ARAUJO	3	
04	20950633105	JOVITA ALVES DE LIMA	2	
05	17015182015	FRANCISCO AUGUSTO BEZERRA	1	
06	10765416406	LUIZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	3	
07	62134329300	**CARMÉLIA FÉLIX DE ARAÚJO CORREIA**	1	
08	10644500741	MARIA SOCORRO VENTURA	3	
09	16032516262	ALZIRA DE SOUZA CHAVES	2	

ANEXO III

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO III

HIERARQUIZAÇÃO DOS 3% DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD CONFORME INCISO I, DO ART.32 DA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO III

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	
01	13613217197	GILBERTA ALVES DE OLIVEIRA	5	
02	16040696940	FRANCISCO LEONI FREIRES DA SILVA	2	
03	16006950279	ANA JAYANE MARTINS DE SOUZA	5	
04	12391085208	ANIZIA ALVES VIEIRA DOS SANTOS	4	
05	12944353049	ANTONIA SOARES RICARDO	4	
06	20974374975	AURINEIDE MARROCO DE MELO	4	
07	16217464110	FRANCISCA EDINALDA SANTOS VASCONCELOS	4	
08	13202078851	MICHELLE DAIANE VENTURA	4	
09	16692424748	RITA RONIVANIA BARBOSA	4	

HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS QUE ATINGIRAM DE 4 ATÉ 6 CRITÉRIOS – GRUPO I
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO III

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	GRUPO I
01	16567350394	TACIANA BATISTA DE CARVALHO	4	
02	21238677845	ANTONIA ELIANA MACENA	4	
03	15539607272	LIDIANY MARGLY SOARES CAVALCANTE	4	
04	16563159010	SEVERINA MARIA DOS PASSOS SILVA	4	
05	12758008191	GEVANIA FERREIRA BARROS	4	
06	20131206367	FRANCISCA IRANI FIRMINO DE LIMA	4	
07	20147854630	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	4	
08	16040800616	MARIA SOCORRO BRAUNA	4	
09	16284599766	FRANCISCA LIMEIRA DA COSTA	4	
10	16217463807	FRANCISCA VANDA DE SOUZA ALVES	2	
11	16154286164	ADEILMA ALVES DE CARVALHO	2	
12	13254703196	MACIELDO FERREIRA ALVES	2	
13	16083411395	RENATA SARAIA DO NASCIMENTO	2	
14	20722433519	ANTONIA SORLANGEA DA SILVA	2	
15	20035166341	ELIANE PAULINO DE SOUZA	2	
16	19032626232	MARIA BENILDES LIMA AMORIM	2	
17	20952637329	ANA CATARINA MARIANA DA SILVA	2	
18	21225464333	ANTONIA RICARTE ALVES	2	
19	16391522929	MAIRENE SOUZA DE CARVALHO	2	
20	21212058668	ADRIANO DA SILVA BRASIL	2	
21	16035082727	CICERA ROZANIA AGOSTINHO DA SILVA	2	
22	16387611920	MARIA ISABEL DOS SANTOS	2	
23	16563996400	NATHALIA MARQUES DE SOUZA	2	
24	16387171297	LIDIA ALVES PEREIRA	2	
25	16040697246	FRANCISCO MICAEL DO CARMO SILVA	2	
26	16037457795	MARIA LUCIANA DA SILVA	2	
27	16036887443	LAYANE KELLY CHAVES DE ALMEIDA	2	
28	16567130793	MILENA GONÇALVES DE MAGALHAES	2	
29	20917751730	MARIA JESSYCA CALOU DA CRUZ	2	
30	16074143340	EDIVANGELA BORGES DA SILVA	2	
31	16078300882	VERA LUCIA LIMA DE SOUZA	3	
32	12331879984	MARIA FREIRE RODRIGUES	3	
33	12031241224	ORLENE MARIA AQUINO GOMES	3	
34	16182619717	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO	3	
35	20987375444	JOSEFA VIANA DA SILVA DAVID	3	
36	16079963087	JOSEFA UCHOA DE LIMA	3	
37	16077605981	MARIA VILANIR MORAIS DE BARROS	3	
38	13016475196	ZILMAR BARBOSA DE LIMA	3	
39	12600200195	JURACILDA SOARES BEZERRA	3	

40	16356908123	MARIA CAZE DA SILVA	3	
41	16525695598	MARINEZ PEREIRA DE MATOS	3	
42	16380505998	MARLEUDA GOMES DE OLIVEIRA	3	
43	16111972864	ANTONIA CORREIA DA SILVA	3	
44	16154818565	ANTONIA MORENO DE LIMA	3	
45	16563151419	CECI GONÇALVES DE LIMA	3	
46	16489766842	COSMA RUFINA DA SILVA	3	
47	16463353508	MARIA SELMA CORDEIRO LIMA	3	
48	16037186686	AURISMAR ROCHA DE MELO	3	
49	16207143656	ESPEDITA PEREIRA DA SILVA	3	
50	12800130190	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MARTINS	3	
51	12847627199	MARIA LUCIA BARBOSA LIMA DOS SANTOS	3	
52	20916771894	TANIA MARIA BEZERRA FREITAS	3	
53	12708149190	MARLENE DE MELO NASCIMENTO	3	
54	20948537390	SILVIA LEONOR DE SOUSA MENDONÇA	3	
55	16198390374	IVANILDA ANTONIA DA SILVA	3	
56	16529960121	SILVANIR RAFAEL DE LIMA	3	
57	16129320761	ANTONIA LUCIA MARTINS	3	
58	12913321196	FRANCISCA CRISTIANA DO NASCIMENTO	3	
59	12808034247	JANICLEIA BERNARDO VIEIRA	3	
60	12882297191	MARIA APARECIDA CLARES BEZERRA	3	
61	16183943291	IZABEL FRANCISCA DA SILVA	3	
62	23816267854	JOCILER OLIVEIRA BARROS	3	
63	16358202228	MARIA ILZA ALVES FEITOZA	3	
64	16457368310	MARIA MONICA DE LIRA	3	
65	20407976730	MARIA SANTANA DAS CHAGAS	3	
66	16050818119	RAIMUNDA DJEILA FELIX MOURA	3	
67	21033790917	ANTONIA JUSCELIA DOS SANTOS SOUSA	3	
68	16083525250	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO	3	
69	16037402680	LUCIRENE PEREIRA DA SILVA	3	
70	21003980173	VALDECINA FERREIRA LEITE	3	
71	16037538175	CICERA REGINA SOARES	3	
72	20617154621	GEANE ALVES MAGALHÃES SILVA	3	
73	16470640061	MARIA KLEBIANA PEREIRA BEZERRA	3	
74	13344697195	CELIA BEZERRA BERTO	3	
75	16082086253	DIANA RODRIGUES DE SOUZA	3	
76	16217460808	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	3	
77	16214456214	GERCIANA ALVES DA SILVA	3	
78	16086095818	ALENE ANDRADE DE LIMA	3	
79	16078225791	PAULA SILVA DE ASSIS	3	
80	16036840625	ANTONIA BEZERRA DOS SANTOS	3	
81	12846163199	DANIELLE GONÇALVES ZACARIAS	3	
82	16037215015	ELIJANE GREGORIO DA SILVA	3	
83	16037511188	REGIANA FERREIRA MACEDO	3	
84	21004688239	RITA DE CASSIA PINHEIRO CUNHA	3	
85	16358330390	MARIA ALEXCILDA DA SILVA	3	
86	16388549927	MARILEIDE CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS	3	
87	22823669093	QUELIA PINHEIRO DE SOUSA	3	
88	16005110692	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	3	
89	16213282301	JAILMA TAVARES COSTA	3	
90	16358118332	LUCIANA FERREIRA LEANDRO	3	
91	13331257191	MARIA ROSEMERY PESSOA DE OLIVEIRA	3	
92	23618290175	NAYARA SIRINO SILVA	3	
93	16534160960	CICERA NAYARA LOPES DE SOUZA	3	
94	16082169663	ELICIA FERREIRA LIMA	3	
95	20722431362	LIDIANE MOREIRA DOS SANTOS	3	
96	16556750442	SIMONE BENTO DA SILVA	3	
97	16534254701	TATIANA DA SILVA SOUZA	3	
98	21252740028	DAIANA ALENCAR DOS SANTOS	3	
99	16037437735	MARIA FABENIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	3	
100	16534604982	RAULINA RAFAELA DE MELO BANDEIRA	3	
101	16529348191	REGINA FERNANDES LEITE DA SILVA	3	
102	21081782856	FRANCISCA GERLANIA RODRIGUES	3	
103	20725596907	JÉSSICA HENRIQUE DE LIMA	3	
104	16217746353	JULIA BANDEIRA ROLIM	3	
105	16531867508	RAIMUNDA ANA PAULA BATISTA MACEDO	3	
106	16183593282	KARLENE SALES DE OLIVEIRA	3	
107	16023369546	AYANE HENRIQUE DE OLIVEIRA	3	
108	20450239521	NARA RUTE PEREIRA LIMA	3	
109	15831863275	MAGNA MARIA DE SOUSA SILVA BARBOSA	3	
110	16392273205	MARIA JAIANE GOMES DE SOUZA	3	
111	21217989570	ANA PAULA CIRIACO DA SILVA	3	
112	16221937060	JOSIRENE DA SILVA LACERDA	3	
113	16456133077	KAROLINA FERREIRA GALDINO	3	
114	13703061676	MARLANIA DE LIMA SILVA	3	
115	20152492326	TAMIRES DENACY OLIVEIRA DA SILVA	3	
116	16083468435	ROSIMEIRE DA SILVA LIMA	3	
117	19006641602	ANTONIA COSTA LIMA	2	
118	16217465249	FRANCISCO FELIX DE ARAUJO	2	
119	16455639201	MARIA NOEMIA SOARES DUARTE	2	
120	17025705738	TERESINHA ANSELMO DE ARAUJO	2	
121	15280473271	MARIA ELIZA FERREIRA TEIXEIRA	2	
122	23708917215	MARIA JOSE FERNANDES	2	
123	20200637066	LUIZA CLEOMAR DA SILVA	2	
124	12680412194	GILKA LUZIA DA SILVA	2	
125	12762889199	OZINEUDA NOGUEIRA FRANÇA	2	
126	16562893268	RAIMUNDA ELIENI PEREIRA	2	
127	16392104780	MARIA JOSEFA DE QUEIROZ	2	
128	16198363636	FRANCISCA EVANIA BATISTA SILVEIRA	2	

129	16074960608	MARIA DAS DORES CRISTOVAO DE LIMA	2	
130	20990208545	CACIA SELY DA SILVA OLIVEIRA	2	
131	16082068611	DALVA TEIXEIRA DA SILVA AGOSTINHO	2	
132	16387471053	MARIA GORETH DA CONCEICAO	2	
133	16037412236	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA ARRAIS	2	
134	16381486067	MARIA TAVEIRA DOS SANTOS	2	
135	12778312198	VICENCA BRAZ PEREIRA DE ALENCAR	2	
136	21004128012	ANTONIA PEREIRA LIMA	2	
137	16082171544	ELIZA MARIA ANTUNES DE LIMA	2	
138	16446459336	MARIA ODERLANDIA ALVES DE LIMA	2	
139	16037430366	MARIA HELIA MOISES LIMA	2	
140	16631723745	ORLENEIDE DO CARMO ARAUJO	2	
141	20990426887	MARIA ELIANA BEZERRA CARLOS	2	
142	16567320479	CICERA PEREIRA LIMA	2	
143	13519509198	FRANCISCO VALDEZ SOBRINHO DE SOUSA	2	
144	16218218792	JOSE HILTON GUEDES BEZERRA	2	
145	20933847534	JULIO CESAR CARNEIRO DE LIMA	2	
146	16652067367	ORLEANS ALVES GARCIA	2	
147	19029835497	RYNNA RAFAELLA SOARES DUARTE	2	
148	14017476194	EDICLE TAVEIRA DOS SANTOS FREITAS	2	
149	13955564192	EDNA VIEIRA DA CRUZ	2	
150	16334622766	ILMA CARLA DA SILVA	2	
151	16176272441	JOSEFA SERAFIM DA SILVA	2	
152	16083418837	RICARDO BENIGNIO DA SILVA	2	
153	16008870558	ANTONIA ELIANE DA SILVA	2	
154	16009862788	ERICA RODRIGUES LINO	2	
155	16214312964	FRANCISCA MICILEIDE PEREIRA DA SILVA	2	
156	16302056978	JANAIR CARDOSO DUARTE	2	
157	20643856344	LUCILENE CARVALHO GUEDES	2	
158	16037475157	MARCIANA ALVES OLIVEIRA	2	
159	16476474481	MARIA MARCIANA DA SILVA ALVES	2	
160	16387589704	MARIA TICIANE DA SILVA RODRIGUES	2	
161	16031101514	DAIANE KELLY DO NASCIMENTO ROSA	2	
162	14206566190	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	2	
163	16040876124	SAMARA ALVES	2	
164	16469785051	KELLYANNE ALVES DA SILVA	2	
165	16534530059	NATANYELLY EDNA DA SILVA LUNA	2	
166	16084217657	ADATIANE FERREIRA DA SILVA	2	
167	16160779460	ANA LUCIENE FÉLIX DA SILVA	2	
168	20746736570	ANTONIA LUDIMILA MELANIE OLIVEIRA ARAUJO	2	
169	20621560876	SILVIA MARIA MATOS DE SOUZA	2	

HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS QUE ATINGIRAM DE 2 ATÉ 3 CRITÉRIOS – GRUPO II
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO III

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	GRUPO II
01	16037427802	MARIA DO SOCORRO LAVOR	3	
02	12009848707	ANTONIO DE SOUZA	3	
03	16567643529	RAIMUNDO IZIDIO BATISTA	3	
04	16430498221	MARIA DIVANILCE DE SOUZA SILVA	3	
05	23663506939	CARLAS RENATA ARAUJO DA SILVA	3	
06	16632245359	CICERA CLAUDERLANIA ALEXANDRE	3	
07	16287922274	JOSE DAVI BEZERRA DA SILVA	3	
08	12947289198	NARA RAQUEL FERREIRA DE ARAUJO	3	
09	16037461318	MARIA SUZANA DA SILVA	3	
10	16008264119	ANTONIA REGIVANIA FELIX FEITOSA	3	
11	16184348656	JOANA DAIANE SILVA DE FARIAS	3	
12	20746737828	KATIA CEZAR DA SILVA	3	
13	16082341644	FRANCISCO GLEIDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	2	
14	16181942298	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	2	
15	12553927926	FRANCISCA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	2	
16	16350871309	LUCIA SEVERIENE RODRIGUES DOS SANTOS	2	
17	16042534875	FRANCISCA ANA ANGELICA FERREIRA ALENCAR	2	
18	16088841460	ANTONIO BARBOSA CAVALCANTE DA SILVA	2	
19	20418813684	ANA MARIA ALVES DE MELO	3	
20	16183659062	FLAVIA MARIA LACERDA DE ARAUJO	3	
21	23720171988	ANA FELIX	3	
22	16357871436	MARIA SOCORRO DA SILVA	3	
23	16079210356	ANTONIA CARVALHO DE SOUZA	3	
24	21003973851	ANTONIA FERREIRA DE LIMA	3	
25	16392049917	MARIA DE LOUDES DOS ANJOS	3	
26	16036898879	MARIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA BRAZ	3	
27	16008592264	ERINAN CARMO DOS PASSOS	3	
28	20933261696	ANA LUCIA DA SILVA	3	
29	16359642116	MARIA RIVANE DE LIMA SILVA	3	
30	20908553700	ANTONIA LUCIA DA SILVA	3	
31	16362036531	MARIA ANA TENÓRIO DA SILVA	3	
32	16083318638	ORLAIDE ANDRADE DUARTE	3	
33	16008989032	ANADIZA MARIA DA SILVA	3	
34	20722433055	ANTONIA CHAVES DANTAS	3	
35	23697628220	FRANCISCA NUNES MANGUEIRA	3	
36	16387036357	CLAUDECI AURELIANO DA SILVA LOPES	3	
37	21215785439	ANA CLEIA HENRIQUE ALVES	3	
38	16037431303	MARIA NEUMA MOREIRA DA LUZ	3	
39	16455572751	MARIA SALETE MARTINS ALVES	3	
40	20982829781	MARIA DE FATIMA DA SILVA	3	
41	16083468664	ROSIMEIRE FERREIRA DA ROCHA BRAZ	3	
42	16358469968	MAURICLEIDE DE SOUZA	3	
43	23709570553	DEUZIENE ALVES GOMES ANTUNES	3	

44	16085048328	FABIANA SARAIVA DA SILVA	3	
45	20124559098	NAYARA DOS SANTOS CHAVES	3	
46	14531787273	JESSICA CARINE DE LIMA	3	
47	16176532672	CARLA BARBOSA DE MELO	3	
48	20788102677	LUCILANDIA SILVA ARAUJO	3	
49	16358478541	MIKAELY CRISTINA DA SILVA	3	
50	16005133951	ANA TAYNARA DE SOUZA	3	
51	15889841274	AMANDA BERNALDO DA SILVA	3	
52	16455589670	KARINA MENDES DA SILVA	3	
53	16037547174	SILVIANE RAFAEL DE LIMA	3	
54	23720502437	JOILMA TEIXEIRA GOMES RODRIGUES	3	
55	16081833748	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	3	
56	12734450196	MARIA JOSE MOREIRA	2	
57	12414598842	SEBASTIANA FERREIRA BATISTA SILVA	2	
58	21013367865	MARIA DE FÁTIMA MARTINS MOTA	2	
59	16006975107	BERENICE PEREIRA DA SILVA	2	
60	16607778993	REGINA CELIA DE FRANCA	2	
61	12154559699	ANA DO CARMO GOMES BASTOS	2	
62	16037197548	DALVIRENE ALVES DE LIMA	2	
63	16387399506	MARIA JOSÉ BANDEIRA DE OLIVEIRA	2	
64	20932080809	MARIA MARGARIDA ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	2	
65	14013040308	MARLY TIBURCIO DE CARVALHO	2	
66	16456158916	MARIA COELHO CABRAL	2	
67	16006922321	ANTONIA ILDA SOARES	2	
68	13024830315	ANTONIA CLAUDINEIDE DA SILVA PEREIRA	2	
69	16351227969	MARIA LUIZA ARAUJO DO NASCIMENTO	2	
70	16567134756	MILTON BEZERRA DE BARROS	2	

HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE ATENDEM NO MÁXIMO 1 (UM) CRITÉRIO
GRUPO III
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO III

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	GRUPO III
01	10423404188	LEDO LIMA DA SILVA	1	
02	12047302546	ANTONIO VIDAL	1	
03	21279573270	SEBASTIAO FABRICIO BARROS CIPRIANO	1	
04	16548285841	TIAGO ALVES CABRAL	1	
05	13922166899	RAFAELA KAYANE DA SILVA	1	
06	16037487821	NEUZA PEREIRA BRASILEIRA	1	
07	12700612193	JOSE ANTONIO ALVES	1	
08	16380431161	MARIA DIAS DO NASCIMENTO	1	
09	20966701482	PAULO SERGIO ALVES PEREIRA	1	
10	20124556897	JOSE VALDEMIR ALVES DIAS	1	
11	19018524541	MARIA SOARES DE ALMEIDA	1	
12	20208719835	JANAIARA SILVA FELIX	1	
13	14207001197	ANA CAROLINA FREIRE LIMA	1	
14	16007084478	ERIK WILLER ALVES RODRIGUES	1	
15	20354607426	ALICIANE DAIANY MONTEIRO LIMA	1	
16	16387260540	LUAN BESSA DO CARMO	1	
17	16217521769	IRIEDSON CANDIDO DO NASCIMENTO	1	
18	23879377851	FRANCISCO BERNARDO NOGUEIRA	1	
19	16213764861	JOANES CUSTODIO DA SILVA	1	
20	17023565602	SIRINEU CLARES MORENO	1	
21	12457476528	JOSÉ ADEILTON ALVES BATISTA	1	
22	12605644199	ANTONIO EDSON PAULA DA SILVA	1	
23	23878397107	MOISES DIAS BATISTA	1	
24	12546128452	JOSE ORLANDO BENTO DA SILVA	1	
25	16186482015	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA	1	
26	16548310765	WILLIAM RANEY MARTINS BATISTA	1	
27	16004361713	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	1	
28	16037184306	ALBERTO BRITO BEZERRA	1	
29	16026048015	DENILSON FRANCELINO DINIZ	1	
30	16679568030	RAQUEL LOPES SAMPAIO	1	
31	20127578956	ABEL SALIM CAMPOS DA COSTA	1	
32	16285342491	GILVANI SOUZA DE OLIVEIRA	2	
33	23865132495	ANA JESSICA ALMEIDA DE ALENCAR	2	
34	20746770027	ANTONIA VALDELIA DUARTE DE FREITAS	2	
35	16457365842	MARIA RONERIA SOARES FERNANDES	2	
36	20746761826	NAGILA RAQUEL DE FREITAS MOREIRA	2	
37	16626609042	ROSERLANDIA SILVA DOS SANTOS	2	
38	23796548985	DANIELE OLIVEIRA DE PAULA DANTAS	2	
39	16391388866	KARLA ERICA ALVES BEZERRA	2	
40	16436449885	MAICON AMARAL CRUZ DE LIMA	2	
41	20658037662	MARIA INARA VENTURA GUEDES	2	
42	12879529192	CICERA ALMEIDA DE LIMA	2	
43	21004599376	LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA	2	

HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE FICARAM EM RESERVA
GRUPO II
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL NOVO TEMPO III

Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	Reserva GRUPO II
01	16198497977	CLEMILDA FELIX CORREIA	2	
02	16258319212	FRANCISCA EDIVANIA SANTANA LIMA	3	
03	16391940941	LUIZA FREIRE DE SOUSA	3	
04	16387726892	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUZA	2	
05	10676598754	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	2	
06	16455655428	MARIA SOCORRO ALVES SOUZA	2	

HIERARQUIZAÇÃO DOS 3% DA PESSOA IDOSA CONFORME INCISO I, DO ART.38 DA LEI Nº 10.741, DE 1 DE OUTUBRO DE 2003 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RESIDENCIAL NOVO TEMPO III				
Ordem	NIS	Beneficiário	Critérios	
01	21263744755	DJALMA RIBEIRO CAMPOS	2	
02	16328268549	JOSEFA FERNANDES DIAS	2	
03	16183272958	INES ALVES LIMA	2	
04	21261207256	EULINDA DE SOUZA CAVALCANTE	3	
05	12011488178	MANOEL MENEZES DO NASCIMENTO	2	
06	21013400072	LUCIA SANTOS DE SOUSA	2	
07	21013409258	MARIA GORETE DOS SANTOS MOREIRA	3	
08	16358991133	MARIA DE FATIMA FELIX DO NASCIMENTO	3	
09	16032458025	AGENIRA ALVES DA COSTA	2	

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:589E9976

